



6/2020
SA

Região Autónoma dos Açores
Secretaria Regional da Cultura, Ciência e Transição Digital

Relatório de Atividades – 2020



GOVERNO
DOS AÇORES



FRCT

FUNDO REGIONAL PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA

612el
SA

Índice

Contents

1	Nota introdutória.....	2
2	O Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia.....	2
3	Missão.....	3
4	Objetivos.....	4
5	Competências.....	4
6	Organograma.....	5
7	Principais atividades desenvolvidas no ano de 2020.....	6
7.1	PILAR – Formação avançada.....	7
7.2	PILAR II – Promoção e captação de financiamento externo à RAA.....	11
7.2.1	Participação em Projetos I&I e de Cooperação Transregional.....	13
7.2.2	Redes de Networking.....	50
8	Relacionamento com outras entidades.....	54
9	Gestão financeira/administrativa e patrimonial corrente.....	54
10	Gestão de recursos técnicos.....	57
11	Avaliação final.....	58

bisela CR

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Evolução do n.º de bolsas em 2020	7
Tabela 2 - Financiamento de bolsas de formação avançada em curso no FRCT	8
Tabela 3 - Bolsas de doutoramento FRCT por área.....	8
Tabela 4 - Bolsas de Pós-doutoramento FRCT por áreas.....	9
Tabela 5 - Bolsas DOC-PROF por categoria.....	11
Tabela 6 - Participação em projetos de I&I e cooperação transregional 2020	14
Tabela 7 - Gabinete Financeiro em 2020	57
Tabela 8 - Equipa técnica FRCT 2020	58

Biselo
RA
SA

Sumário Executivo

O Relatório de Atividades do FRCT inicia com a caracterização da entidade, através da sua missão, objetivos e competências. Apresentam-se as principais atividades desenvolvidas ao longo de 2020, através dos seus dois pilares, formação avançada e promoção e captação de financiamento externo à RAA, bem como o relacionamento com outras entidades. De seguida enumeram-se as funções inerentes à gestão financeira, administrativa e patrimonial corrente. Por fim, a avaliação final com a análise dos resultados alcançados e objetivos cumpridos durante o ano.

Ao nível da formação avançada, em 2020 o FRCT geriu cerca de 58 bolsas distribuídas por cinco tipologias diferentes, pós-doutoramento, pós-doutoramento empresas, doutoramento, bolsas de gestão de C&T e DOC-PROF.

Relativamente à promoção e captação de financiamento externo à RRA, o FRCT executou trinta e dois projetos europeus, assumindo a responsabilidade de coordenação de quatro deles, financiados por sete programas, sendo eles: Programa Quadro para a I&D+i- Horizonte 2020, Programa INTERREG V MAC, Programa INTERREG ESPAÇO ATLÂNTICO, Programa INTERREG EUROPE, Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e Pescas (FEAMP) geridas pelas agências EASME, DG MARE, DG ENVIRONMENT, Convocatórias diretas da Comissão Europeia através de DG ENVIRONMENT, DGMARE e EEA Grants.

O FRCT mantém o seu relacionamento com outras entidades, nomeadamente com os demais departamentos do Governo Regional, entidades nacionais e internacionais, sejam elas públicas ou privadas e organizações não governamentais.

A gestão financeira da entidade está a cargo do gabinete financeiro, composto por cinco colaboradores, sob coordenação do Concelho Diretivo do FRCT, onde são desenvolvidas funções nas áreas de contabilidade, orçamento e conta, tesouraria, inventário, património e aprovisionamento.

Relativamente aos recursos humanos, a equipa técnica do FRCT é composta por 28 elementos, sendo na sua maioria bolseiros de gestão de C&T.

Por fim, apesar do impacto que a pandemia COVID-19 provocou na execução dos projetos do FRCT, é possível realçar a avaliação positiva ao ano de 2020.

6/2020
SA

1 Nota introdutória

O presente documento foi elaborado tendo em conta a nova Lei de Enquadramento Orçamental e segue o disposto na Resolução nº100/2003, de 31 de julho do Governo regional dos Açores, que aprova o Regime Geral de Elaboração de Planos e Relatórios de Atividades.

A resolução identifica Planos e Relatórios de Atividades como instrumentos privilegiados de gestão para qualquer organização ao permitirem identificar os objetivos, as estratégias e as atividades a prosseguir anualmente, assim como proceder a um balanço das atividades efetivamente concretizadas.

Assim sendo, pretende-se com o presente relatório descrever as diferentes atividades desenvolvidas pelo FRCT ao longo do ano económico 2020, explicitando os objetivos e resultados alcançados, recursos técnicos/humanos e financeiros utilizados, bem como o grau de realização das atividades previstas no plano definido por esse organismo para o mesmo ano. Realçando que, na elaboração do presente relatório participaram todos os funcionários que desenvolvem atividades no FRCT, por forma a conferir a transparência e democraticidade ao sistema, segundo consta na Resolução nº 100/2003 de 31 de julho.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 4º da mencionada Resolução, este relatório de atividades será submetido a aprovação do membro do Governo Regional competente, a Secretaria Regional de Finanças, Planeamento e Administração Pública.

O presente relatório está estruturado segundo o modelo definido na Resolução suprarreferida.

Para além da nota introdutória, abordam-se os seguintes temas: apresentação do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia, atividades desenvolvidas, seguindo-se da descrição das atividades desenvolvidas e recursos utilizados e finalmente um capítulo dedicado à avaliação final do trabalho desenvolvido ao longo de 2020.

2 O Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

O FRCT é um organismo com personalidade jurídica, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial de acordo com o disposto no Decreto Legislativo Regional Nº 5/2001/A de 21 de março onde se estabelece a sua criação, com competências no âmbito da coordenação e gestão da utilização de recursos financeiros disponibilizados para a investigação científica e desenvolvimento tecnológico.

Aquando da sua criação, em 2001, o FRCT dependia da então Direção Regional da Ciência e Tecnologia, tutelada pela Secretaria Regional da Educação e Cultura (VIII Governo Regional dos Açores), tendo-se mantido nesta situação durante a vigência do IX Governo Regional dos Açores.

Com a constituição do X Governo Regional dos Açores, o FRCT transitou para a tutela da então Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, situação que se manteve até final do respetivo mandato.

Já no enquadramento governativo do XI Governo Regional dos Açores, o FRCT foi inicialmente tutelado pela Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura, tendo sido renomeado para Fundo Regional para a Ciência. Com a alteração da orgânica disposta no Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014, o FRC transitou para a dependência da Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, voltando a ter a designação de Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia.

No ano 2020 até novembro, no âmbito do XII Governo Regional dos Açores, o FRCT encontrava-se sob a tutela da Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia. A 4 de novembro de 2016, foi nomeado para Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, o Eng.º Bruno Pacheco que, de acordo com os estatutos do FRCT, assumiu por inerência do cargo, as funções de presidente do Conselho Administrativo do FRCT.

Em fevereiro de 2020, foi publicado a alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 5/2001/A do 21 de março, de Criação do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia, através do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A do 11 fevereiro, acompanhado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2020/A, de 4 de maio, estabelecendo um novo enquadramento legal e uma nova orgânica dotando o FRCT com uma estrutura adequada à prossecução das suas atribuições e competências.

Em novembro de 2020, decorrentes da mudança de legislatura, o FRCT transitou para a Secretaria Regional da Cultura, Ciência e Transição Digital do XIII Governo Regional dos Açores.

3 Missão

A missão do FRCT visa o desenvolvimento, promoção e internacionalização do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores (SCTA), através da coordenação e gestão de recursos financeiros disponibilizados para a investigação e desenvolvimento tecnológico.

4 Objetivos

Os objetivos estratégicos que acompanham esta missão, são:

Objetivo Estratégico 1 - O.1 - Acompanhar a Agenda de Investigação e Inovação (I&I) Internacional, Europeia e Nacional;

Objetivo Estratégico 2 - O.2 – Incrementar a cooperação interdepartamental ao nível do GRA, no âmbito I&D+i, apoio à decisão e implementação de políticas públicas, ‘*Science based policy*’;

Objetivo Estratégico 3- O.3 – Acompanhamento e reforço do Financiamento de Formação Avançada;

Objetivo Estratégico 4- O.4. Promoção e Captação de financiamento externo à RAA em matéria de Ciência e Tecnologia;

Objetivo Estratégico 5 - O.5 – Estimular a internacionalização dos Açores na área da Investigação e Inovação, com particular foco na promoção do SCTA.

Objetivo Estratégico 6 - O.6 – Promover a participação do GRA em redes, programas, iniciativas e projetos I&D+i em contexto nacional e internacional.

Para a concretização desta missão o FRCT divide a sua atuação em dois Pilares principais:

PILAR I: Financiamento e apoio à Formação Avançada.

PILAR II: Seguimento, Promoção e Captação de financiamento externo à RAA

5 Competências

De acordo com o Decreto Legislativo Regional nº6/2020/A do 11 fevereiro, são atribuições do FRCT:

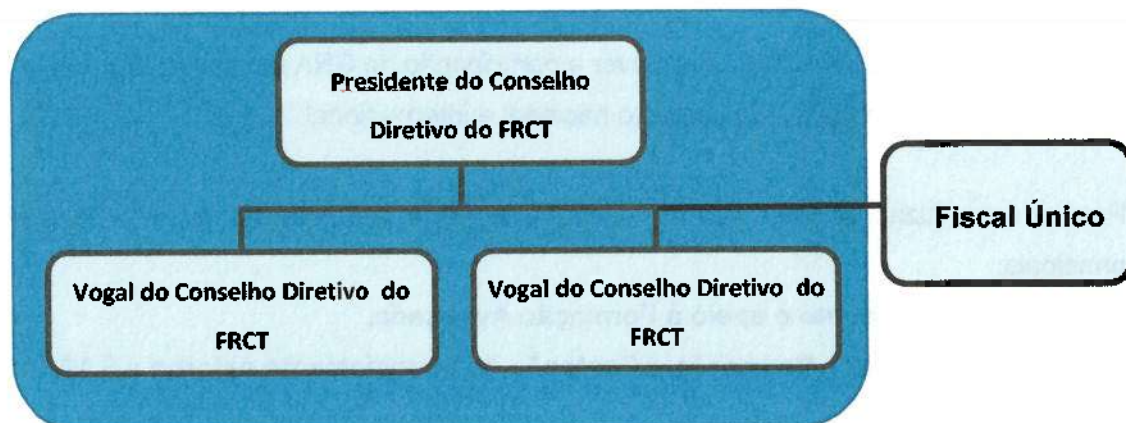
- a) Promover e participar na realização, acompanhamento, fiscalização e/ou avaliação e na gestão de estudos, programas, projetos, ações de formação e meios de informação e divulgação de âmbito científico, melhoramento ou inovação tecnológicos, bem como da sociedade da informação e do conhecimento;
- b) Fomentar e promover o apoio a unidades de desenvolvimento científico e ou de inovação ou melhoramento tecnológicos regionais e da sociedade da informação e do conhecimento e ou em cooperação com unidades homólogas nacionais e estrangeiras;

bisel
SA

- c) Celebrar acordos, protocolos e contratos com pessoas, singulares ou coletivas, de natureza pública ou privada, de nacionalidade portuguesa ou estrangeira para a realização de tarefas ou prestação de serviços que se enquadrem na natureza e objetivos do FRCT;
- d) Promover e realizar seminários, conferências, colóquios e outras atividades similares do âmbito da ciência e tecnologia e da sociedade da informação e do conhecimento;
- e) Promover e realizar a edição de obras, revistas, monografias, estudos e outros trabalhos de natureza científica e tecnológica;
- f) Conceder subsídios especialmente previstos no plano de atividades ou que, para prover necessidades urgentes, se mostrem oportunos, de harmonia com os objetivos próprios do FRCT.

6 Organograma

Segundo o art. 4º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A de 11 de fevereiro, para a prossecução dos seus objetivos o FRCT dispõe dos seguintes órgãos:



Conselho Diretivo do FRCT

De acordo com o Decreto Regional Regulamentar n.º 11/2020/A, de 4 de maio o Conselho Diretivo (CD) é o órgão colegial responsável pela definição da atuação do FRCT, bem como pela direção dos respetivos serviços, em conformidade com a lei e com as orientações governamentais. O CD do FRCT é composto por um presidente e duas vogais.

A 20 de dezembro de 2020, foi nomeado o Diretor Regional da Ciência e Transição Digital, o Doutor Sérgio Ávila que, de acordo com os estatutos do FRCT, assumiu por

inerência do cargo, as funções de presidente do Conselho Diretivo do FRCT. Até dezembro de 2020 assumia funções de presidente do CD FRCT o Eng.º Bruno Pacheco.

Para além do seu presidente, o Conselho Diretivo do FRCT, nos termos previstos do nº1 do Artigo 6º conjugado com o art.º 5 do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2020/A de 4 de maio, o Conselho Diretivo integra também dois vogais que exercem o cargo a tempo inteiro. Desde dezembro de 2018 que são vogais do Conselho Diretivo do FRCT a Dr.ª Gisela Nascimento e a Doutora Maria Luz Paramio Martin.

Fiscal único

De acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A, de 11 de fevereiro, que procede à primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 5/2001/A, de 21 de março, que cria o Fundo Regional da Ciência e Tecnologia, prevê, na alínea b) do artigo 4.º, como órgão do FRCT, o Fiscal Único, o qual é designado e tem as competências previstas no Decreto Legislativo Regional n.º 13/2007/A, de 5 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2011/A, de 11 de maio.

Deste modo, a empresa J. Silva Cardoso e Rúben Cordeiro SROC. Lda. exerce funções de Fiscal Único, através de uma contratação de prestação de serviços autorizada por despacho conjunto dos membros do Governo Regional responsáveis pela área das finanças e da tutela.

7 Principais atividades desenvolvidas no ano de 2020

No âmbito das competências atribuídas e apresentadas anteriormente o ano 2020, foi um ano de reforço do FRCT no seu papel como entidade promotora e financiadora na capacitação e internacionalização do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores (SCTA).

O estabelecimento de novas parceiras institucionais através de protocolos e iniciativas conjuntas tem permitido capitalizar o trabalho desenvolvido e a transversalidade das seguintes ações:

1. PILAR I- FORMAÇÃO AVANÇADA

2. PILAR II- PROMOÇÃO E CAPTAÇÃO DE FINANCIAMENTO EXTERNO À RAA

- PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO
- ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
- OUTRAS INICIATIVAS

7.1 PILAR I – Formação avançada

O Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia, no âmbito do Sistema de Incentivos PRO-SCIENTIA, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, e regulamentado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho, é a entidade regional com competências no contexto da atribuição de apoios à formação avançada. Para o efeito, possui um regulamento próprio, Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho de 2020 que aprova o Regulamento Geral de Bolsas de Investigação Científica do Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia.

- **Bolsas de formação avançada financiadas pelo FRCT**

No âmbito dos contratos de bolsa em vigor, em 2020, efetuou-se o acompanhamento dos processos/contratos existentes com o acompanhamento contínuo aos bolseiros no esclarecimento e resolução de questões de natureza variada.

Das tarefas realizadas nesse domínio, nomeia-se as seguintes:

- Análise e decisão relativos a pedidos de rescisão de contratos;
- Análise e decisão relativos a pedidos de suspensão de bolsa;
- Análise de relatórios finais decorrentes do término de contratos;
- Verificação da assiduidade dos bolseiros;
- Atendimento presencial aos bolseiros para esclarecimento de dúvidas;
- Processamento financeiro e contabilístico dos pagamentos das bolsas e seguros.

O FRCT em 2020 geriu cerca de 58 bolsas de formação avançada em 5 tipologias diferentes como se apresenta na tabela em baixo.

Tipologia de Bolsa	Bolsas 2020											
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
PÓS-DOUTORAMENTO	9	9	9	9	8	7	7	7	7	6	6	5
PÓS-DOUTORAMENTO EMPRESAS	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
DOUTORAMENTO	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	22
Bolsas de Gestão de C&T	19	19	19	19	19	19	18	18	18	18	18	17
DOC-PROF	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	9
TOTAL BOLSEIROS	58	58	58	58	57	56	55	55	55	54	59	59

Tabela 1 - Evolução do n.º de bolsas em 2020

O financiamento para a Formação Avançada é proveniente de várias fontes, consoante a tipologia de bolsa, conforme tabela 2 apresentada em baixo. Assim, as bolsas de Doutoramento e Pós-doutoramento têm 85% de cofinanciamento através do Programa Operacional Regional dos Açores, PO AÇORES, financiado pelo Fundo Social Europeu (FSE) no âmbito do EIXO PRIORITÁRIO 10- Ensino e aprendizagem ao longo da vida e 15% através de verbas do ORAA. As bolsas de Pós-doutoramento empresas e bolsas

DOC-PROF são 100% financiadas por verbas próprias do FRCT (ORAA). As Bolsas de Gestão e Tecnologia que são financiadas através de verbas provenientes da implementação de projetos europeus.

Tipologia de Bolsas	Fonte de financiamento	Montante total 2020
Bolsas Pós-Doutoramento	FSE (85%)	142 873,10€
	ORAA (15%)	25 212,90€
Bolsas Doutoramento	FSE (85%)	366 293,90€
	ORAA (15%)	64 640,10€
Bolsas G&T	Comissão Europeia (projetos europeus)	286.374,92€
Bolsas Pós-Doutoramento empresas	ORAA (100%)	135 858€
DOC-PROF	ORAA (100%)	23 661€

Tabela 2 - Financiamento de bolsas de formação avançada em curso no FRCT

- **Bolsas de Doutoramento**

Em 2020, o FRCT financiou 24 bolsas de Doutoramento num total de investimento para 2020 de 430 934€. O valor total deste concurso lançado em 2015 foi aprovado em 1 543 276 €.

Estas bolsas estão divididas de acordo com a tabela 3.

Ilha/Áreas	Pescas e Mar	Agricultura, Pecuária e Agroindústria	Turismo	Não alinhado com a RIS3	TOTAL
São Miguel	2	3	1	8	14
Terceira	0	1	1	0	2
Faial	8	0	0	0	8
Total	10	4	2	8	

Tabela 3 - Bolsas de doutoramento FRCT por área

- **Concurso Doutoramento 2020**

O FRCT lançou a 15 de julho um concurso para a atribuição de 10 bolsas de Doutoramento, no âmbito do programa PRO-SCIENTIA, Eixo "Qualificar", Ação 3.1 "Apoiar a formação avançada", prevista no artigo 22º do Decreto-Regulamentar nº 17/2012/A, de 4 de julho, na área de intervenção específica "Concessão de bolsas de investigação científica e de apoio à gestão de ciência e tecnologia", nas áreas temáticas de Biotecnologia e biologia molecular, Transição e transformação digital, Mar e Economia azul, Crescimento Verde e Alterações climáticas e avaliação de riscos, constituindo um investimento total para 4 anos de **748 470 €**.

Sendo que, ainda em 2020 foram efetuados os trabalhos concursais relativos à admissibilidade das candidaturas, avaliação por parte de um painel de júris externos e contratualização das candidaturas admitidas para financiamento.

- **Bolsas Pós-doutoramento**

No ano de 2020, o FRCT iniciou o ano financiando 9 bolsas de Pós-Doutoramento (tabela 4), sendo que, por término natural de contrato ou por desistência o ano cessou com o financiamento de apenas 5 bolsas, conforme indicado na tabela 1.

O valor total do concurso de Pós-doutoramento lançado em 2016, foi aprovado em 810 864€, sendo cofinanciado pelo FSE em 85% (689 234,4€), sendo que o investimento para 2020 foi de 168 086€.

Ilha/Áreas	Pescas e Mar	Agricultura, Pecuária e Agroindústria	Turismo	TOTAL
São Miguel	0	0	4	4
Terceira	0	1	0	1
Faial	4	0	0	4
Total	4	1	4	

Tabela 4 - Bolsas de Pós-doutoramento FRCT por áreas

- **Bolsas Pós-doutoramento em empresas**

Em 2018 foi lançado o concurso para atribuição de 6 bolsas de Pós-Doutoramento em contexto empresarial, no âmbito o programa PRO-SCIENTIA, Eixo "Qualificar", Ação 3.1 "Apoiar a formação avançada", previsto no artigo 22º do Decreto-Regulamentar nº 17/2012/A, de 4 de julho, na área de intervenção específica "Concessão de bolsas de investigação científica e de apoio à gestão de ciência e tecnologia".

O projeto de pós-doutoramento é desenvolvido no contexto de parceria entre empresas regionais e entidades de I&D do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores, sendo obrigatório a articulação entre a supervisão científica do Pós-Doc e a supervisão empresarial.

O investimento do Governo Regional nestas bolsas, é realizado somente por verbas ORAA e tem um valor total de 407.569,68€.

Os apoios concedidos visam promover a cultura de inovação, que se pretende que seja transversal à universidade, às empresas e à sociedade em geral, assente na transferência do conhecimento e da tecnologia e na promoção de áreas de valor

acrescentado, de forma a dotar a nossa Região dos instrumentos necessários ao seu pleno desenvolvimento;

Contribuir para o desenvolvimento de atividades de investigação aplicada e/ou desenvolvimento experimental, que conduzam à criação de novos produtos, processos, sistemas ou à introdução de melhorias significativas em produtos, processos ou sistemas existentes;

Reforçar as oportunidades de qualificação avançada dos recursos humanos da Região, através da concessão de bolsas para investigação e de apoio à gestão de ciência e tecnologia, que contribuam para o incremento da I&D nos Açores;

Facilitar o recrutamento e a integração de quadros altamente qualificados nas empresas, instituições do sistema científico e tecnológico regional, bem como nas entidades interface;

Promover e apoiar a fixação de recursos humanos altamente qualificados na Região.

As 6 candidaturas aprovadas estão alinhadas com uma das prioridades estratégicas definidas nas áreas temáticas prioritárias da Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente da Região Autónoma dos Açores (RIS3). O investimento total para 2020 foi de 135 858€.

- **Bolsas DOC-PROF- apoio financeiro a recém-doutorados para integração nas entidades do SCTA e nas empresas**

A 09 de março de 2020 o FRCT lançou um concurso para atribuição de dez bolsas de financiamento para recém-doutorados para integração no mercado de trabalho.

Esta nova medida, o DOC-PROF, considerado um projeto-piloto, tem uma duração de 18 meses, destina-se a recém- doutorados que tenham obtido o grau de doutor há menos de quatro anos, a contar da data de defesa da respetiva tese. Tem como objetivo principal estimular a integração de quadros qualificados nas dinâmicas produtivas, mas também promover a transferência de tecnologia e de conhecimento para o mercado de trabalho em contexto real de produção, preferencialmente em entidades empresariais, mas, também, em instituições públicas e privadas de investigação reconhecidas e integradas no Sistema Científico e Tecnológico dos Açores (SCTA).

O investimento global desta medida é cerca de 280 000€ com verbas exclusivamente ORAA.

No âmbito deste concurso, foram submetidas dezanove candidaturas distribuídas pelas seguintes categorias:

Tipologia de Entidade de acolhimento	Nº
Empresas	8
Públicas	11
Áreas científicas	
Ciências Naturais e Exatas	10
Ciências Agrárias	6
Ciências Sociais	2
Engenharia e Tecnologia	1

Tabela 5 - Bolsas DOC-PROF por categoria

Das 9 candidaturas aprovadas para financiamento contabilizam-se 3 projetos em empresas regionais, Simbiente Açores, Naturalist e Eyecon. E, 6 projetos com a Universidade dos Açores como entidade de acolhimento, nomeadamente no Instituto de Investigação e Tecnologias Agrárias e do Ambiente (ITAA) e no Centro de Biotecnologia dos Açores (CBA).

As bolsas DOC-Prof iniciaram-se no final de 2020, sendo que, o investimento para este ano foi de 23 661€.

- **Bolsas de Gestão de Ciência e Tecnologia**

Atualmente, o FRCT dispõe de 19 Bolsas de Gestão Ciência e Tecnologia financiadas no âmbito dos 32 projetos atualmente em implementação pelo FRCT. O valor total para estas bolsas é de 332 187,30€ em 2020.

7.2 PILAR II – Promoção e captação de financiamento externo à RAA

A Captação de financiamento em programas europeus representa um dos principais recursos para a promoção, desenvolvimento e internalização da ciência e a tecnologia para a RAA.

No âmbito das suas competências pelo DLR 11/2020/A o FRCT apresenta uma ação transversal a todos os departamentos do GRA no que refere a participação dos Açores, em programas, projetos e iniciativas que impliquem financiamento externo à RAA.

As principais funções que o FRCT desempenha nestes projetos incluem atividades de coordenação, gestão, comunicação, envolvimento de *stakeholders*, desenvolvimento de ferramentas, plataformas e materiais para a transferência de conhecimento e apoio à

decisão, entre outras. A participação do FRCT em projetos europeus tem como principal objetivo o envolvimento e participação dos diversos atores do SCTA, bem como de outras entidades do GRA.

Deve ser considerado como fator de sucesso, a integração do FRCT em consórcios internacionais permitindo reforçar a posição e afirmar os Açores no Espaço Europeu de I&D+i, constituindo-se assim, como uma referência para as instituições europeias. Tal facto, é imprescindível para permitir acompanhar diferentes agendas temáticas e *working groups* relevantes para a RAA, como o caso do Mar, Biodiversidade, Observação da Terra, Economia Circular, Energia, Agricultura, Investigação e Inovação Responsável e Especialização Inteligente. Efetivamente, a participação do FRCT em projetos internacionais potencia a prossecução dos objetivos estratégicos de I&D+i para as principais áreas identificadas pela RIS 3 Açores: Mar, Agricultura e Turismo, bem como o apoio à implementação de outras políticas sectoriais, anteriormente referidas.

A importância da cooperação interdepartamental no GRA apresenta-se fundamental para a realização dos objetivos apresentados, destacando a importância que assume o alinhamento e o *enforcement* realizado pelo GRA na negociação junto da Comissão Europeia. Ainda neste âmbito, destacamos a forte cooperação estabelecida entre as RUP's para a captação dos fundos na área I&D+i e, na preparação do novo quadro *Horizonte Europe*.

O incremento subsequente da participação da RAA em projetos europeus, implicou um importante trabalho prévio de acompanhamento e análise exaustiva dos programas de financiamento existentes, bem como a participação em eventos europeus nas diferentes áreas, possibilitando assim, a identificação de convocatórias pertinentes para o envolvimento do SCTA e as entidades do GRA.

No sentido de simplificar o panorama de programas de financiamento para Ciência e Tecnologia são apresentados os principais programas de financiamento em que o FRCT está envolvido e faz seguimento, nomeadamente:

- ✓ **Programa Quadro para a I&D+i- Horizonte 2020;**
- ✓ **Programa INTERREG V MAC**
- ✓ **Programa INTERREG ESPAÇO ATLÂNTICO**
- ✓ **Programa INTERREG EUROPE**
- ✓ **Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e Pescas (FEAMP) geridas pelas agências EASME, DG MARE, DG ENVIRONMENT**

- ✓ **Convocatórias diretas da Comissão Europeia através de DG ENVIRONMENT, DGMARE**
- ✓ **EEA Grants**

Ainda relacionada com a captação e governação dos sistemas de financiamento, destacamos o importante papel que os Açores desempenham na cooperação internacional da Investigação e Inovação, em particular, no Atlântico, onde o FRCT foi designado como entidade responsável por representar a RAA na constituição do Observatório do Atlântico e do AIR Centre.

Em termos de valores económicos a captação de direta de financiamento do FRCT, no momento de encerramento da presente legislatura representa um total de 5 569 819,87 €.

A título conclusivo o incremento de participação em programas de financiamento quer diretamente pelo FRCT, quer pelas entidades dos SCTA, é cinco vezes superior aos quadros de financiamento anteriores, este facto foi ressaltado pelo Ex Comissário Europeu Moedas na sua visita aos Açores.

Este indicador de resultado salienta a importância de ter uma instituição do governo regional como ponto focal na participação de programas e projetos de caráter estratégico regional na área da I&I, que impliquem financiamento externo a RAA. O FRCT tem vindo assumir este posicionamento suportado pela dimensão transversal de apoio a decisão entre os departamentos do GRA.

7.2.1 Participação em Projetos I&I e de Cooperação Transregional

O FRCT, no âmbito das suas competências, participa como coordenador ou beneficiário em diferentes projetos que visam internacionalização, promoção do conhecimento, transferência de tecnologia, reforço de capacidades do SCTA, apoio à decisão e a implementação de políticas europeias, nacionais e regionais. Esta participação é considerada estratégica para a captação de fundos, estabelecimento de redes e reforço de parcerias que visem contribuir para o desenvolvimento de um ecossistema de Investigação e Inovação regional robusto.

Em 2020, o FRCT encontrava-se a executar um total de 32 projetos europeus de acordo com a tabela 5, financiados pelos diferentes programas de financiamento de Investigação e Inovação internacionais anteriormente referidos, tendo na sua responsabilidade a coordenação de 4 projetos destes projetos.

6166
SA
-

Tabela 6 - Participação em projetos de I&I e cooperação transregional 2020

Lista de Projetos					
Acónimos	Título	Data início	Data fim	Total Consórcio	FRCT
DG ENV-EMFF Call for proposals					
MISTIC SEAS 3	Developing a coordinated approach for assessing Descriptor 4 via its linkages with D1 and other relevant descriptors in the Macaronesian sub-region	01/08/2019	28/02/2021	1 085 600,64 €	227 017,00 €
INDICIT II	Implementation of the indicator "Impacts of marine litter on sea turtles and biota" in RSC and MSFD areas	02/07/2019	01/02/2021	131 269,00 €	114 724,33 €
DG ENV Call for proposals					
MOVE	Cartografia e avaliação do estado dos ecossistemas e respetivos serviços nas regiões ultraperiféricas e nos países e territórios ultramarinos: criar laços e congregar recursos	01/04/2018	31/03/2021	1 060 781,00 €	256 375,21 €
MOVE ON	Mapping and Assessing the State of Ecosystems and their Services in the Outermost Regions and Overseas: Establishing links and Pooling Resources	01/03/2020	01/02/2022	1 499 282,00 €	179 088,24 €
EASME-EMFF Call for proposals					
AQUALIT	Preventive measures for averting the discarding of litter in the marine environment from the aquaculture industry	01/01/2019	31/12/2020	587 250,00 €	23 026,00 €
MarSP	Macaronesian Maritime Spatial Planning	01/01/2018	31/03/2020	2 163 880,80 €	438 379€
Interreg MAC					
SMART BLUE	Rede de clusters marítimos regionais para a competitividade das PME da economia azul	01/11/2016	31/05/2020	997 086,15 €	127 776,84 €
FIMAC	Plataforma de aceleración para la Internacionalización de las pymes de la macaronesia Utilizando las tecnologías del internet del futuro para la mejora de	01/11/2016	30/09/2020	889 687,02 €	137 694,56 €
Smart DEST	Evaluación y propuesta de estrategia y desarrollo de herramientas para la conversión de las islas del espacio de colaboración como Destinos Turísticos	01/10/2016	30/09/2020	1 891 366,04 €	228 682,39 €
LUMINAVES	Contaminación lumínica y conservación en los archipiélagos de la Macaronesia: reduciendo los efectos nocivos de la luz artificial sobre las poblaciones de aves marinas.	01/01/2017	31/12/2020	2 330 306,46 €	93 016,85 €
BIOTRANSFER 2	Transferencia de la investigación biotecnológica orientada a la rentabilidad empresarial y movilización de flujos de negocio 2º	01/01/2017	31/12/2020	801 473,17 €	178 613,18 €
SMART BLUE F	Consolidación de la Alianza del Atlántico Central para la competitividad Pyme de la economía azul	12/06/2019	30/06/2022	1 174 955,83 €	67 371,53 €
RIS3Net2	Estrategia común del Espacio MAC como referente de la elaboración de Estrategias RIS3 transregionales	1/09/2019	01/08/2022	509 897,43	45 186,39 €
DATALAB	Mejora de la competitividad de las empresas del sector turístico y tecnológico del espacio de colaboración mediante la definición desarrollo y ejecución de una estrategia basada en big data	1/09/2019	01/08/2022	1 117 306,02 €	60 000,00 €
FIHUB	CREACIÓN Y EJECUCIÓN DEL PRIMER DIGITAL INNOVATION HUB DEL INTERNET DEL FUTURO PARA LA ACELERACIÓN TECNOLÓGICA DE LAS PYMES DE LA MACARONESIA	01/01/2020	31/12/2021	739 180,13 €	57 904,79 €
Interreg, Espaço Atlântico					
IFADO	Inovação no Quadro do Oceano Atlântico Profundo	04/11/2017	31/05/2022	3.632.635,00 €	291 400,00 €
FanBEST	Rede Atlântica para o financiamento da transferência de tecnologia na Economia Azul	01/01/2019	31/05/2022	2.593.696,36 €	105 370,36 €
Erasmus+					
MATES	Maritime Alliances for fostering the european Blue economy trough a Marine Technology Skilling Strategy	01/01/2018	31/12/2021	4 999 338,75 €	265 117,50 €
H2020					
FORWARD	Forecasting research excellence in Eu Outermost Regions	01/01/2019	31/12/2021	4 277 423,21 €	252 875,00 €
EXPAND II	EXPAND II - Widening participation of countries and stakeholders in JPI Urban Europe through capacity building in urban policy, funding and research	01/06/2019	31/10/2021	1 499 437,50 €	40 875,00 €
IWG	Support Unit for the Deep Geothermal - Implementation Working Group	01/02/2019	01/01/2022	1 006 790,00 €	93 800,00 €
LIVERUR	Living Lab research concept in Rural Areas	01/05/2018	31/04/2021	4 107 605,00 €	171 207,59 €
MARINEO	Bridging Innovative Downstream Earth Observation and Copernicus Enabled Services for Integrated maritime environment, surveillance and security	01/01/2017	30/10/2020	4 865 083,75 €	143 937,50 €
Macaronight	Macaronight - Macaronesia's Researchers' Night	01/05/2018	31/03/2020	30 411,25 €	108 050,00 €
Macaronight 2	Macaronight - Macaronesia's Researchers' Night	01/06/2020	31/03/2021	311 635,00 €	84 184,75 €
EEA Grants					
PDP2 -Atlantic Observator	Pre-Defined project 2 -Atlantic Observatory infrastructure	01/11/2020	30/10/2023	2 000 000,00 €	579 407,00 €
H2020/ERA-NET					
Geothermica	GEOHERMICA-ERA-NET Cofund Geothermal projeto financiado HEATSTORE	01/01/2017	31/12/2022	26 927 910,00 €	315 578,00 €
IPND	ERA-NET to support the Joint Programming in Neurodegenerative Diseases strategic plan (IPND)	01/01/2019	31/12/2024	11 010 911,34 €	
Blue BioEconomy	Eranet cofund on Bluebio economy-unlocking the potencial of aquatic bioresources	01/12/2018	30/11/2023	8 014 646,64 €	25 000,00 €
Biodivrestore	Promoting & implementing joint programming to reinforce transnational research for the conservation and restoration of degraded ecosystems and their biodiversity, including a focus on aquatic systems	01/07/2020	30/06/2025	15 251 513,00 €	55 560,00 €
Biodivdim	Promoting and implementing joint programming to reinforce transnational research at the crossroad between biodiversity and climate change	01/03/2019	31/06/2024	12 142 766,00 €	54 955,00 €
EMUTC	ERA-NET Urban Transformation Capacities	01/07/2020	30/06/2025	18 697 114,00 €	99 215,49 €
TOTAL				131 611 979,70 €	4 503 020,50 €

Gisele
SA

- **DG ENVIRONMENT - CALL FOR PROPOSALS**

MISTIC SEAS III - Developing a coordinated approach for assessing Descriptor 4 via its linkages with D1 and other relevant descriptors in the Macaronesian sub-region (GA nº 110661/2018/794676/SUB/ENV.C)

ENQUADRAMENTO

Coordenado pelo FRCT e financiado pelo FEAMP, através de uma call for Proposals da DG ENVIRONMENT - *Marine Strategy Framework Directive - Second Cycle: Implementation of the new GES Decision and Programmes of Measures*. O projeto visa apoiar a implementação de uma abordagem sub-regional para a avaliação do bom estado ambiental (BEA) das águas marinhas na Macaronésia, segundo os critérios definidos na nova Decisão (EU) 2017/848 da Comissão, especificamente em relação ao Descritor 4 (D4 – Cadeias Tróficas). A ação propõe uma abordagem comum, espécies e métricas para a Macaronésia, visando maximizar as sinergias entre indicadores, programas de monitorização e medidas já desenvolvidas para os D1 (biodiversidade) e D3 (espécies comerciais) nos projetos anteriores MISTIC SEAS 1 e 2.

ESTADO

Devido à situação pandémica, e no sentido de colmatar eventuais atrasos na implementação da ação prevista inicialmente para o projeto, a coordenação do MISTIC SEAS III apresentou um pedido de extensão do projeto à entidade financiadora. A DGENV aprovou o pedido de extensão do projeto pelo período de 6 meses. Atualmente o projeto encontra-se a decorrer conforme o novo plano de trabalhos apresentado à DGENV, tendo diversos *deliverables* sido entregues em concordância com os deadlines. No que se refere aos workshops técnicos presenciais, devido à situação pandémica os mesmos tiveram de ser adaptados de modo a ocorrerem online, tendo assim decorrido o Workshop 2 em maio 2020 e o Workshop 3 em outubro 2020. O FRCT tem o apoio técnico-científico de uma equipa do IMAR para o desenvolvimento e acompanhamento das tarefas no âmbito deste projeto.

IMPORTÂNCIA PARA OS AÇORES

Apoiar os Estados membros e suas respetivas regiões na implementação de políticas públicas Europeias, especificamente apoiar a implementação da Diretiva Quadro Estratégia Marinha – D4 – Cadeias Tróficas, D1 – Biodiversidade & D3 – Espécies Comerciais. Nos Açores o projeto conta com a parceria da Direção Regional para os Assuntos do Mar (DRAM),

entidade competente regional e envolve uma equipa científica do IMAR/Universidade dos Açores – DOP.

Projeto INDICIT II - Implementation of the indicator "Impacts of marine litter on sea turtles and biota" in RSC and MSFD areas / Short title: Indicator Impact Taxa (GA nº 11.0661/2018/794561/SUB/ENV.C2)

ENQUADRAMENTO

Coordenado pela EPHE – Ecole Pratique des Hautes Etudes (France) e financiado pelo FEAMP, através de uma call for Proposals da DG ENVIRONMENT - *Marine Strategy Framework Directive - Second Cycle: Implementation of the new GES Decision and Programmes of Measures*. O projeto INDICIT-II é a continuação do projeto INDICIT (2017-19). Este novo projeto tem como objetivo capitalizar os resultados do INDICIT no que se refere à *networking* desenvolvida, aos protocolos e diretrizes padronizados, a recolha de dados padrão definidos e a avaliação dos cenários BEA para o indicador "Litter ingested by sea turtles". Este projeto pretende ainda identificar os elementos-chave para a implementação de 2 indicadores de monitorização do impacto do lixo marinho "Biota entanglement in debris" e "Microdebris ingestion by biota". O FRCT é co-líder do WP4. *Implementation of the indicator "Micro-debris ingested by fish and sea turtles" at the OSPAR and Barcelona RSCs and MSFD areas*, com o parceiro ISPRA.

ESTADO

Devido à situação pandémica, e no sentido de colmatar eventuais atrasados na implementação da ação prevista inicialmente para o projeto, a coordenação do INDICIT II apresentou um pedido de 6 meses de extensão do projeto à entidade financiadora, o qual foi aprovado. Atualmente o projeto encontra-se a decorrer conforme o novo plano de trabalhos apresentado à DGENV, tendo diversos *deliverables* sido entregues em concordância com os *deadlines*. No que se refere às reuniões de consórcio previstas para 2020, no início do ano o consórcio reuniu em Paris (janeiro de 2020, pré-pandemia) e a reunião prevista para julho de 2020 na Turquia, devido à pandemia, sofreu um atraso tendo posteriormente sido efetuada online no início do mês de outubro de 2020, tendo posteriormente sido realizada online. O FRCT tem o apoio técnico-científico de uma equipa do IMAR para o desenvolvimento e acompanhamento das tarefas no âmbito deste projeto.

IMPORTÂNCIA PARA OS AÇORES

Apoiar os Estados membros e suas respetivas regiões na implementação de políticas públicas Europeias, especificamente apoiar a implementação da Diretiva Quadro

Estratégia Marinha – D10 – Lixo Marinho. Nos Açores o projeto conta com a participação da Direção Regional para os Assuntos do Mar (DRAM), entidade competente regional e envolve uma equipa científica do IMAR/Universidade dos Açores – DOP.

**MOVE -Facilitating MAES to support regional policy in Overseas Europe:
mobilizing stakeholders and pooling resources
(MAES/OR/OCT2/07.027735/2018/776517/SUB/ENV.D2)**

ENQUADRAMENTO

Coordenado pelo FRCT e com um consórcio de 14 instituições, o projeto piloto MOVE procura envolver decisores políticos, investigadores e a sociedade civil no desenvolvimento de metodologias de cartografia e avaliação do estado dos ecossistemas e dos seus serviços (MAES) nas Regiões Ultraperiféricas (RUPs) e nos Países e Territórios Ultramarinos (PTUs) da União Europeia. Defende-se uma abordagem coordenada e sinérgica para transformar em ativos a fragmentação geográfica, política e da base de conhecimentos dessas entidades, congregando recursos e criando instrumentos de participação robustos. Com a implementação de oito casos de estudo, este projeto irá permitir testar e implementar a metodologia MAES em diferentes RUPs e PTUs, fornecendo metodologias e orientações de boas práticas adaptadas àqueles territórios e contribuindo, assim, para a liderança da UE neste campo.

ESTADO

O projeto está dividido em seis Atividades, duas das quais são dedicadas à coordenação e à comunicação e disseminação respetivamente, sendo, por isso, Atividades transversais e com implementação ao longo de todo o projeto. No que respeita às restantes quatro Atividades, duas encontram-se praticamente concluídas, referindo-se ao envolvimento dos atores para avaliar o estado da arte e priorizar as contribuições do projeto; e à partilha de conhecimentos e repositório de informação. Estão ainda em desenvolvimento as Atividades de implementação da metodologia MAES e dos casos de estudo e da avaliação de ferramentas de interface ciência-política, bem como do desenvolvimento de um Plano Estratégico do MAES para as RUPs e PTUs. As atividades a decorrer incluem o envolvimento ativo dos atores de cada região em estudo, com vários workshops regionais para validação de resultados, vários webinários aberto a toda a comunidade para apresentação de resultados e entrevistas com atores regionais para recolha de informação.

IMPORTÂNCIA PARA OS AÇORES

O projeto MOVE permitirá envolver os principais atores da RAA em matéria de mapeamento e avaliação dos serviços dos ecossistemas, dinamizando e fomentando os trabalhos desenvolvidos na área. O MOVE é um projeto piloto que inclui os Açores como um dos oito casos de estudo desenvolvidos, permitindo testar e implementar a metodologia MAES na região, fornecendo metodologias e diretrizes de boas práticas e disponibilizando cartografia dos serviços dos ecossistemas nos Açores, mais especificamente na Ilha Terceira. Com o envolvimento da Direção Regional do Ambiente (DRA) e da Universidade dos Açores – Fundação Gaspar Frutuoso, o projeto procura envolver, principalmente, atores com competências e atividade na área do ambiente e dos serviços dos ecossistemas, nomeadamente decisores políticos, investigadores e representantes da sociedade civil, que participarão no desenvolvimento de metodologias para a avaliação dos ecossistemas e respetivos serviços na Ilha Terceira.

MOVE-ON: From case studies to anchor projects - setting the ground to advance MAES in Europe's overseas (GA nº 07.027735/2019/SI2.808239/ENV.D2)

ENQUADRAMENTO

O projeto MOVE-ON pretende desenvolver 4 projetos âncora para avançar na implementação da metodologia de Mapeamento e Avaliação de Ecossistemas e seus Serviços (MAES) nas regiões ultraperiféricas (RUPs) e nos países e territórios ultramarinos (PTUs) da União Europeia. Estes projetos irão abranger ecossistemas marinhos e terrestres em diferentes localizações e escalas geográficas (Guiana Francesa, Macaronésia, Reunião e região do Atlântico Sul), englobando todo o espectro desde o desenvolvimento metodológico ao apoio à tomada de decisão. O projeto pretende contribuir para as políticas e metas da União Europeia e internacionais, desenvolvendo e divulgando diretrizes de boas práticas e recomendações de políticas para melhorar o estado de saúde dos ecossistemas. É uma ação coordenada pelo FRCT e financiado pela União Europeia, através de uma *Call for Proposals* da DG Environment.

ESTADO

Estado de implementação dos projetos âncora (coordenação do FRCT e LUH no âmbito da Act.3): Guiana Francesa (contacto com os *stakeholders* regionais), Macaronésia (revisão dos habitats marinhos na Macaronésia, levantamento

bibliográfico), Reunião (contacto com os *stakeholders* regionais), região do Atlântico Sul (início da contratação de um responsável pela análise dos dados na região).

IMPORTÂNCIA PARA OS AÇORES

Com o desenvolvimento do projeto âncora na região da Macaronésia, o MOVE-ON contribuirá para renovar e manter o envolvimento dos atores locais da RAA, assim como a partilha de informação com relevância nas questões dos serviços dos ecossistemas dos Açores, apoiando e capacitando a política regional de biodiversidade e a tomada de decisão nos Açores.

Outras entidades Regionais envolvidas: Direção Regional do Ambiente; Universidade dos Açores/Fundação Gaspar Frutuoso

Stakeholders Regionais envolvidos: principais atores com competências e atividade na área do ambiente e dos serviços dos ecossistemas, nomeadamente decisores políticos, investigadores e a sociedade civil, que participarão no desenvolvimento de metodologias para a cartografia e a avaliação dos ecossistemas e respetivos serviços nas RUP e nos PTU.

- **EASME (EMFF) – CALL FOR PROPOSALS**

MARSP- Macaronesian Maritime Spatial Planning (GA n°:
EASME/EMFF/2016/1.2.1.6/03/SI2.763106)

ENQUADRAMENTO

O projeto MarSP pretende desenvolver ações concretas para os Estados-Membros, Portugal e Espanha, desenvolverem as suas capacidades e ferramentas necessárias para aplicar a Diretiva Ordenamento do Espaço Marítimo (OEM) na região da Macaronésia, incluindo os mecanismos de cooperação transfronteiriça. Este projeto pretende propor esquemas de ordenamento do espaço marítimo nas três regiões ultraperiféricas da Macaronésia – Açores, Madeira e Ilhas Canárias, de acordo com a Diretiva de OEM da UE (2014/89/UE).

IMPORTÂNCIA PARA OS AÇORES

O FRCT integra o projeto MarSP como coordenador, sendo responsável pela implementação efetiva da ação. O FRCT é responsável pelo WP 1: Coordenação e Gestão, assegurando a implementação e execução do projeto, relativamente às componentes técnicas, administrativas, financeira, bem com estabelecendo a sua

articulação com a entidade financiadora. O FRCT, também, lidera o WP 7: Comunicação e Disseminação do projeto, assegurando uma correta comunicação interna e externa do projeto.

Impacto no SCTA:

O projeto MarSP visou apoiar os Estados membros – Portugal e Espanha e suas respetivas regiões – Açores, Madeira e Canárias, na implementação da política pública Europeia - Diretiva Ordenamento do Espaço Marítimo, a qual terá de ser implementada por todos os Estados membros até março de 2021. Especificamente na RAA, o MarSP visou apoiar a entidade competente – Direção Regional dos Assuntos do Mar (DRAM), no desenvolvimento de capacidades e ferramentas necessárias para o processo de Ordenamento do Espaço Marítimo nos Açores (OEMA).

Outros entidades/instituições Regionais Envolvidos: DRAM, UAç/FGF, UAç/IMAR
Stakeholders Regionais Envolvidos: Principais atores com competências e atividade na área do mar, bem como outros interessados.

AQUA-LIT - Preventive Measures for Averting the Discarding of Litter in the Marine Environment from the Aquaculture Industry (GA n° EASME/EMFF/2017/1.2.1.12/S2/04/SI2.789391)

ENQUADRAMENTO

Coordenado pela GEONARDO - Geonardo Environmental Technologies Ltd. (Hungria), e financiado pelo FEAMP, através de uma call for Proposals da EASME - *Sustainable Blue Economy - S2 MARINE LITTER*, o projeto visa fornecer um conjunto de ferramentas ao setor da aquacultura - existentes, em construção ou já implementadas, casos de estudo, casos de boas práticas, bem como uma base de dados e ligações entre as partes interessadas de forma a abordar: 1. prevenção e redução, 2. monitorização e quantificação & 3. remoção e reciclagem. FRCT integra consórcio a convite da Fundação EurOcean. O FRCT é líder da *Task 5.1. Policy for less litter*, na qual somos responsáveis pela identificação das lacunas de políticas e envolvimento com as autoridades relevantes, bem como pelo fornecimento de diretrizes políticas para uma melhor tomada de decisões.

ESTADO

O desenvolvimento dos trabalhos no âmbito do projeto AQUA-LIT, apesar da situação pandémica, tem decorrido dentro da normalidade e em concordância com o inicialmente previsto no GA. Teleconferências mensais são efetuadas por forma a todo o consórcio acompanhar os desenvolvimentos dos trabalhos, servindo estas também para resolver questões pendentes no âmbito do projeto. No que se refere às reuniões de consórcio previstas para 2020, no início do ano o consórcio reuniu em Valencia (fevereiro de 2020, pré-pandemia) e a reunião prevista para junho de 2020 em Lisboa, devido à pandemia, decorreu online nos dias 2 & 3 de junho 2020. O FRCT como líder da *Task 5.1. Policy for less litter*, estava responsável pela elaboração do Deliverable 5.1. cujo deadline era em outubro de 2020, no entanto o FRCT submeteu a versão final deste *deliverable* à coordenação do projeto em julho 2020, assim como o documento e as guidelines para a elaboração do documento *AQUA-LIT policy briefing*.

IMPORTÂNCIA PARA OS AÇORES

Tendo em consideração que o sector da Aquacultura na RAA se encontra numa fase inicial e verificando-se o desenvolvimento de diversos projetos piloto financiados pela EU, a pertinência do envolvimento da RAA no AQUA-LIT prende-se com a obtenção de informação através do plano de transferência de resultados do projeto bem como das recomendações políticas, os quais futuramente irão auxiliar uma melhor tomada de decisão no sector da aquacultura na RAA. Nos Açores o projeto conta com a participação da Direção Regional das Pescas (DRP).

- **PROGRAMA INTERREG V MAC**

SMARBLUE - Rede de clusters marinho-marítimos regionais para a competitividade das PME da economia azul (GA nº MAC/2.3d/007)

ENQUADRAMENTO

Coordenado pelo Cluster Marítimo de Canarias (CMC) e financiado pela 1ª convocatória do Programa INTERREG MAC 2014-2020, o projeto visa aumentar a competitividade das empresas marinho-marítimo do espaço de cooperação MAC, através da criação de uma rede suprarregional de clusters e agentes marítimos que promovam processos de inovação e internacionalização, aproveitando sinergias, capacidades e recursos, de forma conjunta.

ESTADO

Todos os *deliverables* do projeto correspondentes ao FRCT foram entregues, os quais incluíram a Proposta de Estratégia de Economia Azul regional – Açores e o Catálogo de Serviços de Economia Azul.

IMPORTÂNCIA PARA OS AÇORES

O projeto SMART BLUE conta com a participação da Camara do Comércio e Indústria dos Açores (CCIA) enquanto parceiro e da Direção Regional dos Assuntos do Mar (DRAM) enquanto parceiro associado. É um projeto estruturante cujas ações estão planeadas para que os seus resultados e impacto não se finalizem no seu tempo e âmbito de atuação, estando previstos os seguintes efeitos multiplicadores: Novas oportunidades de negócios e serviços; Complementaridade das cadeias de valor nas regiões participantes; Aumento da cultura inovadora em empresas marinho-marítimas; Sistematização dos processos de desenvolvimento experimental e inovação das empresas; Efeito trator (indireto e induzido) em outras atividades não marinho-marítimas ou transversais; Captação de financiamento e investimento internacional; Conhecimento e transferência tecnológica.

RIS3_Net 2 (GA nºMAC2/5.11a/246)

ENQUADRAMENTO

Coordenado pela Agencia Canaria de Investigación, Innovación y Sociedad de la Información - ACIISI e financiado pelo Programa de Cooperação INTERREG V-A Espanha-Portugal MAC (Madeira-Açores-Canárias) 2014-2020 (Segunda Convocatória), o projeto visa tornar o Espaço MAC numa referência para o desenvolvimento e implementação efetiva de uma Estratégia Transregional de Especialização Inteligente, servindo de apoio a outras regiões, especialmente as RUPs, no desenvolvimento de RIS3 conjuntas impulsionando o seu crescimento em IDI.

ESTADO

Desenvolvimento em 2020:

- Atualização das ações FRCT de acordo com o orçamento aprovado;
- Articulação com a RIS3 Açores:
 - Participação em eventos/reuniões;
 - Identificação de contributos da RIS3 MAC para a Estratégia Regional;

- Identificação de contributos RIS3 Açores 2021-2027 para a RIS3 MAC;
- Elaboração texto sobre a importância e contributos do RIS3_Net 2 para o documento RIS3 Açores 2021-2027.
- Articulação com o projeto Forward.
- Participação em reunião de consórcio RIS3_Net 2 (27/03/2020 – Online):
 - Elaboração da apresentação com as indicações das ações FRCT, de acordo com o orçamento aprovado.
- Leitura de documentos da Comissão Europeia e participação em eventos online sobre a Especialização Inteligente.
- Elaboração de relatórios de atividades e de progresso.
- Elaboração de informações para divulgação do projeto (site FRCT).
- Elaboração do documento “Contributos para a Especialização Inteligente”.
- Implementação da atividade 2.1.1 – Análise e elaboração do Plano de Ação da Estratégia de Especialização Inteligente do Espaço MAC (RIS3 MAC).

IMPORTÂNCIA PARA OS AÇORES

O projeto RIS3_Net 2 visa acompanhar a Agenda Europeia em matéria de Especialização Inteligente – S4, promovendo a cooperação regional e transregional, a transferência de tecnologia e conhecimento, como também uma melhor implementação da RIS3 Açores, contribuindo para as políticas públicas de ciência, tecnologia e inovação.

Neste sentido, os stakeholders regionais envolvidos são os atores do SCTA e outros interessados com competências e/ou atividade nas áreas de Especialização Inteligente da RIS3 Açores e da RIS3 MAC.

LuMinAves (GA nº MAC/4.6d/157)

ENQUADRAMENTO

O principal objetivo do LuMinAves é reduzir os efeitos nocivos da contaminação da luz artificial sob a população das aves marinhas na Região da Macaronésia. Desta forma, visa desenvolver uma estratégia comum de forma a reduzir os efeitos da poluição luminosa, assim melhorando o estado de conservação destes animais.

O FRCT participa neste projeto como parceiro, com a assistência técnica da Universidade dos Açores (DOP/UAç) sendo financiado em 85% pelo FEDER –

INTERREG V A MAC 2014 – 2020 (Programa de Cooperação Territorial da Macaronésia)

ESTADO

O projeto LuMinAves visa atualizar o conhecimento das populações de aves marinhas macaronésicas, mundialmente ameaçadas não só pela poluição luminosa como também pela predação de mamíferos invasores, a destruição e alteração de habitat, etc. Deste modo, e de acordo com o cronograma do projeto em 2020, último ano do projeto, foi iniciada a estratégia final para a mitigação da poluição marinha, de modo a desenvolver e implementar medidas preventivas que ajudem a reduzir estes incidentes e que por sua vez contribuam para a conservação das aves marinhas reduzindo a poluição luminosa, aumentando a eficiência

De modo, a compensar o impacto da iluminação pública e suas infraestruturas na biodiversidade a EDA tem vindo a colaborar em vários projetos, nomeadamente da Campanha SOS Cagarro, e em particular no projeto LuMinAves no sentido de alterar as luminárias de iluminação pública no arquipélago de maneira mais eficaz e sustentável, quer energeticamente quer em efeitos nos organismos. Para tal uma 'Guia de boas práticas – iluminação pública' foi executada pelos parceiros SPEA e FRCT, em conjunto com a DRAM, de modo a melhor informar sobre os efeitos potenciais da alteração das luminárias e as melhores recomendações.

Operacionalização nos Açores (DRAM/ FRCT/ SPEA-Açores)

Prioridades para os workshops nos Açores:

- identificar locais de maior queda de cagarros e mais luz (complementar a lista já existente que surgiu dos mapas elaborados)
- desses locais identificar quais são os mais prováveis de serem intervencionados a nível de: alteração de lâmpadas, acrescento de filtros ou palas, e/ou sujeitos a redução de horário, calendarização e intensidade.
- identificação dos stakeholders intervenientes e reunir as suas principais questões/ou preocupações

Por fim, e salientando que o projeto termina a 31 de dezembro, falta a elaboração do manual com a Estratégia de Mitigação para os Açores e até junho de 2021, a entrega

do relatório final de execução do projeto ao Coordenador do Projeto (SEO BIRDLIFE_Canárias).

IMPORTÂNCIA PARA OS AÇORES

Reduzir a Poluição luminosa e conservação de aves marinhas nas ilhas dos Açores: reduzir os efeitos da iluminação artificial nas populações de *procellariiformes*. Promover as boas práticas de consumo e eficiência energética.

BIOTRANSFER 2 (GA nº MAC/1.1B/042) – “Transferencia de la investigación biotecnológica orientada a la rentabilidad empresarial y movilización de flujos de negocio.”

ENQUADRAMENTO

BIOTRANSFER 2 é financiado pelo Programa INTERREG MAC 2014-2020 Cooperação Territorial, no qual o Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia (FRCT) é nos Açores, a entidade beneficiária do FEDER. Este projeto integra parceiros das três regiões europeias da Macaronésia: Açores, Madeira, Canárias e Cabo Verde como país terceiro. Tem como principal objetivo ajudar na criação de ferramentas que facilitem a valorização de resultados de investigação que possam ajudar na inovação e o acesso das empresas a meios de investigação.

ESTADO

Neste momento encontra-se em execução o desenvolvimento da 2ª Prova de conceito - “Produção de péptido do soro do leite com atividade antioxidante”. Foi celebrado um contrato precedido de um procedimento de ajuste direto com a Universidade dos Açores com a duração de 12 meses (08 de novembro de 2019 a 08 de novembro de 2020). A prestação de serviços foi garantida por uma equipa do Grupo de Microbiologia do Centro de Biotecnologia da Universidade dos Açores. O valor total desta prova de conceito é de 25 960,00 €

Aguarda-se a entrega por parte da Universidade dos Açores do “Report”: Relatório dos trabalhos executados contendo os protocolos estabelecidos e os resultados obtidos no WP3 do nº 4 da cláusula 7ª do presente Caderno de Encargos, para ser efetuado o pagamento da 2ª tranche antes do final do ano de 2020.

IMPORTÂNCIA PARA OS AÇORES

Promover a economia baseada no conhecimento e na inovação, através do reforço da interligação e das sinergias entre as empresas regionais, os centros de I&D e o ensino superior, com o intuito de alargar as capacidades instaladas em investigação e inovação (I&I).

Empresas Regionais envolvidas no projeto: MUSAMI, Unileite e Finançor.

FIMAC - Plataforma para o desenvolvimento das PME (Pequenas e Médias Empresas) da Macaronésia através da utilização das tecnologias da Internet do Futuro (GA nº MAC/2.3d/181)

ENQUADRAMENTO

O FIMAC visa o desenvolvimento de uma plataforma de internacionalização das PME's da Macaronésia, usando as tecnologias do futuro disponibilizadas pela Comissão Europeia através da plataforma FIWARE, com o objetivo de fomentar a competitividade, tal como está estabelecido na Agenda Digital Europeia. Para isso, o projeto vai lançar um concurso público (Open Call) que irá permitir às PME's das Regiões Macaronésias usufruírem de aconselhamento personalizado sobre como incorporarem na plataforma tecnológica FIWARE os seus serviços ou produtos e usufruírem de um programa para a Internacional.

IMPORTÂNCIA PARA OS AÇORES

O FRCT entra como parceiro neste projeto no âmbito da Agenda Digital – “Eixo 3 – Incrementar a transferência de tecnologia para as empresas”. Para os Açores, dada a sua condição insular, as tecnologias digitais são fundamentais para a melhoria das condições para a competitividade, tendo este projeto contribuído através de diversas ações para a capacitação de atores locais para o uso de tecnologias do futuro, em código aberto.

SmartDest (GA nº MAC/1.1b/133)

ENQUADRAMENTO

Coordenado pela Sociedad de Promoción Económica de Gran Canaria e financiado pelo Programa de Cooperação INTERREG V-A Espanha-Portugal MAC (Madeira-Açores-Canárias) 2014-2020 (Primeira Convocatória), o projeto visa promover a cooperação

entre os arquipélagos dos Açores, Madeira, Canárias e Cabo Verde para transformar estes territórios em Destinos Turísticos Inteligentes (DTI).

ESTADO

Desenvolvimento em 2020:

- Desenvolvimento da solução TIC – “Rota de Turismo Militar”:
 - Articulação com a SREAT, DRTu, ATA e VisitAÇORES;
 - Articulação com a Câmara Municipal da Praia da Vitória;
 - Articulação com um centro de investigação regional (CHAM – Centro de Humanidades).
 - Contratação empresa para prestação serviços de “acompanhamento de contratação e desenvolvimento e protocolos de propriedade intelectual e transferência tecnológica”;
 - Consulta informal ao mercado às empresas que participaram da primeira fase do projeto, para o desenvolvimento da solução TIC.
 - Apoio na elaboração dos seguintes documentos: contrato de prestação de serviços entre o FRCT e uma empresa; acordo de transferência e uso da propriedade intelectual entre empresa regional e um centro de investigação; protocolo entre o FRCT e a DRTu; protocolo entre o FRCT e a Câmara Municipal da Praia da Vitória.
- Participação em reunião de consórcio SmartDest (28/02/2020 – Madeira, Portugal):
 - Elaboração apresentação e compilação documentos de implementação do projeto.
- Leitura de documentos e participação em eventos online sobre Turismo e Digitalização.
- Elaboração de relatórios de atividades e de progresso.
- Elaboração de informações para divulgação do projeto (site FRCT).
- Articulação com outros projetos regionais e europeus.

IMPORTÂNCIA PARA OS AÇORES

O projeto SmartDest visa fomentar a cooperação e a transferência de conhecimento entre empresas e centros de investigação, melhorando a “inteligência” do espaço de colaboração com a implementação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), que promova a conversão dos Açores num DTI.

Neste sentido, os atores do SCTA e as empresas com competências na área do Turismo e TIC, bem como os que participam do Grupo de Trabalho Turismo da RIS3 Açores, foram convidados a serem stakeholders no projeto, contribuindo para o estabelecimento de redes e parcerias.

Outras Entidades Regionais Envolvidas: Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo; Direção Regional do Turismo; Observatório do Turismo dos Açores; Câmara da Praia da Vitória; Empresa Fundo de Maneio.

FiiHUB - criação e execução do primeiro pólo de inovação digital (digital innovation hub) dedicado às tecnologias do futuro, para aceleração tecnológica de pequenas e médias empresas (pme's) da macaronésia (ga nº mac2/2.3d/335)

ENQUADRAMENTO

O projeto FiiHUB financiado pelo Programa de Cooperação INTERREG V-A Espanha-Portugal MAC (Madeira-Açores-Canárias) 2014-2020, visa fomentar a cooperação inter-regional para o crescimento inteligente das regiões do Espaço MAC no âmbito do eixo 2 – melhorar a competitividade das pequenas e médias empresas (PMEs), através do apoio à capacidade das PME's em crescer nos mercados regionais, nacionais e internacionais e no apoio aos seus processos de inovação.

O FiiHUB pretende desenvolver um centro capaz de apoiar as PME's nos seus processos de digitalização. Este projeto visa facilitar a ligação entre o Ecosistema Digital da Macaronésia e os Pólos de Inovação Digital europeus, através da comunidade de Pólos de Inovação Digital da FIWARE (FIWARE iHUBS).

Estes Pólos de Inovação Digital pretendem ser uma “one-stop-shop” para as PME's, visando:

- Promover a cooperação empresarial e tecnológica, para o desenvolvimento e implementação de novos modelos de negócio.
- Oferecer serviços de suporte às empresas através da troca de informações e de oportunidades de negócio por meio da rede iHubs;
- Melhorar a capacidade de financiamento através dos fundos europeus baseados em FIWARE e facilitar a comunicação entre empresas, potenciais investidores e clientes;
- Suporte direto às empresas através de uma série de serviços e recursos exclusivos no FiiHUB.

ESTADO

Inscrição do AzDIH (com sede física no Nonagon) como i-HUB da rede da FIWARE;

Preparação com o AgriIsland Hackathon;

Planeamento do MINI MASTER em Modelos de Negócio Digitais e Tecnologias da FIWARE.

IMPORTÂNCIA PARA OS AÇORES

Este projeto permite que a RAA esteja alinhada com a agenda europeia para a transição digital, através da criação de um Pólo de Inovação Digital nos Açores (Digital Innovation Hub – DIH). Os Polos de Inovação Digital funcionam como “One-stop-shops” com o objetivo estimular a digitalização quer das empresas, quer do setor público e aumentar, consequentemente, a competitividade regional.

Outras entidades Regionais envolvidos: NONAGON – Parque de Ciência e Tecnologia de São Miguel; Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada.

Stakeholders Regionais Envolvidos: Rede de Incubadoras de Empresas dos Açores (RIEA); Empresas regionais; Universidade dos Açores; Escola de Novas Tecnologias dos Açores (ENTA); Administração Pública Regional;

DATALAB (GA nº MAC2/2.3d/323)

ENQUADRAMENTO

Coordenado pela Sociedad de Promoción Económica de Gran Canaria e financiado pelo Programa de Cooperação INTERREG V-A Espanha-Portugal MAC (Madeira-Açores-Canárias) 2014-2020 (Segunda Convocatória), o projeto visa melhorar a competitividade das empresas do setor turístico e tecnológico do espaço de colaboração da Macaronésia mediante a definição, desenvolvimento e execução de uma estratégia com base no Big Data e na analítica de dados relativos as tendências e comportamentos do turismo.

ESTADO

Desenvolvimento em 2020:

- Atualização das ações FRCT de acordo com o orçamento aprovado;
- Articulação com a Direção Regional de Turismo;
- Participação em reunião de consórcio SmartDest (29/07/2020 – Online):
 - Elaboração da apresentação com as indicações das ações FRCT, de acordo com o orçamento aprovado.
- Elaboração de relatórios de atividades e de progresso.
- Elaboração de informações para divulgação do projeto (site FRCT).
- Leitura de documentos e participação em eventos online sobre Turismo e Digitalização.
- Articulação com a RIS3 Açores.
- Articulação com outros projetos regionais e europeus.

IMPORTÂNCIA PARA OS AÇORES

O Projeto DATALAB visa acompanhar a Agenda Europeia em matéria de digitalização no turismo, fomentando a transferência de conhecimento entre as regiões participantes, acompanhando o crescimento do turismo e fornecendo ferramentas tecnológicas e inovadoras. O DATALAB possui forte impacto no estabelecimento de redes e parcerias com o SCTA.

Neste sentido, os stakeholders regionais envolvidos são os atores do SCTA, empresas e outros com competências e/ou atividades nas áreas das TIC e do Turismo, uma das áreas prioritárias da RIS3 Açores.

SMARBLUE_F - Consolidação da Aliança do Atlântico Central para a competitividade das PME da economia azul

ENQUADRAMENTO

Coordenado pelo Cluster Marítimo de Canarias (CMC) e financiado pela 2ª convocatória do Programa INTERREG MAC 2014-2020, o projeto visa consolidar esta aliança transnacional de agentes de apoio à inovação como uma ferramenta para promoção de uma cultura inovadora e internacionalização, através do uso de sinergias, capacidades e recursos compartilhados na área de cooperação MAC.

ESTADO

Dada a situação de pandemia mundial ocorrida em 2020, poucas atividades ocorreram no projeto além de reunião online de consórcio e eventos online realizados pelos parceiros das Canárias. O FRCT trabalhou já em 2020, em algumas das tarefas descritas, nomeadamente o “Mapeamento de agentes de apoio à inovação e internacionalização da economia azul na área de cooperação” (caracterização de agentes macaronésios de apoio à inovação e internacionalização).

IMPORTÂNCIA PARA OS AÇORES

O projeto SMART BLUE conta com a participação da Camara do Comércio e Indústria dos Açores (CCIA), Direção Regional dos Assuntos do Mar (DRAM) e Sociedade de Desenvolvimento Empresarial dos Açores (SDEA) enquanto parceiros. É um projeto estruturante cujas ações estão planeadas para que os seus resultados e impacto não se finalizem no seu tempo e âmbito de atuação, estando previstos os seguintes efeitos multiplicadores: Novas oportunidades de negócios e serviços; Complementaridade das cadeias de valor nas regiões participantes; Efeito trator (indireto e induzido) em outras atividades não marinho-marítimas ou transversais; Captação de financiamento e investimento internacional; Conhecimento e transferência tecnológica.

- **PROGRAMA INTERREG ESPAÇO ATLÂNTICO**

iFADO (GA nº EAPA_165/2016)

ENQUADRAMENTO

Coordenado pelo IST e financiado pelo programa INTERREG Espaço Atlântico, o projeto pretende criar serviços marítimos à escala regional e sub-regional usando o espaço Atlântico como caso de estudo. Com o intuito de suprir as lacunas técnicas existentes, o iFADO vai utilizar a implementação da Diretiva Quadro Estratégia Marinha (DQEM) para demonstrar a aplicação de produtos inovadores. O projeto combinará a monitorização tradicional com tecnologias de ponta, nomeadamente: satélites, modelação numérica e novas plataformas, tais como planadores e boias oceânicas.

ESTADO

Devido à pandemia e aos consequentes atrasos do projeto, o iFADO foi prolongado por mais 7 meses. Todos os parceiros terão que realizar reprogramação financeira, incluindo o FRCT (out'2020). O novo pedido de alteração orçamental terá em atenção a transferência de verbas para o período de extensão, de modo a garantir a operacionalização da participação do FRCT no iFADO.

Submissão pelo FRCT do 3º relatório de progresso (jun'2020) através de plano de contingência, derivado da indisponibilidade da plataforma de gestão SIGI (disponível apenas em set'2020).

FRCT lidera a WP2 (Comunicação), tendo tido parte ativa na consolidação do *website* e contas das redes sociais, produção de uma *newsletter*, seguimento de: i) atividades de disseminação e comunicação do projeto (participações em eventos presenciais e online, monitorização ambiental); ii) publicações científicas (artigos, *proceedings*); e iii) notas de imprensa, publicações nas redes sociais, artigos em *websites*.

Realização de uma reunião online do consórcio (maio; a segunda está prevista para dezembro) e de outras duas reuniões entre líderes de WPs.

IMPORTÂNCIA PARA OS AÇORES

A três diferentes níveis: i) Envolvimento de equipas de investigação do SCTA em abordagens de cooperação e partilha de conhecimentos com outras equipas de países do espaço atlântico; ii) Desenvolvimento da capacitação do FRCT em projetos de cooperação atlântica; e iii) A recolha de dados com vista à implementação da DQEM trará benefícios à Direção Regional dos Assuntos do Mar (DRAM), a entidade regional com competências na implementação da DQEM.

FANBEST - Rede Atlântica para o financiamento da transferência de tecnologia na Economia Azul (GA nº EAPA_1022/2018)

ENQUADRAMENTO

Coordenado pela Universidade de Santiago de Compostela (USC) e financiado pelo Programa INTERREG Espaço Atlântico 2014-2020, o projeto visa fomentar a transferência de tecnologia para as PMEs nas áreas da biotecnologia azul e da exploração de recursos marinhos, através da criação de uma rede de entidades públicas e privadas focadas na captação de recursos financeiros que possibilitem a fase inicial e

scale-up. O acesso a vários tipos de fundos, como ventures, business angels, empréstimos participativos ou crowdfunding será realizado através do desenvolvimento de diversas ferramentas e serviços, de modo a que tecnologias e inovações “made in Regiões Atlânticas” possam chegar ao mercado e tornarem-se projetos de negócio de sucesso.

ESTADO

Dada a situação de pandemia mundial ocorrida em 2020, não ocorreram atividades presenciais do projeto, tendo sido realizadas diversas reuniões online de consórcio, eventos online e iniciado o Programa de formação transnacional online. O FRCT desenvolveu, em 2020, atividades no âmbito dos WP4 (Mapeamento de agentes e beneficiários da R+D+i nos setores de economia azul) e WP5 (Programa de formação transnacional), tendo contribuído também para a publicação do deliverable “WP4. Action 4.1. Identification of the financial needs to propel innovation in Blue Economy in Atlantic Regions” e sido responsável pela elaboração do vídeo promocional do Programa de formação online (Action 5.2). O FRCT contribuiu também para o desenvolvimento do documento “Portfolio of financial instruments” (Action 5.4), que se encontra em versão draft e esperando-se estar concluído durante o 2º semestre de 2020. O portfólio incluirá todas as entidades, ferramentas e opções de financiamento, públicas e privadas atualmente disponíveis para a Economia Azul, bem como as principais lacunas de financiamento identificadas no setor BE.

IMPORTÂNCIA PARA OS AÇORES

O projeto FANBEST permitirá conhecer o potencial da I&D gerada nas universidades, empresas e outros centros das regiões do Atlântico relacionadas com o sector azul, em particular biotecnologia azul e recursos naturais marinhos, bem como o mapeamento de agentes e stakeholders existentes, com informações sobre os atores que podem desempenhar um papel relevante para atrair investimento para projetos de negócio inovadores. As ferramentas e ações necessárias para o estabelecimento de um apoio efetivo aos projetos de inovação em Economia do Mar terão efeitos diretos para melhorar o ecossistema de empreendedores e start-ups, de modo a se facilitar e materializar a transferência de inovações para o mercado. Como produto final, o projeto elaborará um Manual para financiamento da inovação em start-ups e novas empresas nas regiões do Atlântico.

- **PROGRAMA ERASMUS+**

MATES (GA nº 2017-3114/001-001)

ENQUADRAMENTO

Coordenado pelo CETMAR e financiado pelo programa Erasmus+, através de uma *call* para Alianças de Competências Setoriais (EACEA), o projeto visa o desenvolvimento de uma estratégia de capacitação que aborde os principais fatores de mudança no setor marítimo, em particular na construção naval e nas energias renováveis *offshore*. Estes setores estão fortemente relacionados, requerendo novas capacidades para os seus trabalhadores, numa economia do mar que se pretende cada vez mais digital, verde e orientada pelo conhecimento. Além disso, o projeto executará um plano robusto de divulgação e alcance, com o objetivo de aumentar a atratividade do setor marítimo, especialmente para as carreiras em ambos os setores, garantindo também a futura adoção da estratégia.

ESTADO

Submissão do 2º relatório de progresso pela coordenação (jan'2020), seguida de avaliação negativa, conducente à sua suspensão (extensível ao pagamento da 3ª tranche) e à necessidade de se submeter um plano de ação (março'2020), que vise fundamentalmente: i) obter mais contributos da indústria para as atividades presentes e futuras do projeto (definição da linha de base da estratégia, priorização de linhas de ação, planeamento de experiências-piloto, plano de sustentabilidade); ii) redefinir a estratégia de disseminação de resultados, com vista a aumentar o impacto do projeto. O plano de ação foi aceite pela EACEA em agosto'2020, sendo levantada a suspensão do relatório de progresso.

O D2.1 (relatório da linha de base da estratégia MATES) está em fase final de preparação, após contributos da indústria. O atraso na sua preparação está a ser minimizado através de um cuidadoso planeamento de experiências piloto (WP4), as quais incluem a PE09 – Escola de Verão (liderada pelo FRCT).

A PE09 estava planeada para ser realizada em julho'2020 na Escola do Mar dos Açores (EMA), o principal parceiro regional, mas foi suspensa devido à pandemia COVID-19. De momento o programa da PE09 está a ser atualizado, tendo em consideração que a sua realização foi suspensa. A equipa FRCT/EMA está a contribuir para a conclusão do programa, que será posteriormente validado por parceiros e peritos externos.

6126
SA

IMPORTÂNCIA PARA OS AÇORES

Envolvimento do principal centro de formação profissional de marítimos, a EMA, alinhando o início do seu funcionamento com a linha de base da estratégia MATES.

- **QUADRO PARA A I&D+I – HORIZONTE 2020**

EXPAND II - Ampliar a participação de países e partes interessadas na JPI Urban Europe através da capacitação em política urbana, financiamento e Investigação (GA nº 857160)

ENQUADRAMENTO

O EXPAND II pretende apoiar a implementação da Agenda Estratégica de Investigação e Inovação JPI Urban Europe 2.0 (SRIA 2.0) e avançar o programa de Investigação e Inovação através de:

(1) apoiar as atividades de expansão da JPI Urban Europe em relação a novos países e regiões, partes interessadas e parceiros; (2) facilitar a transição do SRIA 2015 para o SRIA 2.0 em termos de aprimoramento de formatos, instrumentos, parcerias estratégicas e gestão de programas; (3) melhorar a disponibilidade e acessibilidade dos resultados da investigação para cidades, financiadores, políticos e tomadores de decisão.

Como as transformações em futuros urbanos sustentáveis e habitáveis dependem de um amplo compromisso e cocriação entre um conjunto diverso de atores, o desafio identificado a ser enfrentado pelo EXPAND II é ampliar a comunidade e desenvolver capacidades em investigação, política e sociedade em geral. Nesse sentido, o projeto visa os países menos desenvolvidos, em particular com o objetivo de estabelecer diálogos e processos nacionais, mobilizar comunidades de I&I que lidam com o desenvolvimento urbano sustentável, intensificar as relações estratégicas das partes interessadas urbanas no nível transnacional e avaliar programas e instrumentos nacionais e regionais para a cooperação transnacional de I&I.

IMPORTÂNCIA PARA OS AÇORES

Começar a integrar as equipas de investigação regionais da temática de sustentabilidade, economia circular e mobilidade inteligente/integrada em redes internacionais para a participação em projetos colaborativos.

LIVERUR - Living Lab Research Concept in Rural Areas (GA nº 773757)

ENQUADRAMENTO

O projeto LIVERUR visa expandir o conceito inovador de Living Labs e de Novos Modelos de Negócio às Regiões Rurais.

Os Living Labs são ecossistemas de inovação aberta, centrados no utilizador final, que operam frequentemente num contexto territorial, integrando o processo simultâneo de investigação e de inovação dentro de uma parceria público-privada. A base para o desenvolvimento estratégico de um Living Lab Rural é estabelecer parcerias sustentáveis entre partes interessadas: utilizadores finais, agentes políticos, empresas e investigadores de forma a desenvolver Modelos de Negócio Rurais inovadores, que abracem o conceito de economia circular e de inovação social.

O LIVERUR identifica os Living Labs como potenciadores de modelos de negócios inovadores. Os Living Labs Rurais estão a desenvolver-se atualmente em áreas rurais e o LIVERUR vai realizar análises socioeconómicas para identificar, descrever e comparar as diferenças entre a nova abordagem dos Living Labs e abordagens tradicionais de empreendedorismo.

O objetivo a curto prazo do LIVERUR é melhorar o conhecimento dos novos modelos de negócio que florescem nas áreas rurais, incluindo uma compreensão do seu potencial. A longo prazo, o projeto aumentará o potencial de diversificação económica rural, dando inputs para o caminho de transformação da economia linear a circular, identificando o consumo colaborativo e, mais importante, repensando o financiamento na cadeia de valor global.

ESTADO

O workpackage 5, que é coordenado pelo FRCT, teve o seu início no passado dia 12 de outubro, sendo a partir de agora e durante os próximos 6 meses desenvolvidos Modelos de Negócio com base no Modelo RAIN para 15 pilotos. Foram criados 9 vídeos explicativos da Toolbox desenvolvida pelo FRCT e pela empresa. Envolvimento de stakeholder do ecossistema de inovação regional como a empresa Fundo de Maneio.

IMPORTÂNCIA PARA OS AÇORES

O FRCT é o líder do workpackage 5 – Áreas piloto para testar novos modelos de negócio. Em colaboração com o TERINOV - Parque de Ciência e Tecnologia da Terceira

6/26
FR
SA

e com a Direção Regional da Agricultura, será feito um levantamento dos modelos de negócio existentes, identificadas as boas práticas, analisado o potencial de replicação dessas boas práticas e abrir-se-á caminho para a transição para os novos modelos de negócio, que têm na sua génese os processos colaborativos e a transição para a economia circular

MARINE –EO - Bridging Innovative Downstream Earth Observation and Copernicus enabled Services for Integrated maritime environment, surveillance and security (GA n° 730098)

ENQUADRAMENTO

O MARINE-EO reúne os esforços 5 autoridades marítimas (*Buyers Group*) e com 4 organizações científicas e técnicas de prestígio internacional, com vasta experiência em Observação da Terra (EO) e assuntos marítimos, de forma a alcançar os seguintes objetivos:

Objetivo 1 – Desenvolver, testar e validar serviços baseados na Observação da Terra (EO), assentes em altos padrões de inovação no setor marítimo, alavancando os serviços Copernicus existentes, bem como, a possibilidade de desenvolver outros serviços inovadores.

Objetivo 2 – Propor um conjunto de serviços de apoio que integrem de uma forma eficaz os referidos serviços EO e Copernicus numa lógica mais operacional em que esses serviços deverão igualmente aproximar o lado da procura (Entidades Públicas) aos fornecedores de dados, criando um ambiente dinâmico para um mercado digital em expansão.

Objetivo 3 – Reforçar a colaboração transnacional na sensibilização do setor marítimo, facilitando a transferência de conhecimento e a otimização dos recursos disponíveis para as autoridades públicas, no sentido de promover o desenvolvimento de soluções inovadoras que respondam a uma procura crescente do fortalecimento das capacidades de Observação da Terra.

ESTADO

No âmbito do Marine-EO, o FRCT está a liderar o WP8 – Communication, Exploitation and Dissemination of Results e é responsável por três tarefas do projeto, nomeadamente: a T8.4 IPR, Licensing and Exploitation Plan, T8.3 Communication and Dissemination Plan e a T8.1 WP8 Management Plan. Faz, ainda, parte do Buyers Group.

A Universidade dos Açores colabora com o FRCT, através de uma subcontratação, para prestar assistência técnico-científica especializada.

FORWARD (GA nº 824550)

ENQUADRAMENTO

Coordenado pelo Governo das Canárias, através da Consulta Europa e financiado pelo Programa-quadro Horizonte Europa, o projeto FORWARD (GA Nº 824550/952727405), com o título "Promover a Excelência da Investigação nas RUPs", é uma ação de suporte e coordenação. O objetivo principal do projeto é reforçar a visibilidade e o reconhecimento das capacidades e expertise da Investigação e a Inovação (I&I) nas Regiões Ultraperiféricas (RUP), pela promoção da excelência da investigação e do potencial de inovação destas regiões e promover uma maior participação das RUP nos Programas-quadro da UE. O consórcio é integrado pelas 9 RUP representadas por entidades dos governos regionais responsáveis pelas políticas de Investigação e Inovação (I&I), bem como os principais atores na área I&I de cada uma das nove regiões. A participação dos Açores no projeto FORWARD é assegurada pelo Fundo Regional para a Ciência e a Tecnologia, a Universidade dos Açores e a Câmara de Comércio e Indústria dos Açores.

ESTADO

Atualmente o projeto encontra-se a decorrer da forma esperada com a implementação das ações previstas nos Work Packages, tendo em conta a situação atual de COVID, tanto no âmbito interno do projeto, entre parceiros do projeto nas nove Regiões Ultraperiféricas, assim como a nível de cada uma das Regiões, do projeto. A pandemia mundial teve impacto em alguns WPs que tiveram de ser ajustados, nomeadamente o WP3, o WP4 (extensão de 1 mês para D4.1 e de 4 meses para D4.2), o WP7 e o WP8. O Workpackage 3 apresenta atrasos não relativos ao COVID, cerca de 6 meses, devido a fatores internos da Guadalupe (líder inicial deste WP), o que levou a uma mudança: o WP3 passou a ser liderado pelo ITC das Canárias e a Guadalupe manteve-se responsável pelo D3.2 e o D3.3. Prevê-se que os 8 Thematic Working Groups entrem em ação no final do mês de outubro e que até final do ano os subcoordenadores apresentem os planos de ação temáticos previstos neste WP.

IMPORTÂNCIA PARA OS AÇORES

O impacto direto do FORWARD é estabelecer pontos de contacto, linhas de trabalho comuns com as nove RUP (Regiões Ultraperiféricas) da União Europeia, para que tenham maior capacidade de aceder aos fundos da União Europeia. Os atores do ecossistema de Investigação e Inovação dos Açores têm sido envolvidos em todos os passos do projeto, desde o diagnóstico e mapeamento (WP2), à cocriação de um Plano de ação para o WP4, do qual serão beneficiários, até integrarem os Grupos Temáticos do WP3, com mais de uma centena de inscritos e dois subcoordenadores em representação da região, em 8 Grupos de Trabalho Temáticos no total. Prevê-se que todo este trabalho culmine no aumento do conhecimento dos Programas-quadro e tenha impacto no aumento das candidaturas submetidas e aceites, tanto nos programas-quadro como em outras fontes de financiamento europeu na área de I&I.

SU-DG-IWG - Support Unit for the Deep Geothermal Implementation Plan Group (GA nº 838814)

ENQUADRAMENTO

Coordenado pelo OS, Orkustofnun, Islândia, e financiando pelo programa Horizonte 2020, o projeto tem como objetivo facilitar a execução do **Plano de Implementação da Energia Geotérmica (Plano SET-Deep Geothermal)** com as seguintes ações:

- Reunir dados, ferramentas e procedimentos atuais de forma a garantir que as decisões estratégicas sejam tomadas com base em evidência de forma a promover o desenvolvimento da energia geotérmica;
- Garantir que a energia geotérmica possa atingir todo o seu potencial, de uma forma sustentável, no futuro fornecimento energético da Europa.

ESTADO

Desenvolvimentos em 2020:

- Participação nas reuniões mensais do projeto;
- Participação presencial na Assembleia Geral do IWG em Leuven (6 de fevereiro 2020).
- Desenvolvimento do Survey SU-DG-IWG;
- Análise dos resultados obtidos ao Survey SU-DG-IWG;
- Leitura e pesquisa bibliográfica sobre energia geotérmica e recomendações para o seu desenvolvimento.

- Escrita e submissão do Deliverable 2.2: IP-Based Recommendations for the updating process at a Member States Level.
- Participação no planeamento do SET-Plan Reporting.
- Preparação de um slide de apresentação com as conclusões do Deliverable 2.2 para o WP2 para a primeira revisão periódica do projeto SU-DG-IWG.

IMPORTÂNCIA PARA OS AÇORES

O projeto IWG destaca internacionalmente a Região Autónoma dos Açores no setor da geotermia. Os Açores, devido à sua posição geoestrutural, isto é, localizados numa junção de tripla placa tectónica, apresentam um elevado potencial geotérmico que permite apostar na valorização deste recurso endógeno para a produção de energia renovável, promovendo assim uma economia de baixo carbono quer pela incorporação de processos de inovação quer pelas boas práticas internacionais.

Deste modo, o projeto IWG promove a região no setor geotérmico e a oportunidade de aprofundar laços de colaboração institucionais entre o Governo Regional e parceiros chave no setor da geotermia, na UE e internacionalmente.

ATHENA - Implementing gender equality plans to unlock research potential of RPOs and RFOs in Europe

ENQUADRAMENTO

O ATHENA, surge no âmbito da *call H2020-SwafS-2020-1 (Science with and for Society)*, e o consórcio é composto por 10 parceiros oriundos de 8 países diferentes [Bulgária, Polónia, Roménia, Eslovénia e Eslováquia, Itália, Canárias e Açores]. A sua composição teve em conta o facto de integrar países praticamente inativos na implementação da Igualdade de Género em instituições de investigação ou caracterizados por um baixo índice de Igualdade de Género (GEI), assim como regiões ultraperiféricas que frequentemente apresentam acentuadas disparidades ao nível do género nas taxas de emprego. Porquanto, pretende-se apoiar Organizações de Desenvolvimento de Investigação (RPOs) e Organizações de Financiamento de Investigação (RFOs), quer no desenvolvimento, quer na implementação de Planos de Igualdade de Género (GEPs) com o objetivo de gerar mudanças institucionais sistémicas. A implementação dos Planos de Igualdade de Género permitirá fortalecer o tópico do género nos programas de investigação e desbloquear entraves existentes nos países envolvidos no projeto, contribuindo para o desenvolvimento do Espaço Europeu da Investigação.

ESTADO

Neste momento, encontra-se na fase de preparação do GA. Prevê-se o início do projeto a 1 de fevereiro de 2021.

IMPORTÂNCIA PARA OS AÇORES

Os Açores foram assinalados como região que apresenta acentuadas disparidades ao nível do género nas taxas de emprego, a par de outros países envolvidos no consórcio.

O projeto pretende remover barreiras seja no recrutamento e progressão na carreira da investigação, seja no fortalecimento da dimensão de género em programas de investigação. Visa, ainda, abordar os desequilíbrios de género na tomada de decisões. Para atingir adequadamente esses objetivos, é necessário o apoio do mais alto nível de gestão das organizações que implementam os Planos de Igualdade de Género, tendo o FRCT um papel preponderante como facilitador e promotor destas matérias.

- **MARIE SKŁODOWSKA-CURIE ACTIONS**

MacaroNight II - Macaronesia's Researchers' Night (GA nº 955378)

ENQUADRAMENTO

A “Noite dos Investigadores da Macaronésia” é um evento público, de promoção da Ciência e Tecnologia junto dos jovens, que decorre desde 2005, juntando cientistas e as gerações mais novas num evento com atividades interativas e informais, que ocorre nas últimas sextas-feiras de setembro. Este ano será assinalado a 27 de novembro e semanas seguinte, privilegiando-se uma edição digital, devido ao COVID-19. Esta comemoração tem sido levada a cabo pelos Centros de Ciência sediados na Região desde 2010 com o apoio do Governo dos Açores, passando a contar, em 2018, 2019 e 2020, com a colaboração do Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia e com o financiamento do Programa Horizonte 2020, através das Ações Marie-Curie para a Noite Europeia dos Investigadores (NEI), com o projeto MacaroNight e MacaroNight II.

ESTADO

Para a edição de 2020 realizou-se:

- Concurso Mala de Europa – dirigido a crianças do 1.º e 2.º ciclo (outubro e novembro).
- Website MacaroNight Açores – idem (outubro – s/data para terminar).

- RTP Açores – Programa de seis episódios e um especial para a noite de 27 novembro.

IMPORTÂNCIA PARA OS AÇORES

O FRCT coordena a implementação do projeto nos Açores e é o líder do WP2 – que define o programa para a Noite Europeia dos Investigadores. Como tal, será responsável pela implementação e coordenação geral de todas as atividades. Pretende-se promover a curiosidade junto das camadas mais jovens pelo trabalho científico; desenvolver a consciencialização por uma carreira profissional; proporcionar aos estudantes do 1º e 2º a oportunidade de participarem em atividades científicas, em contexto não formal, e o contacto com investigadores das diversas áreas do conhecimento; estimular a colaboração entre todos os atores do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores, a ciência cidadã e a necessidade do envolvimento da população para maior entendimento e validação dos resultados científicos.

Outras entidades Regionais envolvidos: ReCCA – Rede de Centros de Ciência dos Açores; DRCT – Direção Regional da Ciência e Tecnologia; Europe Direct.

Stakeholders Regionais Envolvidos: Estudantes e professores dos 1º, 2º ciclo dos Açores.

- **ERA-NETs – REDES DE FINANCIAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

BiodivERsA3 – Consolidating the European Research Area on biodiversity and ecosystem services (GA nº 642420)

ENQUADRAMENTO

Coordenado pela FRB - *Fondation pour la Recherche sur la Biodiversité* e financiado pelo Horizonte 2020, o projeto congrega uma rede de 26 agências públicas de financiamento, de 18 países europeus, que disponibilizam montantes específicos para a investigação científica no campo da biodiversidade.

ESTADO

Com os constrangimentos associados à pandemia, e no âmbito da participação de equipas regionais em 2 projetos financiados (convocatória 2015-16), foi autorizada a extensão dos projetos científicos ao abrigo desta convocatória, passando de maio para novembro'2020. A extensão só foi confirmada após a autorização de um segundo prolongamento do BiodivERsA. Além disso, a CE propôs ao consórcio um financiamento

extraordinário a dois projetos aprovados na convocatória de 2018-19, que têm relevância para estudos relacionados com a pandemia; deste modo, está a ser ponderada uma terceira extensão desta ERA-NET COFUND. A(s) extensão(ões) requerem reprogramação financeira do orçamento BiodivERsA, nomeadamente com custos de gestão/coordenação.

Adicionalmente, alguns parceiros têm participado na definição de uma Partnership on Biodiversity, a financiar pelo próximo programa-quadro.

IMPORTÂNCIA PARA OS AÇORES

O FRCT participa neste projeto como membro integrante do consórcio com duas importantes valências: i) Como agência de financiamento possibilitando a participação de equipas regionais nesta convocatória e, financiando a componente regional dos seus projetos aprovados; ii) Responsável pela operacionalização das tarefas de “desenvolver atividades específicas de mapeamento e prospeção para investigação sobre biodiversidade e serviços de ecossistemas nas RUPs e PTUs”.

Blue Bioeconomy – Unlocking the Potential of Aquatic Bioresources (GA n° 817992)

ENQUADRAMENTO

Coordenado pela agência de financiamento norueguesa *Norges Forskningsrad* e financiado pelo Horizonte 2020, o projeto foi planeado para o estabelecimento de um plano coordenado de financiamento de I&D que fortaleça a posição da Europa na bioeconomia azul. O objetivo fundamental desta parceria corresponde à identificação e melhoria de condições que possibilitem trazer para o mercado produtos e serviços de base biológica, assim como encontrar novas formas de criação de valor a partir da bioeconomia azul. Além do cofinanciamento de convocatórias para projetos, o BlueBio COFUND planeia contribuir para as prioridades nacionais, bem como para a agenda estratégica de investigação da JPI Oceans, e para as redes ERA-NET COFASP e MBT.

ESTADO

Com os constrangimentos associados à pandemia, houve um atraso do início dos projetos financiados no âmbito da 1ª convocatória (2019). A reunião de *Kick-off* destes projetos foi online (jun'2020). Não há equipas regionais financiadas ao abrigo desta convocatória. Foi também pedida a extensão desta ERA-NET por mais 3 meses.

Foi submetido o 1º relatório intermédio (set'2020), cuja componente financeira indica uma execução inferior a 70% do prefinanciamento.

Foi lançada uma convocatória adicional (2020) no mês de junho, sendo que o FRCT organizou um webinar/sessão de esclarecimentos (jul'2020). A convocatória está organizada em duas fases, durante nov'2020 será efetuada a avaliação das 16 propostas submetidas (1 proposta inclui 1 equipa regional).

Adicionalmente, o consórcio tem seguido com interesse a evolução de uma Partnership on Blue Economy, a financiar pelo próximo programa-quadro, pois existe a preocupação para que as futuras convocatórias não coincidam com as desta futura parceria, quer no período, quer nas temáticas a abordar.

IMPORTÂNCIA PARA OS AÇORES

O FRCT participa neste projeto como agência de financiamento, possibilitando a participação de equipas regionais em convocatórias, financiando a componente regional dos seus projetos aprovados.

GEOTHERMICA – GEOTHERMICA-ERA-NET Cofund Geothermal (GA nº 731117)

ENQUADRAMENTO

Coordenado pelo OS, Orkustofnun, Islândia, e financiando pelo programa Horizonte 2020, o projeto tem como objetivo facilitar combinar os recursos financeiros e o conhecimento especializado de 17 entidades gestoras de programas de investigação e inovação em energia geotérmica oriundos de 14 países. Com o apoio financeiro da Comissão Europeia, este projeto está a lançar convocatórias que demonstram e validem novos conceitos da implementação da energia geotérmica dentro do sistema energético, e que identifiquem caminhos para a comercialização em grande escala.

O FRCT tem um projeto aprovado, com uma equipa regional, no valor de 100 mil euros:

- a) **HEATSTORE (High Temperature Underground Thermal Energy Storage)** – visa estudar o Armazenamento de Energia Térmica no Subsolo e pretende constituir um impulso para a transição energética e para a diminuição da pegada do carbono ao desenvolver ferramentas e tecnologias para o armazenamento de calor no subsolo. Investigador regional responsável, Maria de Fátima Viveiros, membro do Instituto de Investigação em Vulcanologia e Avaliação de Riscos (IVAR/UAC).

ESTADO

Desenvolvimentos em 2020 há data de hoje:

- Participação nas reuniões mensais do projeto;
- Participação presencial na Assembleia Geral da Geothermica em Leuven (4,5 de fevereiro 2020).
- Apoio à plataforma Joprodata e Joproshow (Exemplo: criação de contas).
- Seguimento do evento: Heatstore: 2nd Annual Meeting, onde participou a Doutora Maria Viveiros, responsável pelo projeto na região.
- Seguimento da reunião do Mid-Term review do projeto Heatstore.

IMPORTÂNCIA PARA OS AÇORES

Considerando, a aposta dos Açores na valorização dos recursos energéticos regionais e da promoção de uma economia de baixo carbono pela incorporação de processos de inovação e boas práticas internacionais, este projeto constitui uma alavanca essencial para a região no setor geotérmico. O projeto Geothermica, destaca internacionalmente a Região Autónoma dos Açores no setor da geotermia. A participação açoriana neste projeto é assegurada pelo Governo Regional através do Fundo Regional para a Ciência e a Tecnologia, com um projeto aprovado no valor de 100 mil euros, o Heatstore, desenvolvido pela UAC/IVAR, com o investigador responsável Maria de Fátima Viveiros.

JPco-fuND2 – Joint Programming in Neurodegenerative Diseases strategic plan (GA nº 825664)

ENQUADRAMENTO

Coordenado pelo INSERM - Institut National de la Sante et de la Recherche Medicale e financiado pelo Horizonte 2020, o projeto surgiu como resposta à necessidade de se combater as doenças neurodegenerativas no contexto dos grandes desafios sociais que a Europa enfrenta sendo uma continuidade do trabalho desenvolvido entre 2014-2019.

Duração: 60 meses (01/01/2019 – 31/12/2023)

ESTADO

Encontra-se a ser planeado o lançamento de uma convocatória adicional em 2021, na qual o FRCT participará, ao abrigo da WP6.

IMPORTÂNCIA PARA OS AÇORES

O FRCT participa neste projeto como agência de financiamento, possibilitando a participação de equipas regionais em convocatórias, financiando a componente regional dos seus projetos aprovados.

M-ERA.NET – ERA-NET for materials research and innovation - M-ERA.NET Call 2018 (GA nº 685451)

ENQUADRAMENTO

M.ERA-NET é uma rede na qual participam 35 agências de financiamento de 26 países. Apoiar e aumentar a coordenação de programas de investigação europeus, assim como o financiamento relacionado com ciência e a engenharia de materiais é o objetivo desta ERA-NET, cujo orçamento total é de 24M€.

ESTADO

O FRCT tem um projeto aprovado no âmbito da 3ª convocatória, com uma equipa regional, no valor de 100 mil euros:

ECOPLACKAGING (Vegetal fibres-reinforced PLA antimicrobial composites for packaging applications) – é um projeto que visa resolver problemas ambientais gerados pela acumulação de embalagens feitas de polímeros derivados do petróleo e desenvolver um novo material biodegradável que será feito com ácido poliláctico (PLA), reforçado com fibras extraídas da planta da conteira e nanopartículas de vidros com propriedades antimicrobianas. Investigadora regional responsável – Helena Vasconcelos da Faculdade de Ciência e Tecnologia da UAC.

IMPORTÂNCIA PARA OS AÇORES

O FRCT participou nesta *call* como agência de financiamento, possibilitando a participação de equipas regionais, financiando a componente regional dos seus projetos aprovados.

ERA-MBT – Marine Biotechnology ERA-NET (GA nº 604814)

ENQUADRAMENTO

Marine Biotechnology (ERA MBT) é um consórcio de 19 agências de financiamento de 14 países que procuram reunir recursos para financiar conjuntamente projetos transnacionais na área da biotecnologia marinha. O objetivo desta ERA-NET passa por

apoiar a comunidade de biotecnologia marinha da Europa a participar numa ampla rede orientada para as empresas que acrescenta valor aos recursos biológicos marinhos de forma a nutrir e sustentar as vidas dos cidadãos europeus. O total disponibilizado para esta convocatória é de 6,27M€.

ESTADO

O FRCT tem um projeto aprovado no âmbito da 3ª convocatória, com uma equipa regional, no valor de 100 mil euros:

META-MINE (Mining the microbiomes from marine wood-digesting bivalves for novel lignocellulose depolymerizing enzymes) usará “shipworms” como sistema modelo para um estudo holístico da degradação de lignocelulose marinha e minará os metagenomas para novas enzimas de despolimerização de lignocelulose. Investigador regional responsável – Nelson Simões da UAC/OKEANOS; Valor: 100 mil euros. Início: 01/04/2018| Fim: 31/03/2021.

IMPORTÂNCIA PARA OS AÇORES

O FRCT participou nesta *call* como agência de financiamento, possibilitando a participação de equipas regionais, financiando a componente regional dos seus projetos aprovados.

BiodivClim

ENQUADRAMENTO

Coordenada pelo BELSPO - Belgian Federal Science Policy Office e financiada pelo Horizonte 2020, esta ERA-NET COFUND visa a implementação de convocatórias para projetos na área da biodiversidade e mudanças climáticas, pretendendo-se que promovam a integração das ciências naturais, ciências sociais e humanas, e o envolvimento das partes interessadas na investigação.

Duração: 60 meses (01/09/2019 – 31/08/2024)

ESTADO

Convocatória 2019-20 (2 fases): incluiu o período de submissão de pré-candidaturas até à publicação da lista final dos 21 projetos financiados. O FRCT participou em diversas reuniões (de consórcio e da convocatória) e na verificação da elegibilidade das

candidaturas de equipas regionais. Os projetos financiados não incluem nenhuma equipa regional.

IMPORTÂNCIA PARA OS AÇORES

O FRCT participa neste projeto como agência de financiamento, possibilitando a participação de equipas regionais em convocatórias, financiando a componente regional dos seus projetos aprovados.

BiodivRestore – Promoting & implementing Joint Programming to reinforce transnational research for the conservation and restoration of degraded ecosystems and their biodiversity, including a focus on aquatic systems

ENQUADRAMENTO

Coordenada pela FRB - Fondation pour la Recherche sur la Biodiversité e financiada pelo Horizonte 2020, esta ERA-NET COFUND visa a implementação de convocatórias para projetos na área da conservação e recuperação de ecossistemas degradados e da sua biodiversidade (com um foco particular em ambientes aquáticos), pretendendo-se que promovam a integração das ciências naturais, ciências sociais e humanas, e o envolvimento das partes interessadas na investigação.

Duração: 60 meses (01/10/2020 – 30/09/2025)

Compromisso financeiro FRCT para equipas regionais: 200 000,00€

ESTADO

Convocatória 2020-21 (2 fases): lançamento de convocatória a 05 de outubro de 2020; FRCT organizou webinar/sessão de esclarecimentos (22/10) e realizou a sua divulgação no website e redes sociais.

IMPORTÂNCIA PARA OS AÇORES

O FRCT participa neste projeto como agência de financiamento, possibilitando a participação de equipas regionais na convocatória lançada, financiando a componente regional dos seus projetos aprovados.

ENUTC – ERA-NET Urban Transformation Capacities

ENQUADRAMENTO

Coordenada pelo FORMAS – *The Swedish Research Council for Environment, Agricultural Sciences and Spatial Planning* e financiada pelo Horizonte 2020, esta ERA-NET COFUND visa a reunião de esforços de 16 agências de financiamento de 14 países, para a implementação de ações conjuntas (uma convocatória principal e uma adicional) para apoio a projetos na área das capacidades para a transformação urbana.

ESTADO

Implementação da primeira convocatória a projetos de investigação. A RAA participou em duas candidaturas.

IMPORTÂNCIA PARA OS AÇORES

O FRCT participa neste projeto como agência de financiamento, possibilitando a participação de equipas regionais em convocatórias, financiando a componente regional dos seus projetos aprovados.

- **PROGRAMA OPERACIONAL PARA OS AÇORES 2020**

PI-FRCT-ERRIN - Plano de Ação para a Internacionalização do FRCT no âmbito da rede europeia em I&D+I ERRIN European Regions Research & Innovation Network (Aviso Nº ACORES-45-2018-30)

ENQUADRAMENTO

O Governo dos Açores tem vindo a realizar uma aposta no financiamento da investigação científica, quer através do apoio a centros de investigação sediados na Região, quer através do financiamento de projetos com interesse para a Região, sendo um promotor das atividades de I&I em centros públicos de investigação e centros de competência, incluindo a cooperação em rede.

Nesse sentido, o “Plano de Ação para a Internacionalização do Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia (FRCT) no âmbito da rede europeia ERRIN - European Regions Research & Innovation Network”, enquadra-se na tipologia de operação B, de acordo com o Aviso Nº ACORES-45-2018-30 do Programa Operacional para os Açores 2020, no âmbito do Eixo Prioritário 1 – Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação. O projeto pretende operacionalizar um dos grandes objetivos estratégicos, a

cooperação em rede (networking) pela internacionalização do FRCT através da integração da rede ERRIN e conta um orçamento de 80 000€.

ESTADO

Devido à situação pandémica, toda a participação do FRCT e os diferentes stakeholders tem sido via online. Pelo que, a taxa de execução prevista em viagens foi de 0%.

IMPORTÂNCIA PARA OS AÇORES

O FRCT pretende impulsionar a cooperação e a participação em redes temáticas de I&D europeias relevantes para o Sistema Científico e Tecnológico dos Açores (SCTA) através da rede ERRIN, incrementando o envolvimento dos Açores no espaço de Investigação e Inovação europeu. Considera-se que a integração em redes europeias, como a ERRIN, possibilitará ampliar e promover as iniciativas e ações de networking de cariz internacional, através da participação do FRCT, enquanto mediador e promotor, junto dos stakeholders regionais e do SCTA. Pretende-se usufruir de novas oportunidades de financiamento e integrar novos projetos, quer no Horizonte 2020, quer no futuro Horizonte Europa.

O alinhamento com a RIS3 Açores é fundamentado pela integração do FRCT nos grupos de trabalhos relativos a estes três domínios sendo ainda reforçada plena participação no Working Group específico dedicado à Especialização Inteligente Regional. O FRCT integrará também outros grupos temáticos que possam vir a ser considerados como novos domínios RIS3, após o processo de revisão.

A integração efetiva da rede e dos WG permitirá a recolha de informação relativas aos programas de financiamento, o estabelecimento de parcerias, sensibilização e o envolvimento dos principais agentes de I&D+I e entidades do SCTA. Por outro lado, as ações de networking e troca de boas práticas entre as diferentes regiões permitirão reforçar o SCTA e valorizar a região em termos de I&I.

7.2.2 Redes de Networking

ERRIN - European Regions Research and Innovation Network

ENQUADRAMENTO

A rede informal ERRIN (European Regions Research and Innovation Network) visa a colaboração regional transnacional. É uma plataforma estabelecida em Bruxelas, com mais de 125 organizações regionais de 22 países europeus, a maioria dos quais

representados em Bruxelas. Os seus membros são principalmente autoridades regionais, universidades, organizações de investigação, câmaras de comércio e clusters.

ESTADO

Acompanhamento de iniciativas e webinários, no âmbito da rede.

IMPORTÂNCIA PARA OS AÇORES

Com a adesão dos Açores à ERRIN, através do FRCT, é possível estabelecer sinergias aos mais variados níveis e pertencer aos 13 grupos de trabalho internacionais, orientados por especialistas, possibilitando dessa forma a participação de *stakeholders* açorianos e a sua respetiva colaboração em projetos europeus, integrando-os em grupos de trabalho internacionais que permitem criar novos contactos e trocar boas práticas em áreas específicas.

EUROCEAN - The European Centre for information on Marine Science and Technology

ENQUADRAMENTO

Rede que contribui para as iniciativas que visam a implementação de um Espaço Europeu de Investigação Marinha e de uma política marítima europeia;

ESTADO

Acompanhamento de iniciativas e webinários, no âmbito da rede.

IMPORTÂNCIA PARA OS AÇORES

Com a adesão dos Açores à EUROCEAN, através do FRCT, foi possível estabelecer sinergias aos mais variados níveis e pertencer aos grupos de trabalho internacionais, orientados por especialistas, possibilitando dessa forma a participação de *stakeholders* açorianos e a sua respetiva colaboração em projetos europeus, integrando-os em grupos de trabalho internacionais que permitem criar novos contactos e trocar boas práticas nesta área específica.

8 Relacionamento com outras entidades

De acordo com o ponto 2 do art. 3º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A, as atribuições do FRCT são prosseguidas em articulação e colaboração com os demais departamentos do Governo Regional nas respetivas áreas de atuação, cooperação interdepartamental, bem como com outras entidades nacionais e internacionais, públicas ou privadas, Organizações Não Governamentais, com interesses comuns ou complementares aos do FRCT.

9 Gestão financeira/administrativa e patrimonial corrente

A implementação das atividades e ações anteriormente identificadas foram acompanhadas pela prossecução de diversas tarefas de natureza financeira nos domínios da gestão de recursos financeiros e patrimoniais.

A gestão financeira do FRCT é efetuada pelo Gabinete Financeiro que tem a seu cargo as funções de natureza técnica financeira, contabilística e patrimonial sendo coordenado, de forma geral, pelo Conselho Diretivo do FRCT.

O Gabinete Financeiro do FRCT compreende as seguintes funções:

Contabilidade, Orçamento e Conta

Elaborar o projeto de orçamento, os relatórios mensais e trimestrais de controlo orçamental e os instrumentos de gestão previsional;

Auxiliar o CD FRCT na gestão e execução orçamental, reportando o seu progresso, bem como organizar os processos de alteração orçamental, nomeadamente os de reforço e anulação e créditos especiais;

Elaborar e tratar a informação solicitada pelo CD, nomeadamente estudos técnico-administrativos e de índole financeira;

Elaborar os documentos de prestação de contas e apresentação às entidades oficiais, de acordo com a legislação em vigor;

Elaborar as relações de documentos de despesa a submeter à apreciação e aprovação do CD;

Informar e verificar os processos de despesa no que respeita à sua legalidade e cabimentação de verba, bem como os relativos à arrecadação de receitas;

Agregar e contabilizar toda a documentação de despesa e receita do orçamento do FRCT;

Instruir os processos relativos às autorizações de pagamento;

Analisar e reconciliar as contas bancárias;

Cumprir as obrigações fiscais, nomeadamente as respeitantes ao IVA e às retenções de impostos;

Cumprir as obrigações perante as entidades de contribuições obrigatórias ou facultativas;

Assegurar a emissão dos documentos para a arrecadação e anulação de receitas, nomeadamente faturas, notas de débito e de crédito;

Manter atualizado o arquivo contabilístico.

Tesouraria

Dar entrada de todas as receitas por que é responsável o CD e emissão dos respetivos recibos de quitação;

Efetuar os pagamentos aprovados e autorizados pelo CD, no que respeita a fornecedores, outros credores e GRA;

Assegurar o fluxo documental diário respeitante aos pagamentos e recebimentos efetuados;

Inventário e Património

Organizar e manter atualizado o inventário e cadastro dos bens móveis e imóveis do FRCT;

Informar a respetiva chefia sobre a verificação de incumprimento de contratos de assistência técnica;

Proceder ao registo do património (inventário), incluindo etiquetagem dos bens;

Proceder ao abate no inventário dos bens qualificados como deteriorados ou obsoletos;

Proceder à revelação contabilística de todos os movimentos patrimoniais, de acordo com o plano de contabilidade aprovado;

Manter atualizado o seu arquivo.

Aprovisionamento

Instruir, acompanhar e avaliar o processo instrutório de pré-contratação de aquisição de aquisição de bens e serviços, sob proposta e apreciação técnica dos gestores de projetos do FRCT, salvaguardando as articulações necessárias;

Elaborar, sob orientação do CD, o plano anual de aquisições e assegurar a sua execução em tempo útil, atendendo a critérios de ordem legal, técnica, de economia e de oportunidade;

Levar a cabo, em articulação comos gestores de projetos do FRCT, as ações e procedimentos necessários à celebração de contratos de aquisição de bens e de prestação de serviços, de acordo com a legislação em vigor;

Manter uma base de dados atualizada de contratos;

Gerir as existências em armazém garantindo em depósito o material de consumo corrente;

Registar todas as entradas e saídas de armazém e criar todos os controlos necessários;

Manter os consumíveis e outros bens necessários ao seu funcionamento;

Rececionar material e controlar a sua quantidade e qualidade em articulação com os gestores de projetos;

Identificar material de baixa rotação, obsoleto ou danificado de forma irrecuperável, procedendo ao seu abate, quando autorizado.

O Gabinete Financeiro em 2020, constituído por 5 pessoas, de acordo com a tabela apresentada:

Nome	Função	Categoria
Miguel Vieira	Gestor Financeiro	Bolseiro de Gestão e Tecnologia
Natividade Machado	Coordenação técnica/ Contabilidade/Tesouraria/Inventário/Aprovisio namento	Coordenadora Técnica quadro ilha São Miguel
Marta Bezerra	Gestora Financeira	Bolseira de Gestão e Tecnologia

Paula Medeiros	Contabilidade/Tesouraria/Inventário/Aprovisionamento	Assistente Técnica, quadro ilha São Miguel
Helena Rego	Tesouraria	Assistente Técnica, quadro ilha São Miguel

Tabela 7 - Gabinete Financeiro em 2020

O Gabinete Financeiro desenvolve o seu trabalho em estrita articulação e supervisão do Conselho Diretivo do FRCT.

Desde 2014 o registo contabilístico e processamento financeiro do FRCT é efetuado com recurso ao software GERFIP, com o apoio do Dr. Octávio Medina, técnico superior da DROT.

De salientar que a D. Helena Rego, é Assistente Técnica realiza as suas funções na DRCT mas, a quem é concedido um subsídio mensal para falhas para o processamento dos pagamentos FRCT efetuados através do SPA.

10 Gestão de recursos técnicos

Para a implementação técnica e financeira das atividades descritas no presente relatório, a equipa Técnica do FRCT, em 2020, era composta por 28 elementos. De salientar que o funcionamento do FRCT contou com o apoio da DRCT para execução de algumas tarefas associadas à gestão de recursos humanos e gestão financeira.

NOME	FUNÇÃO	CATEGORIA
Bruno Pacheco	Presidente do Conselho Diretivo	Diretor Regional
Gisela Nascimento	Vogal do Conselho Diretivo	Técnica Superior DRCT
Luz Paramio	Vogal do Conselho Diretivo	Técnica Superior DRCT
Natália Silva	Gestora de Projetos	Técnica Superior DRCT
Beatriz Cândido	Gestora da Comunicação	Bolseira de Gestão C&T
Carmen Gaudêncio	Gestora de Projetos	Bolseira de Gestão C&T
Carolina Bettencourt	Apoio à internacionalização	Estagiar L
Marisa Silva	Apoio técnico à Formação Avançada	Bolseira de Gestão C&T
João Lima	Apoio técnico à Formação Avançada	Bolseira de Gestão C&T
Renato Pires	Gestor de Projetos	Bolseiro de Gestão C&T
António Pacheco	Técnico de informática	Estagiar T

João Torres	Gestor de Projetos	Bolseiro de Gestão C&T
Deborah Estima	Gestora de Projetos	Bolseira de Gestão C&T
Cláudia Hipólito	Gestora de Projetos	Bolseira de Gestão C&T
Maria Vale	Gestora de Projetos	Bolseira de Gestão C&T
Lina Silveira	Gestora de Projetos	Bolseira de Gestão C&T
Carolina Parelho	Gestora de Projetos	Bolseira de Gestão C&T
Lorena Soares	Gestora de Projetos	Bolseira de Gestão C&T
Ana Pacheco	Gestora de Projetos	Bolseira de Gestão C&T
André Viveiros	Gestor de Projetos	Bolseiro de Gestão C&T
Emanuel Mendonça	Gestor de Projetos	Bolseiro de Gestão C&T
Hélio Pereira	Gestor de Projetos	Bolseiro de Gestão C&T
Marta Vergílio	Gestora de Projetos	Bolseira de Gestão C&T
Miguel Vieira	Gestor Financeiro	Bolseiro de Gestão C&T
Marta Bezerra	Gestora Financeiro	Bolseira de Gestão C&T
Natividade Machado	Apoio Administrativo e Contabilístico	Coordenadora Técnica DRCT
Paula Medeiros	Apoio Administrativo e Contabilístico	Assistente Técnica
Helena Rego	Tesoureira	Assistente Técnica

Tabela 8 - Equipa técnica FRCT 2020

11 Avaliação final

Face ao descrito no presente relatório de atividades, conclui-se que no ano de 2020 o FRCT desenvolveu um trabalho de consolidação estratégica na vertente da formação Avançada e da captação de financiamento externo. Nesse âmbito destaca-se o número de projetos implementados e o alargamento da cooperação institucional através de protocolos.

O ano 2020 foi um ano de pandemia SARS-COVID-19, o que resultou numa redução drástica de viagens e num incremento dos desafios relacionados com a implementação das várias atividades dos projetos, devido às fortes restrições de isolamento em toda a Europa.

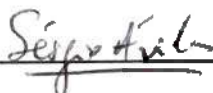
No entanto, com o recurso às várias ferramentas digitais foi possível dar continuidade às atividades do FRCT.

Por outro lado, e desde o ponto de vista de planeamento, devemos destacar que o ano 2020 foi um ano decisivo para a preparação dos próximos quadros Comunitário requerendo um esforço redobrado no acompanhamento do desenvolvimento e participação nos processos de desenho de políticas europeias

Assim sendo a avaliação das atividades do FRCT em 2020 é manifestamente positiva, sendo que a motivação para a consolidação do FRCT como entidade de referencia no contexto da orgânica do GRA bem como a demanda da participação ativa do FRCT por parte dos açores externos à RAA são aspetos decisivos para alcançar os objetivos.


Ponta Delgada, 29 de abril de 2021

Presidente do Conselho Diretivo

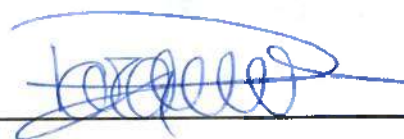


Sérgio Ávila

As Vogais do Conselho Diretivo



Gisela Nascimento



Maria Luz Paramio Martín



Região Autónoma dos Açores
Secretaria Regional da Cultura, Ciência e Transição Digital

Relatório de Gestão e Contas - 2020



GOVERNO
DOS AÇORES



FRCT

FUNDO REGIONAL PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Índice

Gisele
SA
W

1	Execução Orçamental.....	2
1.1	Enquadramento orçamental da receita.....	2
1.1.1	Alterações Orçamentais.....	2
1.1.2	Execução Orçamental.....	3
1.2	Enquadramento Orçamental da Despesa.....	6
1.2.1	Alterações Orçamentais.....	6
1.2.2	Compromissos Assumidos.....	6
1.2.3	Execução Orçamental.....	8
1.3	Execução Orçamental da Receita e da Despesa.....	11
1.3.1	Evolução da Receita e Despesa.....	11
2	Desempenho Económico.....	12
2.1	Rendimentos.....	12
2.2	Gastos.....	13
2.3	Resultados.....	13
3	Situação Financeira.....	14
4	Indicadores Orçamentais.....	15
	Demonstrações Financeiras.....	17
	Demonstrações Orçamentais.....	24
	Anexo às demonstrações financeiras.....	32
	Anexos às demonstrações orçamentais.....	42

Índice de Quadros

Grise
SA
1
PA

Quadro 1 – Fontes de financiamento	2
Quadro 2 – Resumo das Alterações Orçamentais por Receitas.....	3
Quadro 3 – Resumo das Alterações Orçamentais por Fontes de Financiamento	3
Quadro 4 – Execução da Receita	4
Quadro 5 – Execução da Receita 2020 – 2019	4
Quadro 6 – Resumo da Receita por natureza 2020 – 2019	5
Quadro 7 – Resumo das alterações orçamentais da despesa.....	6
Quadro 8 – Resumo das alterações orçamentais da despesa por fontes de financiamento.....	6
Quadro 9 – Execução da despesa sem SGA.....	9
Quadro 10 – Resumo da execução da despesa com SGA 2019 - 2020	9
Quadro 11 – Resumo da execução da Despesa por capítulo 2020 – 2019.....	10
Quadro 12 – Resumo da despesa por natureza 2020 – 2019	10
Quadro 13 – Execução orçamental receita vs despesa efetiva	11
Quadro 14 – Execução orçamental receita vs despesa por fonte de financiamento.....	11
Quadro 15 – Resumo dos rendimentos 2020 – 2019.....	12
Quadro 16 – Resumo de gastos 2020 – 2019.....	13
Quadro 17 – Rubricas do ativo 2020 – 2019.....	14
Quadro 18 – Rubricas do património líquido e passivo 2020 – 2019	15
Quadro 19 – Indicadores orçamentais.....	16
Quadro 20 – Indicadores económico-financeiros	16

Índice de Gráficos

Gráfico 1 - Representação da Receita cobrada líquida por capítulo	5
Gráfico 2 - Evolução da receita cobrada líquida 2017 - 2020.....	5
Gráfico 3 - Grau de execução dos compromissos assumidos por capítulo 2019 - 2020.....	7
Gráfico 4 - Comparativo dos compromissos assumidos vs despesa paga 2020.....	7
Gráfico 5 - Representação do total de pagamentos líquidos por capítulo.....	10
Gráfico 6 - Evolução da receita e despesa 2020	11
Gráfico 7 - Evolução do saldo de gerência 2017 - 2020	12
Gráfico 8 - Evolução do resultado líquido do FRCT 2017 - 2020.....	14

Sa
Gisela
FRCT

Ficha Técnica

Título:

Relatório de Gestão e Contas de 2020

Editor:

Fundo Regional da Ciência e Tecnologia

Rua do Mercado, n.º 21, 9500-326 Ponta Delgada, São Miguel – Açores

Tel: (+351) 296 308 945/8

www.frct.azores.gov.pt

Coordenado por:

Conselho Diretivo

Sérgio Ávila

Gisela Nascimento

Luz Paramio

Elaborado por:

Gabinete Financeiro

Marta Bezerra

Miguel Vieira

Natividade Machado

Abril de 2020

SA
Gisela
FR

Sumário Executivo

O presente Relatório de Gestão e Contas – 2020 do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia (FRCT) apresenta uma análise ao seu funcionamento e gestão ao longo do ano de 2020.

Inicialmente é exposta a execução orçamental da receita e da despesa e o seu enquadramento no orçamento do FRCT. De seguida é analisado o seu desempenho económico através dos rendimentos, dos gastos e dos subsequentes resultados. A situação financeira do FRCT é ilustrada através da análise ao seu ativo e passivo. O relatório termina com a apresentação dos indicadores orçamentais e económico-financeiros.

As receitas do FRCT encontram-se classificadas como Receitas Gerais, Receitas Próprias e Receitas Comunitárias, ilustradas no seu orçamento por fontes de financiamento:

- 311 – Receitas de Impostos não afetas a projetos cofinanciados;
- 350 – Receitas de Impostos afetas a projetos cofinanciados;
- 360 – Receitas próprias afetas a projetos cofinanciados;
- 400 – Financiamento da União Europeia;
- 500 – Receitas próprias não afetas a projetos cofinanciados.

A 31 de dezembro de 2020, o volume financeiro global do FRCT era de 5.907.908,46€. A sua despesa efetivamente executada totalizou 1.524.875,96€ enquanto que, a receita executada corresponde a 1.995.122,95€.

Relativamente aos rendimentos, 98% do montante total corresponde à rubrica “transferências e subsídios correntes obtidos”. No que diz respeito aos gastos do FRCT, cerca de 74% encontram-se alocados à rubrica “transferências e subsídios concedidos”.

A pandemia mundial vivida ao longo do ano de 2020 teve um impacto significativo na execução orçamental do FRCT, uma vez que originou uma diminuição da execução dos projetos em curso, refletindo-se num reduzido valor nas rubricas “fornecimentos e serviços externos” e “transferências e subsídios concedidos”.

O Relatório de Gestão e Contas compreende diversas informações que complementam as demonstrações financeiras e orçamentais, elaboradas no âmbito do SNC-AP, normativo adotado pelo FRCT a 1 de janeiro de 2020.

SJA
Gisela
A

1 Execução Orçamental

1.1 Enquadramento orçamental da receita

De acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 5/2001/A, de 21 de março alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A, de 11 de fevereiro de 2020, o Fundo Regional da Ciência e Tecnologia (FRCT) obtém as seguintes receitas, podendo usufruir dos saldos apurados no final de cada ano económico nos anos seguintes:

- **Receitas Gerais** – Verbas inscritas no Orçamento da Região Autónoma dos Açores, de funcionamento e das ações de investimento;
- **Receitas Próprias** – Verbas resultantes da prestação de serviços na área de investigação científica e desenvolvimento tecnológico, acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e estudos;
- **Receitas Comunitárias** – Verbas dos fundos comunitários consignadas aos programas, projetos e ações da competência do FRCT.

Os recursos financeiros são classificados no Orçamento do FRCT por fontes de financiamento de acordo com o seguinte Quadro:

Código	Designação
311	Receitas de Impostos ¹ não afetas a projetos cofinanciados
350	Receitas de Impostos afetas a projetos cofinanciados
360	Receitas Próprias afetas a projetos cofinanciados
400	Financiamento da União Europeia
500	Receitas Próprias não afetas a projetos cofinanciados

Quadro 1 – Fontes de financiamento

Com este capítulo, pretende-se demonstrar os fatores com maior relevância na execução do orçamento da receita no decurso do ano de 2020.

1.1.1 Alterações Orçamentais

No ano de 2020 o orçamento inicial da receita global apresentava um montante de 4.162.850,00€ enquanto que a provisão corrigida do orçamento apresentou um montante de 6.522.294,00€, correspondendo a uma variação de 2.359.444,00€.

Esta variação diz respeito à integração do Saldo de Gerência anterior – considerado como crédito especial – constituindo uma receita não efetiva. Esta receita não efetiva foi evidenciada nas Receitas Comunitárias (80%) e nas Receitas Gerais afetas a projetos cofinanciados (20%).

¹ Receitas de Impostos – No ano de 2021 o código 311 foi alterado para 310

Comparativamente com o ano de 2019, o Saldo de Gerência anterior em 2020 apresentou um aumento de 76.589,77€, correspondendo a uma taxa de variação de 3,36%.

Est
Bisel
R

Recurso Financeiro	Previsão Inicial	Alterações Orçamentais 2020			Previsão Corrigidas
		Créditos Especiais	Reforço	Anulações	
Receitas Gerais	723 250,00 €	471 889,00 €	117 400,00 €		1 312 539,00 €
Receitas Próprias	169 600,00 €		63 795,00 €	145 810,00 €	87 585,00 €
Receitas Comunitárias	3 270 000,00 €	1 887 555,00 €	105 315,00 €	140 700,00 €	5 122 170,00 €
Total Geral	4 162 850,00 €	2 359 444,00 €	286 510,00 €	286 510,00 €	6 522 294,00 €

Quadro 2 - Resumo das Alterações Orçamentais por Receitas

Fonte de Financiamento	Previsão Inicial	Alterações Orçamentais 2020			Previsão Corrigidas
		Créditos Especiais	Reforço	Anulações	
311	325 600,00 €		117 400,00 €		443 000,00 €
350	397 650,00 €	471 889,00 €			869 539,00 €
360	165 000,00 €			145 810,00 €	19 190,00 €
400	3 270 000,00 €	1 887 555,00 €	105 315,00 €	140 700,00 €	5 122 170,00 €
500	4 600,00 €		63 795,00 €		68 395,00 €
Total Geral	4 162 850,00 €	2 359 444,00 €	286 510,00 €	286 510,00 €	6 522 294,00 €

Quadro 3 - Resumo das Alterações Orçamentais por Fontes de Financiamento

Importa salientar que o reforço orçamental, na FF 311, veio colmatar a necessidade de atualizar as remunerações e encargos das vogais do Conselho Diretivo, nomeadas nos termos do Despacho n.º 880/2020 de 8 de junho que, de acordo com o Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2020/A de 4 de maio de 2020, passaram a ser equiparadas a chefes de divisão, com efeitos a partir de 5 de maio de 2020.

1.1.2 Execução Orçamental

A 31 de dezembro de 2020, sem contabilizar com o Saldo de Gerência anterior, a provisão corrigida apresentava um montante de 4.162.450,00€ e foi cobrado o montante de receita líquida no valor total de 1.995.122,95€, traduzindo-se numa taxa de execução de 48%.

Comparativamente ao ano de 2019, registou-se um decréscimo de 12 p.p que corresponde a uma variação negativa de 386.830,67€.

As transferências correntes continuam a ter maior evidência na execução da receita, devido às transferências recebidas no âmbito do cofinanciamento de projetos. Contudo, é notório a baixa execução nas receitas comunitárias, na qual a situação pandémica que se viveu em 2020, teve um impacto significativo na execução dos projetos e por consequência no reembolso das despesas elegíveis.

6/10/20
SA
DA

Recurso Financeiro por capítulo	Previsões Corrigidas (€)	Receita Cobrada Líquida (€)	Taxa de Execução
Receitas Gerais	840 650,00 €	731 739,57 €	87%
Receitas Correntes	840 450,00 €	731 704,00 €	87%
6 - «Transferências Correntes»	799 350,00 €	731 704,00 €	92%
7 - «Vendas de Bens e serviços correntes»	41 100,00 €	- €	0%
Receitas de Capital	472 089,00 €	471 924,37 €	100%
15 - «Reposições não abatidas nos pagamentos»	200,00 €	35,57 €	18%
16 - «Saldo da gerência anterior»	471 889,00 €	471 888,80 €	100%
Receitas Próprias	87 585,00 €	67 578,61 €	77%
Receitas Correntes	87 585,00 €	54 968,28 €	63%
6 - «Transferências Correntes»	15 000,00 €	37 221,13 €	248%
7 - «Vendas de Bens e serviços correntes»	72 585,00 €	17 747,15 €	24%
Receitas de Capital	- €	12 610,33 €	
15 - «Reposições não abatidas nos pagamentos»	- €	12 610,33 €	
16 - «Saldo da gerência anterior»	- €	- €	
Receitas Comunitárias	3 234 615,00 €	1 195 804,77 €	37%
Receitas Correntes	3 233 815,00 €	1 184 688,03 €	37%
6 - «Transferências Correntes»	3 044 300,00 €	1 184 688,03 €	39%
7 - «Vendas de Bens e serviços correntes»	189 515,00 €	- €	0%
Receitas de Capital	1 888 355,00 €	1 898 672,18 €	101%
15 - «Reposições não abatidas nos pagamentos»	800,00 €	11 116,74 €	1390%
16 - «Saldo da gerência anterior»	1 887 555,00 €	1 887 555,44 €	100%
Receita Efetiva	4 162 850,00 €	1 995 122,95 €	48%
Total da Receita Efetiva + Saldo de gerência anterior	6 522 294,00 €	4 354 567,19 €	67%

Quadro 4 - Execução da Receita

Recurso Financeiro por capítulo	Previsões Corrigidas (€)		Variação 2020/2019		Receita Cobrada Líquida (€)		Variação 2020/2019		Taxa de Execução		Var. (p.p) 2020/2019
	2020	2019	€	%	2020	2019	€	%	2020	2019	2020
Receitas Gerais	840 650,00 €	930 000,00 €	510 650,00 €	155%	731 739,57 €	495 489,75 €	236 249,82 €	48%	87%	150%	-63
Receitas Correntes	840 450,00 €	930 000,00 €	510 450,00 €	155%	731 704,00 €	495 489,75 €	236 214,25 €	48%	87%	150%	-63
6 - «Transferências Correntes»	799 350,00 €	330 000,00 €	469 350,00 €	142%	731 704,00 €	495 489,75 €	236 214,25 €	48%	92%	150%	-59
7 - «Vendas de Bens e serviços correntes»	41 100,00 €	- €	41 100,00 €		- €	- €	- €		0%		0
Receitas de Capital	472 089,00 €	- €	472 089,00 €		471 924,37 €	- €	471 924,37 €		100%		100
15 - «Reposições não abatidas nos pagamentos»	200,00 €	- €	200,00 €		35,57 €	- €	35,57 €		18%		18
16 - «Saldo da gerência anterior»	471 889,00 €	- €	471 889,00 €		471 888,80 €	- €	471 888,80 €		100%		100
Receitas Próprias	87 585,00 €	2 735 000,00 €	-2 647 415,00 €	-97%	67 578,61 €	1 325 791,98 €	-1 258 213,37 €	-95%	77%	48%	29
Receitas Correntes	87 585,00 €	2 715 000,00 €	-2 627 415,00 €	-97%	54 968,28 €	1 307 641,65 €	-1 252 673,37 €	-96%	63%	48%	15
6 - «Transferências Correntes»	15 000,00 €	2 640 000,00 €	-2 625 000,00 €	-99%	37 221,13 €	1 289 888,90 €	-1 252 667,77 €	-97%	248%	49%	199
7 - «Vendas de Bens e serviços correntes»	72 585,00 €	75 000,00 €	-2 415,00 €	-3%	17 747,15 €	17 752,75 €	-5,60 €	0%	25%	24%	1
Receitas de Capital	- €	2 302 855,00 €	-2 302 855,00 €	-100%	12 610,33 €	2 301 004,80 €	-2 288 394,47 €	-99%		100%	-100
15 - «Reposições não abatidas nos pagamentos»	- €	20 000,00 €	-20 000,00 €	-100%	12 610,33 €	18 150,33 €	-5 540,00 €	-31%		91%	-91
16 - «Saldo da gerência anterior»	- €	2 282 855,00 €	-2 282 855,00 €	-100%	- €	2 282 854,47 €	-2 282 854,47 €	-100%		100%	-100
Receitas Comunitárias	3 234 615,00 €	900 000,00 €	2 334 615,00 €	259%	1 195 804,77 €	560 671,89 €	635 132,88 €	113%	37%	62%	-25
Receitas Correntes	3 233 815,00 €	900 000,00 €	2 333 815,00 €	259%	1 184 688,03 €	560 671,89 €	624 016,14 €	111%	37%	62%	-26
6 - «Transferências Correntes»	3 044 300,00 €	900 000,00 €	2 144 300,00 €	238%	1 184 688,03 €	560 671,89 €	624 016,14 €	111%	39%	62%	-23
7 - «Vendas de Bens e serviços correntes»	189 515,00 €	- €	189 515,00 €		- €	- €	- €		0%		0
Receitas de Capital	1 888 355,00 €	- €	1 888 355,00 €		1 898 672,18 €	- €	1 898 672,18 €		101%		101
15 - «Reposições não abatidas nos pagamentos»	800,00 €	- €	800,00 €		11 116,74 €	- €	11 116,74 €		1390%		1390
16 - «Saldo da gerência anterior»	1 887 555,00 €	- €	1 887 555,00 €		1 887 555,44 €	- €	1 887 555,44 €		100%		100
Total da Receita Efetiva	4 162 850,00 €	3 965 000,00 €	197 850,00 €	5%	1 995 122,95 €	2 381 953,62 €	-386 830,67 €	-16%	48%	60%	-12
Total da Receita Efetiva + Saldo de gerência anterior	6 522 294,00 €	6 247 855,00 €	274 439,00 €	4%	4 354 567,19 €	4 664 808,09 €	-310 240,90 €	-7%	67%	75%	-8

Quadro 5 - Execução da Receita 2020 - 2019

SA
Gisela
P

As receitas correntes têm total preponderância com uma taxa de 100% face ao total da receita cobrada líquida do ano de 2020, sendo determinante as receitas no âmbito dos projetos, programas e ações dos fundos europeus. A evidência estatística registada no capítulo 6 - «Transferências correntes» mostra o resultado concomitante com a percentagem de execução das receitas correntes, tendo uma percentagem de execução de 98%.

Natureza da Receita	2020		2019	
	€	%	€	%
Receitas correntes	1 971 360,31 €	100,00%	2 363 803,29 €	100,00%
Receitas de Capital	- €	0,00%	- €	0,00%
Total da Receita	1 971 360,31 €	100%	2 363 803,29 €	100%

Quadro 6 - Resumo da Receita por natureza 2020 - 2019

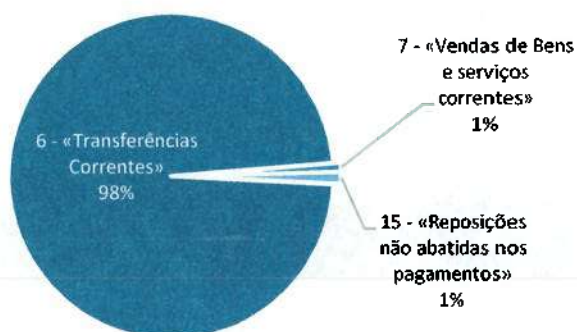


Gráfico 1 - Representação da Receita cobrada líquida por capítulo

Observando a evolução da receita cobrada líquida nos últimos três anos, podemos constatar que a tendência era crescente, no entanto, obteve-se uma diminuição significativa de 2019 para 2020, na qual podemos concluir que a situação pandémica foi um fator que influenciou, em grande parte, o decréscimo, apresentando uma taxa de 16,24%.

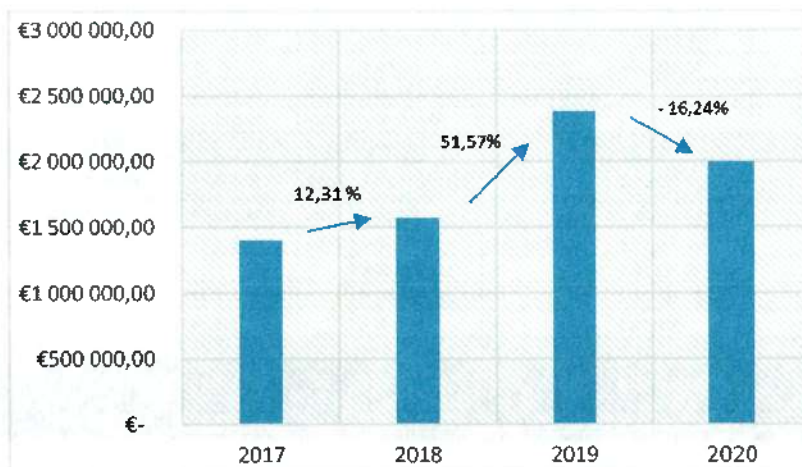


Gráfico 2 - Evolução da receita cobrada líquida 2017 - 2020

6/2020
bisele

1.2 Enquadramento Orçamental da Despesa

As despesas realizadas pelo FRCT durante o ano de 2020, tiveram como base o disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 5/2001/A, de 21 de março alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A, de 11 de fevereiro de 2020.

Deste modo, nos seguintes subcapítulos serão identificados os fatores de maior relevância na execução do orçamento da despesa.

1.2.1 Alterações Orçamentais

No ano de 2020, a dotação inicial da despesa foi de 4.162.850,00€ onde foi cativo o valor de 45.243,00€, correspondendo a 6% do total das verbas orçamentadas em aquisição de bens e serviços, de acordo com o art.º 3 do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2020/A, de 8 de janeiro, não havendo necessidade de descativo durante o presente ano.

Face à dotação inicial, a dotação corrigida apresentou um incremento de 2.359.444,00€ justificado pela inclusão do saldo de gerência anterior no capítulo 2 - «Aquisição de Bens e Serviços» nas respetivas fontes de financiamento 350 e 400.

Recurso Financeiro	Dotação Inicial	Cativos ou Congelamentos	Alterações Orçamentais 2020			Dotações Corrigidas
			Créditos Especiais	Reforço	Anulações	
Receitas Gerais	400 915,00 €		471 889,00 €	534 435,00 €	94 700,00 €	1 312 539,00 €
Receitas Próprias	38 185,00 €			69 750,00 €	20 350,00 €	87 585,00 €
Receitas Comunitárias	3 723 750,00 €	45 243,00 €	1 887 555,00 €	255 650,00 €	744 785,00 €	5 122 170,00 €
Total Geral	4 162 850,00 €	45 243,00 €	2 359 444,00 €	859 835,00 €	859 835,00 €	6 522 294,00 €

Quadro 7 - Resumo das alterações orçamentais da despesa

Fonte de Financiamento	Dotação Inicial	Alterações Orçamentais 2020			Dotações Corrigidas
		Créditos Especiais	Reforço	Anulações	
311	146 030,00 €		391 670,00 €	94 700,00 €	443 000,00 €
350	254 885,00 €	471 889,00 €	142 765,00 €		869 539,00 €
360	32 790,00 €		500,00 €	14 100,00 €	19 190,00 €
400	3 723 750,00 €	1 887 555,00 €	255 650,00 €	744 785,00 €	5 122 170,00 €
500	5 395,00 €		69 250,00 €	6 250,00 €	68 395,00 €
Total Geral	4 162 850,00 €	2 359 444,00 €	859 835,00 €	859 835,00 €	6 522 294,00 €

Quadro 8 - Resumo das alterações orçamentais da despesa por fontes de financiamento

1.2.2 Compromissos Assumidos

Durante o exercício de 2020, os compromissos assumidos representaram um valor global de 1.526.214,06€, traduzindo-se numa taxa de execução de 37% da dotação corrigida, sem contabilizar com o saldo de gerência anterior, menos 21 p.p que o ano de 2019, correspondendo a uma variação negativa de 779.149,79€.

32
Bisela
JAC

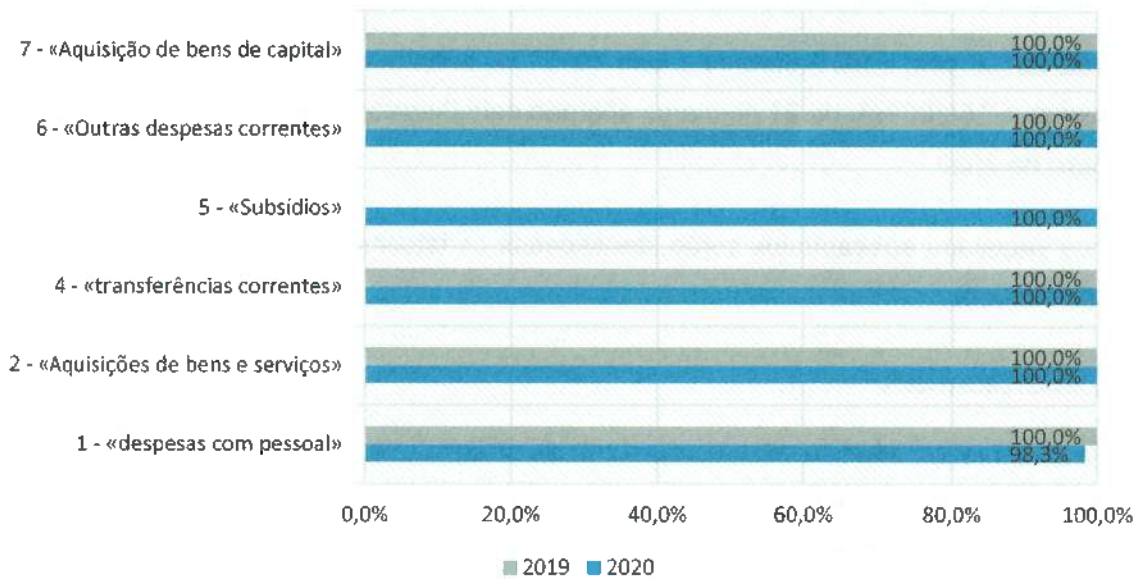


Gráfico 3 - Grau de execução dos compromissos assumidos por capítulo 2019 - 2020

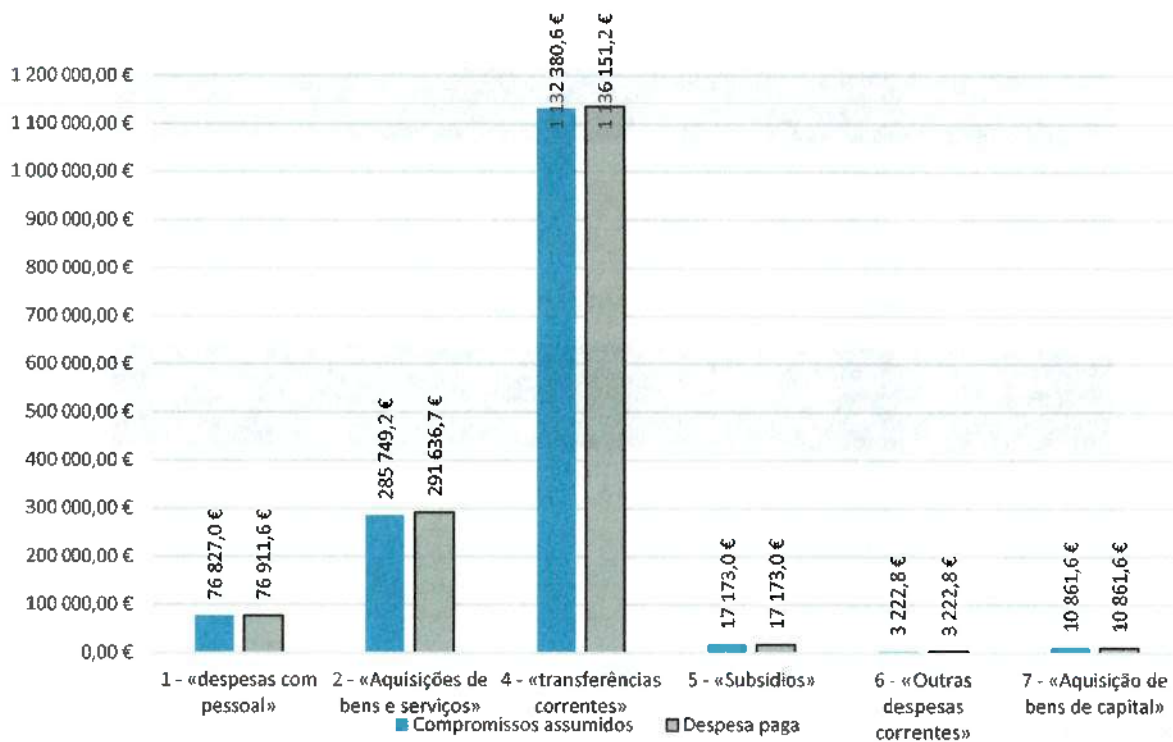


Gráfico 4 - Comparativo dos compromissos assumidos vs despesa paga 2020

Em 2020, no capítulo 1 - «despesas com pessoal», a execução dos compromissos assumidos face ao total dos pagamentos líquidos ficou nos 98,3%, justificado pela contribuição à segurança social do mês de dezembro ter transitado para o ano seguinte e sido liquidada em janeiro 2021, pelo montante de 1.338,10€.

A diferença identificada entre os compromissos assumidos e as despesas pagas nos diferentes capítulos, é justificado pelo abate à despesa do corrente ano.

1.2.3 Execução Orçamental

O total dos pagamentos líquidos no ano de 2020, corresponde a uma taxa de execução de 37% da dotação corrigida do período, sem contabilizar com o saldo de gerência anterior, menos 780.487,89€ comparando com o ano de 2019 que representa menos 21 p.p. Esta diferença deveu-se, principalmente, ao facto de em 2019 ter sido contabilizado nas rubricas do orçamento e não nas rubricas da extraorçamental, os montantes totais recebidos pela comissão europeia no âmbito dos projetos nos quais o FRCT é coordenador, sendo posteriormente transferidos os montantes correspondentes aos parceiros do consórcio, influenciando a execução orçamental da despesa. Em 2020, esta situação foi corrigida justificando parte do decréscimo identificado.

Importa mencionar que no ano de 2019, o orçamento e a execução da despesa tiveram maior representação nas receitas próprias. Em 2020 procedeu-se à reclassificação do orçamento e das despesas de acordo com a sua origem, passando a ter maior incidência nas receitas comunitárias, estando de acordo com a principal atividade do FRCT.

Não somenos importância, em 2020 houve um aumento na execução da despesa em receitas gerais face a 2019. Este aumento refere-se aos montantes recebidos pelo orçamento da região no âmbito das ações previstas para 2020, com o objetivo de fazer face às despesas com bolsas e despesas relacionadas diretamente com os projetos nos quais o FRCT é parceiro e coordenador, apresentando de forma clara a utilização a que se destina este recurso financeiro. No entanto, a despesa não demonstra, na íntegra, a execução desejada, pois a situação epidemiológica que assolou o ano de 2020 não permitiu desenvolver as atividades previstas nos convénios com os fundos europeus.

6
bizele
A

Recurso Financeiro por capítulo	Dotações Corrigidas (€)	Cativos ou Congelamentos	RAPS	Compromissos Assumidos	Despesas Pagas	Total pag. Líquida (€)	Taxa de Execução
Receitas Gerais	840 650,00 €	- €	1 767,84 €	437 437,89 €	437 867,63 €	436 099,79 €	52%
Despesas Correntes	835 150,00 €	- €	1 767,84 €	436 022,10 €	436 451,84 €	434 684,00 €	52%
1 - «despesas com pessoal»	85 500,00 €	- €	1 422,66 €	72 666,21 €	72 750,77 €	71 328,11 €	83%
2 - «Aquisições de bens e serviços»	206 975,00 €	- €	82,68 €	40 671,09 €	40 753,77 €	40 671,09 €	20%
4 - «transferências correntes»	522 505,00 €	- €	262,50 €	305 511,80 €	305 774,30 €	305 511,80 €	58%
5 - «Subsídios»	20 020,00 €	- €	- €	17 173,00 €	17 173,00 €	17 173,00 €	86%
6 - «Outras despesas correntes»	150,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	0%
Despesas de Capital	5 500,00 €	- €	- €	1 415,79 €	1 415,79 €	1 415,79 €	26%
7 - «Aquisição de bens de capital»	5 500,00 €	- €	- €	1 415,79 €	1 415,79 €	1 415,79 €	26%
Receitas Proprias	87 585,00 €	- €	83,93 €	29 672,95 €	29 756,88 €	29 672,95 €	34%
Despesas Correntes	77 635,00 €	- €	83,93 €	26 892,28 €	26 976,21 €	26 892,28 €	35%
1 - «despesas com pessoal»	5 750,00 €	- €	- €	4 160,80 €	4 160,80 €	4 160,80 €	72%
2 - «Aquisições de bens e serviços»	66 275,00 €	- €	83,93 €	19 907,72 €	19 991,65 €	19 907,72 €	30%
4 - «transferências correntes»	1 440,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	0%
5 - «Subsídios»	60,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	0%
6 - «Outras despesas correntes»	4 110,00 €	- €	- €	2 823,76 €	2 823,76 €	2 823,76 €	69%
Despesas de Capital	9 950,00 €	- €	- €	2 780,67 €	2 780,67 €	2 780,67 €	28%
7 - «Aquisição de bens de capital»	9 950,00 €	- €	- €	2 780,67 €	2 780,67 €	2 780,67 €	28%
Financiamento da União Europeia	3 234 615,00 €	45 243,00 €	9 229,09 €	1 059 103,22 €	1 068 392,31 €	1 059 103,22 €	33%
Despesas Correntes	3 220 565,00 €	45 243,00 €	9 229,09 €	1 052 438,11 €	1 061 667,20 €	1 052 438,11 €	33%
1 - «despesas com pessoal»	3 850,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	0%
2 - «Aquisições de bens e serviços»	463 950,00 €	45 243,00 €	5 720,92 €	225 170,35 €	230 891,27 €	225 170,35 €	51%
4 - «transferências correntes»	2 730 505,00 €	- €	3 508,17 €	826 868,75 €	830 376,92 €	826 868,75 €	30%
5 - «Subsídios»	20,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	0%
6 - «Outras despesas correntes»	2 240,00 €	- €	- €	399,01 €	399,01 €	399,01 €	18%
Despesas de Capital	14 050,00 €	- €	- €	6 665,11 €	6 665,11 €	6 665,11 €	47%
7 - «Aquisição de bens de capital»	14 050,00 €	- €	- €	6 665,11 €	6 665,11 €	6 665,11 €	47%
Total	4 162 850,00 €	45 243,00 €	11 080,86 €	1 526 214,06 €	1 535 956,82 €	1 524 875,96 €	37%

Quadro 9 - Execução da despesa sem SGA

Recurso Financeiro por capítulo	Dotações Corrigidas (€)		Variação 2020/2019		Total Pagamento Líquido (€)		Variação 2020/2019		Taxa de Execução		Var. (p.p) 2020/2019
	2020	2019	€	%	2020	2019	€	%	2020	2019	2020
Receitas Gerais	1 312 539,00 €	330 000,00 €	982 539,00 €	298%	436 099,79 €	70 132,87 €	365 966,92 €	522%	33%	21%	12
Despesas Correntes	1 307 039,00 €	330 000,00 €	977 039,00 €	296%	434 684,00 €	70 132,87 €	364 551,13 €	520%	33%	21%	12
1 - «despesas com pessoal»	85 500,00 €	13 100,00 €	72 400,00 €	553%	71 328,11 €	7 586,51 €	63 741,60 €	840%	83%	58%	26
2 - «Aquisições de bens e serviços»	678 864,00 €	30 500,00 €	648 364,00 €	2126%	40 671,09 €	5 974,61 €	34 696,48 €	581%	6%	20%	-14
4 - «transferências correntes»	522 505,00 €	286 400,00 €	236 105,00 €	82%	305 511,80 €	56 571,75 €	248 940,05 €	440%	58%	20%	39
5 - «Subsídios»	20 020,00 €	- €	20 020,00 €	-	17 173,00 €	- €	17 173,00 €	-	86%	-	86
6 - «Outras despesas correntes»	150,00 €	- €	150,00 €	-	- €	- €	- €	-	0%	-	0
Despesas de Capital	5 500,00 €	- €	5 500,00 €	-	1 415,79 €	- €	1 415,79 €	-	26%	-	26
7 - «Aquisição de bens de capital»	5 500,00 €	- €	5 500,00 €	-	1 415,79 €	- €	1 415,79 €	-	26%	-	26
Receitas Proprias	87 585,00 €	5 017 855,00 €	-4 930 270,00 €	-98%	29 672,95 €	1 568 388,99 €	-1 538 716,04 €	-98%	34%	31%	3
Despesas Correntes	77 635,00 €	4 997 855,00 €	-4 920 220,00 €	-98%	26 892,28 €	1 552 601,50 €	-1 525 709,22 €	-98%	35%	31%	4
1 - «despesas com pessoal»	5 750,00 €	- €	5 750,00 €	-	4 160,80 €	- €	4 160,80 €	-	72%	-	72
2 - «Aquisições de bens e serviços»	66 275,00 €	2 719 755,00 €	-2 653 480,00 €	-98%	19 907,72 €	667 258,98 €	- 647 351,26 €	-97%	30%	25%	6
4 - «transferências correntes»	1 440,00 €	2 276 600,00 €	-2 275 160,00 €	-100%	- €	885 233,32 €	- 885 233,32 €	-100%	0%	39%	-39
5 - «Subsídios»	60,00 €	1 000,00 €	- 940,00 €	-94%	- €	- €	- €	-	0%	0%	0
6 - «Outras despesas correntes»	4 110,00 €	500,00 €	3 610,00 €	722%	2 823,76 €	109,20 €	2 714,56 €	2486%	69%	22%	47
Despesas de Capital	9 950,00 €	20 000,00 €	- 10 050,00 €	-50%	2 780,67 €	15 787,49 €	- 13 006,82 €	-82%	28%	79%	-51
7 - «Aquisição de bens de capital»	9 950,00 €	20 000,00 €	- 10 050,00 €	-50%	2 780,67 €	15 787,49 €	- 13 006,82 €	-82%	28%	79%	-51
Receitas comunitárias	5 122 170,00 €	900 000,00 €	4 222 170,00 €	469%	1 059 103,22 €	666 841,99 €	392 261,23 €	70%	21%	74%	-53
Despesas Correntes	5 108 120,00 €	900 000,00 €	4 208 120,00 €	468%	1 052 438,11 €	666 841,99 €	385 596,12 €	73%	21%	74%	-53
1 - «despesas com pessoal»	3 850,00 €	- €	3 850,00 €	-	- €	- €	- €	-	0%	-	0
2 - «Aquisições de bens e serviços»	2 371 505,00 €	3 750,00 €	2 367 755,00 €	63140%	225 170,35 €	3 340,36 €	221 829,99 €	-98%	9%	89%	-80
4 - «transferências correntes»	2 730 505,00 €	896 250,00 €	1 834 255,00 €	205%	826 868,75 €	663 501,63 €	163 367,12 €	306%	30%	74%	-44
5 - «Subsídios»	20,00 €	- €	20,00 €	-	- €	- €	- €	-	0%	-	0
6 - «Outras despesas correntes»	2 240,00 €	- €	2 240,00 €	-	399,01 €	- €	399,01 €	-100%	18%	-	18
Despesas de Capital	14 050,00 €	- €	14 050,00 €	-	6 665,11 €	- €	6 665,11 €	-100%	47%	-	47
7 - «Aquisição de bens de capital»	14 050,00 €	- €	14 050,00 €	-	6 665,11 €	- €	6 665,11 €	-100%	47%	-	47
Total da Despesa	6 522 294,00 €	6 247 855,00 €	274 439,00 €	4%	1 524 875,96 €	2 305 363,85 €	- 780 487,89 €	-395%	23%	37%	-14

Quadro 10 - Resumo da execução da despesa com SGA 2019 - 2020

A execução da despesa teve maior evidência no capítulo 4 - «Transferências correntes», relacionado com as despesas com as bolsas financiadas por fundos europeus e pelo financiamento do FRCT às entidades de investigação da Região, perfazendo um total de 1.132.380,00€.

Existe alguma significância estatística na despesa efetuada no capítulo 2 - «Aquisição de bens e serviços», com uma taxa de 18,74% face ao total da despesa do ano, menos 11 p.p que o ano transato.

Capítulo da Receita	2020		2019	
	€	%	€	%
1 - «despesas com pessoal»	75 488,91 €	4,95%	7 586,51 €	0,33%
2 - «Aquisições de bens e serviços»	285 749,16 €	18,74%	676 573,95 €	29,35%
4 - «transferências correntes»	1 132 380,55 €	74,26%	1 605 306,70 €	69,63%
5 - «Subsídios»	17 173,00 €	1,13%	- €	0,00%
6 - «Outras despesas correntes»	3 222,77 €	0,21%	109,20 €	0,00%
7 - «Aquisição de bens de capital»	10 861,57 €	0,71%	15 787,49 €	0,68%
Total Geral	1 524 875,96 €	100%	2 305 363,85 €	100%

Quadro 11 - Resumo da execução da Despesa por capítulo 2020 - 2019

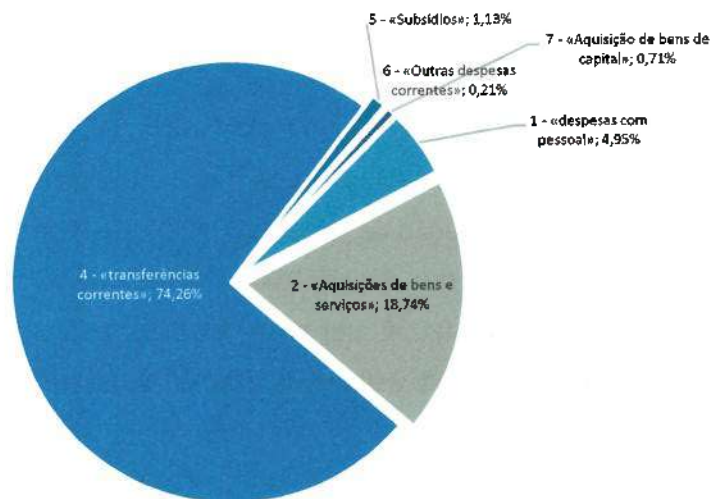


Gráfico 5 - Representação do total de pagamentos líquidos por capítulo

As despesas correntes têm maior clarividência, com uma taxa de 99,29% face ao total do pagamento líquido efetuado no ano de 2020, sendo o montante da despesa de capital justificada pela aquisição de equipamentos necessários ao cumprimento das ações previstas no âmbito dos projetos.

Natureza da despesa	2020		2019	
	€	%	€	%
Despesas correntes	1 514 014,39 €	99,29%	2 289 576,36 €	96,12%
Despesas de Capital	10 861,57 €	0,71%	15 787,49 €	0,66%
Total da Receita	1 524 875,96 €	100%	2 305 363,85 €	100%

Quadro 12 - Resumo da despesa por natureza 2020 - 2019

St
Gisele
FR

1.3 Execução Orçamental da Receita e da Despesa

Recurso Financeiro	Receita Cobrada Líquida (€)	Total pag. Líquida (€)	Taxa de Execução
Receitas Gerais	731 739,57 €	436 099,79 €	60%
Receitas Proprias	67 578,61 €	29 672,95 €	44%
Receitas comunitárias	1 195 804,77 €	1 059 103,22 €	89%
Total	1 995 122,95 €	1 524 875,96 €	76%

Quadro 13 - Execução orçamental receita vs despesa efetiva

Fonte de Financiamento	Receita Cobrada Líquida (€)	Total pag. Líquida (€)	Taxa de Execução
311	455 581,57 €	323 866,41 €	71%
350	276 158,00 €	112 233,38 €	41%
360	38 971,13 €	2 026,59 €	5%
400	1 195 804,77 €	1 059 103,22 €	89%
500	28 607,48 €	27 646,36 €	97%

Quadro 14 - Execução orçamental receita vs despesa por fonte de financiamento

1.3.1 Evolução da Receita e Despesa

A execução orçamental da receita e da despesa efetiva no ano de 2020, apresentou um grau de execução de 76%, a percentagem não executada é justificada pelo facto de no período de relato o FRCT recebeu montantes que dizem respeito à execução de projetos e bolsas do 3º trimestre de 2019. Em 2020 apresenta uma média mensal, respetivamente, de 166.260,25€ e 127.073,00€, com destaque para a receita no mês de agosto ter registado um valor de 0,00€, por se tratar de um mês de férias a nível europeu onde não existiu qualquer receita recebida. Quanto à despesa, no mês de dezembro registou-se um aumento de 71% face ao mês anterior, justificado pelo cumprimento dos compromissos assumidos até à data de 31 de dezembro, como forma de evitar pagamentos no período complementar.

No final do exercício de 2020, o FRCT apresentou um saldo de gerência de 2.829.691,23€, em concordância com o cumprimento das regras do equilíbrio orçamental, de acordo com a Lei de Enquadramento Orçamental (LEO).

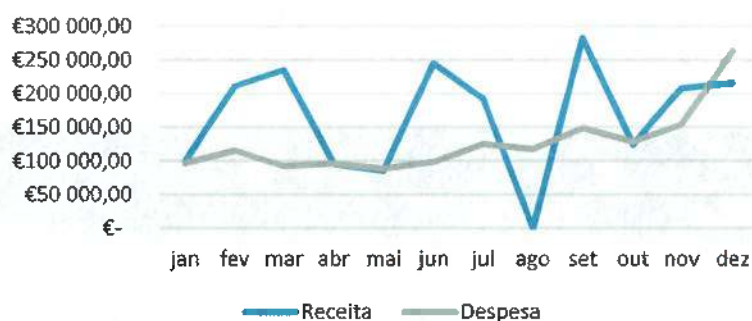


Gráfico 6 - Evolução da receita e despesa 2020

sa
Gosela
Por

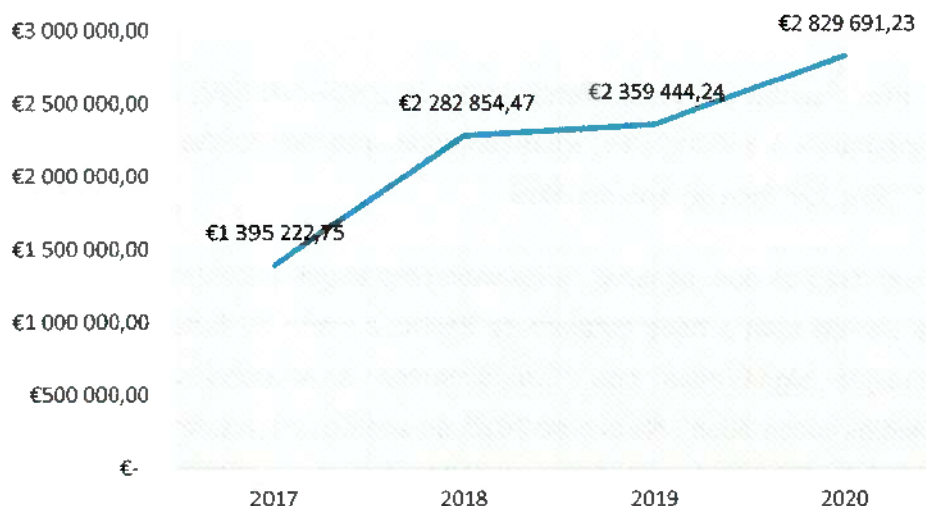


Gráfico 7 - Evolução do saldo de gerência 2017 - 2020

2 Desempenho Económico

2.1 Rendimentos

De acordo com o plano estratégico do FRCT na capitalização de fundos para o desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores, nas mais diversas áreas científicas e tecnológicas, as fontes de rendimento centram-se na captação de investimento dos fundos comunitários para apoiar projetos e formação avançada, através da participação em consórcios com grande envergadura financeira tendo, porém, apoio à receita proveniente do orçamento regional, como forma de alavancar o investimento na região. Os montantes relacionados com este tipo de rendimentos têm maior evidência na rubrica "Transferências e subsídios correntes obtidos", com uma representação de 98% do total dos rendimentos do ano de 2020.

Importa mencionar que no montante referenciado nas "transferências e subsídios correntes obtidos", está contabilizado o montante reconhecido em que o FRCT irá ser reembolsado em 85% pelo Fundo Social Europeu, respeitante ao gasto com as bolsas de doutoramento e pós-doutoramento ocorrido no ano de 2020.

Em termos comparativos com o ano anterior, é possível notar um incremento de 39.466,31€ no total dos rendimentos obtidos, perfazendo um total de 2.427.026,64€.

Rubrica	2020		2019		Variação	
	€	%	€	%	€	%
Prestação de serviços e concessões	17 747,15 €	0,73%	11 752,75 €	0,49%	5 994,40 €	51,00%
Transferências e subsídios corrente obtidos	2 385 516,85 €	98,29%	2 346 050,54 €	98,74%	39 466,31 €	1,68%
Outros rendimentos	23 762,64 €	0,98%	18 150,33 €	0,76%	5 612,31 €	30,92%
Total Geral	2 427 026,64 €	100%	2 375 953,62 €	100%	51 073,02 €	2,15%

Quadro 15 - Resumo das rendimentos 2020 - 2019

SA
6/2020
FC

2.2 Gastos

Pese embora que o FRCT tenha obtido um rendimento de 2.427.026,64€, os gastos no ano de 2020 apresentaram um montante de 1.516.412,28€, representando uma diminuição de 34% que corresponde a um decréscimo de 777.984,22€ face ao ano de 2019.

Apesar do aumento nos “Gastos com pessoal”, justificado pelo pagamento dos vencimentos às vogais do Conselho Diretivo de acordo com o novo estatuto do FRCT, a partir de 5 de maio de 2020, é possível observar uma diminuição significativa nos “fornecimentos e serviços externos” bem como nas “transferências e subsídios concedidos”. No ano de 2020, de acordo com a execução dos projetos, estavam previstas deslocações, workshops, seminários, conferências e reuniões presenciais que não se concretizaram, por via do confinamento geral, impedindo ajuntamentos como forma de travar a disseminação do vírus. Estas medidas tiveram um impacto relevante que se traduziu numa baixa execução em comparação com o ano transato, com uma variação negativa de 57% no que respeita ao “fornecimento e serviços externos”. Quanto às “transferências e subsídios concedidos” a diferença registada de 2019 para 2020, deve-se em parte ao facto de não serem contabilizados nesta rubrica os montantes recebidos dos fundos europeus que correspondem ao valor a ser transferido aos parceiros no âmbito dos projetos em que o FRCT é coordenador.

Rubrica	2020		2019		Variação	
	€	%	€	%	€	%
Fornecimentos e serviços externos	285 896,00 €	18,85%	671 934,98 €	29,29%	- 386 038,98 €	-57%
Gastos com pessoal	89 804,33 €	5,92%	7 586,51 €	0,33%	82 217,82 €	1084%
Transferências e subsídios concedidos	1 126 059,57 €	74,26%	1 605 762,60 €	69,99%	- 479 703,03 €	-30%
Outros gastos	3 862,77 €	0,25%	109,20 €	0,005%	3 753,57 €	3437%
Gastos/reversão de depreciação e amortização	10 789,61 €	0,71%	9 003,21 €	0,39%	1 786,40 €	20%
Total Geral	1 516 412,28 €	100%	2 294 396,50 €	100%	- 777 984,22 €	-34%

Quadro 16 - Resumo de gastos 2020 - 2019

2.3 Resultados

Pretende-se com este subponto avaliar o desempenho económico do FRCT. Assim sendo, destacam-se os resultados positivos desde o ano de 2017. Em 2020 o resultado líquido apresentou um valor de 910.614,36€, originando um aumento de 1017% relativamente ao resultado líquido de 2019.

SA
Gisela
PA



Gráfico 8 - Evolução do resultado líquido do FRCT 2017 - 2020

Em 2020 o EBITDA (*Earnings before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) no valor de 921.403,97€, face a 2019 apresenta um aumento dos resultados no valor de 830.843,64€.

O EBIT (*Earnings before Interest and Taxes*) no valor de 910.614,36€, face a 2019 apresenta um aumento dos resultados no valor de 829.057,24€.

3 Situação Financeira

O ativo, que no quadro 17 expõe apenas as rubricas que apresentam valor, ascendeu ao montante total de 3.317.357,20€, que corresponde a um acréscimo de 14,65% em relação ao ano de 2019. De acordo com o ponto de vista estrutural, podemos identificar que o ativo corrente (99,07%) apresenta uma proeminência face ao ativo não corrente (0,93%), sendo este último composto apenas por ativos fixos tangíveis. No que diz respeito às variações, podemos salientar que houve uma diminuição residual nos ativos não correntes e um aumento de 14,82% nos ativos correntes, em que neste caso foi impulsionado pelo reconhecimento do montante a ser reembolsado pelo Fundo Social Europeu em 85%, face aos gastos efetuados com as bolsas de doutoramento e pós-doutoramento durante o ano de 2020.

Rubricas do ativo	2020		2019		Variação 2020/2019	
	€	%	€	%	€	%
Ativo não corrente	30 969,96 €	0,93%	31 044,54 €	1,07%	- 74,58 €	-0,24%
Ativos fixos tangíveis	30 969,96 €	0,93%	31 044,54 €	1,07%	- 74,58 €	-0,24%
Ativo corrente	3 286 387,24 €	99,07%	2 862 324,93 €	98,93%	424 062,31 €	14,82%
Clientes, contribuintes e utentes	- €	0,00%	640,00 €	0,02%	- 640,00 €	-100,00%
Outras contas a receber	431 903,69 €	13,02%	- €	0,00%	431 903,69 €	-
Diferimentos	567,20 €	0,02%	567,20 €	0,02%	- €	0,00%
Caixa e depósitos	2 853 916,35 €	86,03%	2 861 117,73 €	98,89%	- 7 201,38 €	-0,25%
Total	3 317 357,20 €	100,00%	2 893 369,47 €	100,00%	423 987,73 €	14,65%

Quadro 17 - Rubricas do ativo 2020 - 2019

O património líquido em 2020 apresenta um aumento de 910.614,36€ em comparação com o ano de 2019, ascendendo a 31 de dezembro de 2020 ao valor de 3.278.816,37€.

SA
6/2020
A

O passivo, que no quadro 18 expõe apenas as rubricas que apresentam valor, obteve um valor de 38.540,53€, representando uma contração significativa de 92,66% face a 2019. Esta diminuição é justificada pela liquidação do montante respeitante aos parceiros no âmbito do projeto MOVE-ON, na qual o FRCT é coordenador, no valor de 501.673,49€ registado no final de 2019 na conta 2789291000 – Out Cred-Outros-Exigível até 12 meses.

Rubricas do património líquido e do passivo	2020		2019		Variação 2020/2019	
	€	%	€	%	€	%
Património líquido	3 278 816,37 €	100,00%	2 368 202,01 €	100,00%	910 614,36 €	38,45%
Resultados transitados	2 368 202,01 €	72,23%	2 286 644,89 €	96,56%	81 557,12 €	3,57%
resultado líquido do período	910 614,36 €	27,77%	81 557,12 €	3,44%	829 057,24 €	1016,54%
Total	3 278 816,37 €	100,00%	2 368 202,01 €	100,00%	910 614,36 €	38,45%
Passivo						
Passivo não corrente	- €	0,00%	- €	0,00%	- €	0,00%
Passivo corrente	38 540,53 €	100,00%	525 167,46 €	100,00%	- 486 626,93 €	-92,66%
Estado e outros entes públicos	3 315,37 €	8,60%	- €	0,00%	3 315,37 €	-
Outras contas a pagar	35 225,16 €	91,40%	525 167,46 €	100,00%	- 489 942,30 €	-93,29%
Total	38 540,53 €	100,00%	525 167,46 €	100,00%	- 486 626,93 €	-92,66%
Total do património líquido e passivo	3 317 356,90 €		2 893 369,47 €		423 987,43 €	14,65%

Quadro 18 - Rubricas do património líquido e passivo 2020 - 2019

4 Indicadores Orçamentais

As orientações da RPG 3 contêm as informações de desempenho a comunicar como complemento às demonstrações financeiras, cujo propósito é informar sobre o desempenho para posterior avaliação da extensão, eficiência e eficácia do desempenho do FRCT, de modo a aferir responsabilidade e tomar decisões.

Assim sendo, seguem-se os indicadores orçamentais e os indicadores económico-financeiros.

6/16

Indicador	Fórmula de cálculo	2020	2019	Var. 2020/2019
Grau de execução orçamental da receita %	Receita cobrada líquida/Previsões corrigidas	31%	38%	-8%
Grau de execução orçamental despesa %	Despesa paga líquida/ Dotações corrigidas	23%	37%	-14%
Indicador de estrutura da receita efetiva	Receita cobrada efetiva/ Total receita cobrada efetiva	46%	51%	-5%
Indicador de estrutura da despesa efetiva	Despesa paga efetiva/ Total despesa paga efetiva	100%	100%	0%
Saldo corrente	Receita corrente - Despesa corrente	457 345,92 €	74 226,93 €	383 118,99 €
Saldo de capital	Receita de capital - Despesa de capital	- 10 861,57 €	-15 787,49 €	4 925,92 €
Saldo primário	Receita efetiva - Despesa efetiva + Juros e outros encargos	470 246,99 €	76 589,77 €	393 657,22 €
Saldo Global	Receita efetiva - Despesa efetiva	470 246,99 €	76 589,77 €	393 657,22 €
Grau de realização das liquidações	Recebimentos/Liquidações	129%	103%	27%
Grau de execução das Obrigações	Pagamentos/Obrigações	101%	100%	0,3%

Quadro 19 - Indicadores orçamentais

Dimensão	Indicador	Fórmula de cálculo	2020	2019	Var. 2019/2020
Liquidez	Liquidez geral	Ativo corrente (ou CP) / Passivo corrente (ou CP), sendo que: Ativo corrente = Inventários + Créditos de Curto Prazo + Disponibilidades	8527%	545%	7982%
	Liquidez reduzida	Ativo corrente - Inventários / Passivo corrente (ou CP)	8527%	545%	7982%
	Liquidez imediata	Disponibilidades (ou meios financeiros líquidos) / Passivo Corrente (ou CP)	7405%	545%	6860%
Rentabilidade	Rentabilidade operacional do volume de negócios	Resultados operacionais (EBIT) / Volume de negócios * 100	5131%	694%	4437%
	Taxa de margem bruta	Margem Bruta / Volume de Negócios * 100, sendo que: Margem bruta = vendas - custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	N.A.	N.A.	
	Rentabilidade do património líquido	Resultados Líquidos/ Património Líquido * 100	28%	3%	24%
	Rentabilidade operacional do ativo	Resultados operacionais (EBIT) / Ativo * 100	27%	3%	25%
Atividade	Grau de rotação do ativo	Volume de Negócios/ Ativo	0,53%	0,41%	0,13%
	Prazo médio de inventários	Saldo Médio Inventários/ Saldo médio Custo das vendas * 365	N.A.	N.A.	
	Prazo médio de recebimentos	Saldo Médio Clientes / Saldo Médio Volume de Negócios * 365	N.A.	N.A.	
	Prazo médio de pagamentos	Saldo médio Fornecedores/ Saldo médio (Compras + FSE) * 365	N.A.	N.A.	
	Prazo médio de pagamentos (PMP) - Programa pagar a tempo e horas	Saldo médio (Fornecedores + Fornecedores Imobilizado) / Saldo médio (Compras + FSE + Aquisição de imobilizado) * 365	N.A.	N.A.	
Estrutura financeira	Autonomia financeira	Património Líquido/Ativo	99%	82%	17%
	Solvabilidade	Património Líquido/Passivo	8507%	451%	8057%
	Grau de cobertura dos gastos financeiros	Resultados operacionais/ Gastos Financeiros	N.A.	N.A.	
	Endividamento	Passivo/Ativo	1,2%	18%	-17,0%

Quadro 20 - Indicadores económico-financeiros

SA
bisele
P

Demonstrações Financeiras

Balança

SA
Gizela
P

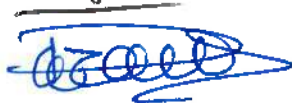
Rubricas	Notas	2020	2019
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	30.969,66	31.044,54
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Ativos biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
		30.969,66	31.044,54
Ativo corrente			
Inventários		0,00	0,00
Ativos biológicos		0,00	0,00
Devedores por transfer. e sub. não reembols.		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	640,00
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Outras contas a receber	23	431.903,69	0,00
Diferimentos		567,20	567,20
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda	1	0,00	0,00
Caixa e depósitos		2.853.916,35	2.861.117,73
		3.286.387,24	2.862.324,93
Total do Ativo		3.317.356,90	2.893.369,47
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		0,00	0,00
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados		2.368.202,01	2.286.644,89
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	0,00
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações no património líquido		0,00	0,00
Resultado líquido do período		910.614,36	81.557,12
		3.278.816,37	2.368.202,01

Rubricas	Notas	2020	2019
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Credores transfer. e sub. não reembolsáveis		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
Adiant. de clientes, contribuintes utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		3.315,37	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Outras contas a pagar	24	35.225,16	525.167,46
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
		38.540,53	525.167,46
Total do Passivo		38.540,53	525.167,46
Total do Património Líquido e Passivo		3.317.356,90	2.893.369,47

O Responsável:

Gisela Nascimento

Sérgio Anta





Demonstração dos resultados por naturezas

GA
Gisela
JPT

Rendimentos e Gastos	Notas	2020	2019
Impostos, contribuições e taxas		0,00	0,00
Vendas	13	0,00	0,00
Prestações de serviços e concessões		17.747,15	11.752,75
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	2.385.516,85	2.346.050,54
Rend/Gast. imput.ent.cont.,assoc. e emp.conj.		0,00	0,00
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das merc. vend. e das matérias consum.		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos	19	-285.896,00	-671.934,98
Gastos com pessoal		-89.804,33	-7.586,51
Transferências e subsídios concedidos		-1.126.059,57	-1.605.762,60
Prestações sociais		0,00	0,00
Imp.de invent.e ativos biol. (perdas/revers.)		0,00	0,00
Imparid. de dívidas a receber(perdas/revers.)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imp. invest. não dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos		23.762,64	18.150,33
Outros gastos		-3.862,77	-109,20
Res. antes deprec. e gastos de financiamento		921.403,97	90.560,33
Gastos/reversões de depreciação e amortização	5	-10.789,61	-9.003,21
Imparid. invest. dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Result. operac(antes de gastos financiamento)		910.614,36	81.557,12
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultado antes de impostos		910.614,36	81.557,12
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Resultado líquido do período		910.614,36	81.557,12

O Responsável:

Gisela Nascimento



Demonstração das Alterações no Patrimônio Líquido

Descrição	Notas	Patrimônio Líquido atribuído aos detentores do Patrimônio Líquido da entidade que controla										Unidade Monetária: EUR	
		Capital / Patrimônio Subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prêmios de emissão	Reservas	Resultados transferidos	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no patrimônio líquido	Resultado líquido do período	TOTAL	Interesses de não controlam
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		0,00	0,00	0,00	0,00	2.286.644,89	0,00	0,00	0,00	81.557,12	2.368.202,01	0,00	2.368.202,01
ALTERAÇÕES NO PERÍODO													
Ajustamentos de transição de ref. contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conv. de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização de excedentes de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e resp. variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alt. reconhecidas no Patrimônio Líquido (2)		0,00	0,00	0,00	0,00	81.557,12	0,00	0,00	0,00	-81.557,12	0,00	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)						81.557,12	0,00	0,00	0,00	-81.557,12	0,00	0,00	0,00
RESULTADO INTEGRAL (4) = (2)+(3)						81.557,12	0,00	0,00	0,00	-81.557,12	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÃO COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO													
Subscrições de capital/patrimônio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prêmios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6) = (1)+(2)+(3)+(4)+(5)		0,00	0,00	0,00	0,00	2.368.202,01	0,00	0,00	0,00	910.614,36	3.278.816,37	0,00	3.278.816,37

Coelha Nascimento

Sérgio Lima

O Responsável:


Demonstração de fluxos de caixa

Unidade Monetária: EUR

Rubricas	Notas	Períodos	
		2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes	13	17.747,15	17.752,75
Recebimentos de contribuintes		0,00	0,00
Recebimentos transferências e subsídios correntes	14	1.953.613,16	2.346.050,54
Recebimentos de utentes		0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores		-285.749,16	-676.573,95
Pagamentos ao pessoal	19	-75.488,91	-7.586,51
Pagamentos a contribuintes / utentes		0,00	0,00
Pagamentos de transferências e subsídios		-1.149.553,55	-1.605.306,70
Pagamentos de prestações sociais		0,00	0,00
Caixa gerada pelas Operações		460.568,69	74.336,13
Pagamento / recebimento do Imp. sobre rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		-456.908,50	519.714,62
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		3.660,19	594.050,75
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitante a:			
Ativos fixos tangíveis	5	-10.861,57	-15.787,49
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Recebimentos proveniente de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-10.861,57	-15.787,49

Rubricas	Notas	Períodos	
		2020	2019
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos proveniente de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de cap. e de out. instrumentos de cap.		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamento respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de cap. e de outros instrumentos de cap.		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento(c)		0,00	0,00
Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-7.201,38	578.263,26
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.		2.861.117,73	2.282.854,47
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.		2.853.916,35	2.861.117,73
CONCILIAÇÃO ENTRE CX E SEUS EQUIV E SALDO GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.		2.861.117,73	2.282.854,47
-Equivalentes a caixa no início do período		0,00	0,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência anterior (SGA)		2.861.117,73	2.282.854,47
SGA De execução orçamental		2.359.444,24	2.282.854,47
SGA De operações de tesouraria		501.673,49	0,00
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.		2.853.916,35	2.861.117,73
-Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	0,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência seguinte (SGS)		2.853.916,35	2.861.117,73
SGS De execução orçamental		2.829.691,23	2.359.444,24
SGS De operações de tesouraria		24.225,12	501.673,49

O Responsável:

Gisela Nosceiro
 Sérgio Ant


SA
Brasil
A

Demonstrações Orçamentais

Demonstração do desempenho orçamental

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Recebimentos	Fontes de financiamento (2020)						Total	2019
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos alheios			
	Saldo de Gestão anterior	153.236,16	524.424,21	1.681.783,87	0,00	0,00	2.861.117,73	2.282.864,47	
	Operações orçamentais [1]	153.236,16	524.424,21	1.681.783,87	0,00	0,00	2.359.444,24	2.282.864,47	
	Devolução do saldo oper. orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Recib. saldo oper. orçam. devolvido por ent. terc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Recetta Corrente	54.988,28	731.704,00	1.184.688,03	0,00	0,00	501.673,49	2.363.803,29	
R1	Recetta Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R11	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R12	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R2	Contribuições sist. proteção social e subist. saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5	Transferências e subsídios correntes	37.221,13	731.704,00	1.184.688,03	0,00	0,00	1.953.613,16	2.346.050,54	
R51	Transferências correntes	37.221,13	731.704,00	1.184.688,03	0,00	0,00	1.953.613,16	2.346.050,54	
R511	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5114	Administração Regional	0,00	731.704,00	0,00	0,00	0,00	731.704,00	485.489,75	
R5115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R512	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R513	Exterior - U E	37.221,13	0,00	1.174.308,03	0,00	0,00	1.211.529,16	1.779.210,79	
R52	Outras	0,00	0,00	10.380,00	0,00	0,00	10.380,00	71.350,00	
R6	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R7	Venda de bens e serviços	17.747,15	0,00	0,00	0,00	0,00	17.747,15	17.752,75	
R8	Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9	Recetta de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R91	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R911	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9111	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9112	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9113	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9114	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9115	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R912	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R913	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R92	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R10	Subsídios de capita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R11	Outras receitas de capita	12.610,33	0,00	0,00	0,00	0,00	12.610,33	18.150,33	
	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00	35,57	11.116,74	0,00	0,00	23.762,64	18.150,33	
	Recetta Efetiva [2]	67.578,61	731.739,57	1.195.804,77	0,00	0,00	1.995.122,95	2.381.943,62	
R12	Recetta não Efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R13	Recetta com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Recetta com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Soma [4] = [1] + [2] + [3]	220.814,77	1.258.163,78	2.877.588,64	0,00	0,00	4.354.667,19	4.684.808,09	
	Operações Tesouraria [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.051.667,78	503.392,36	
							1.051.667,78	503.392,36	

1/2
Bisel
T

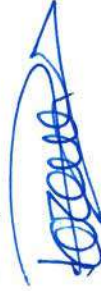
Demonstração de execução orçamental da receita

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Descrição	Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas liquidadas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e Restituições			Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período (11)	Grau de execução orçamental (12) = (10) / (1) x 100	
							Emitidos (6)	Pagos (7)	Receitas cobradas líquidas	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10) = (5) - (7)			
Receita corrente															
R.06.04.01.00.00	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	722.500,00	0,00	731.704,00	0,00	731.704,00	0,00	0,00	0,00	0,00	731.704,00	0,00	0,00	101,27	
R.05.09.01.00.00	UNIÃO EUROPEIA INSTITUIÇÕES	2.869.300,00	0,00	996.136,85	0,00	996.136,85	0,00	0,00	0,00	0,00	996.136,85	0,00	0,00	34,72	
R.06.09.04.00.00	UNIÃO EUROPEIA - PAISES MEMBROS	175.000,00	0,00	215.392,31	0,00	215.392,31	0,00	0,00	0,00	0,00	215.392,31	0,00	0,00	123,08	
R.06.09.05.00.00	PAISES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	91.850,00	0,00	10.380,00	0,00	10.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.380,00	0,00	0,00	11,30	
R.07.02.02.00.00	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	243.800,00	10,00	15.997,15	10,00	15.997,15	0,00	0,00	0,00	0,00	15.997,15	0,00	0,00	6,56	
R.07.02.99.00.00	OUTROS	59.400,00	630,00	1.750,00	630,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00	0,00	0,00	2,95	
Receita de capital															
R.15.01.01.00.00	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1.000,00	0,00	23.762,64	0,00	23.762,64	0,00	0,00	0,00	0,00	23.762,64	0,00	0,00	2.376,26	
R.16.01.01.00.00	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR - NA POSSE DO SERVIÇO	2.359.444,00	0,00	2.359.444,24	0,00	2.359.444,24	0,00	0,00	0,00	0,00	2.359.444,24	0,00	0,00	100,00	
Total		6.522.294,00	640,00	4.354.567,19	640,00	4.354.567,19	0,00	0,00	0,00	0,00	4.354.567,19	0,00	0,00	66,76	

O Responsável:

Cristina Nascimento
Sigra Frel

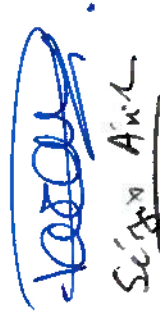



Exercício: 2020

Demonstração do desempenho orçamental

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Pagamentos	Fontes de financiamento (2020)					Total	2019
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos afetados		
D1	Despesa Corrente	26.892,28	434.684,00	1.052.438,11	0,00	0,00	1.514.014,39	2.289.576,26
D11	Despesas com o pessoal	4.160,80	71.328,11	0,00	0,00	0,00	75.488,91	7.566,51
D12	Remunerações certas e permanentes	0,00	58.650,49	0,00	0,00	0,00	58.650,49	6.590,88
D13	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	995,64	0,00	0,00	0,00	995,64	995,63
D2	Segurança Social	4.160,80	11.681,98	0,00	0,00	0,00	15.842,78	0,00
D3	Aquisição de bens e serviços	19.907,72	40.671,09	225.170,35	0,00	0,00	285.749,16	676.573,95
D4	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D41	Transferências e subsídios correntes	0,00	322.684,80	826.868,75	0,00	0,00	1.149.553,55	1.605.306,70
D411	Transferências correntes	0,00	305.511,80	826.868,75	0,00	0,00	1.132.380,55	1.605.306,70
D4111	Administrações Públicas	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	65.516,34
D4112	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4113	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4114	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D412	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D413	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D414	Entidades do sector não lucrativo	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	74.500,00
D42	Famílias	0,00	240.511,80	776.868,75	0,00	0,00	1.017.380,55	912.139,45
D43	Outras	0,00	17.173,00	0,00	0,00	0,00	17.173,00	553.150,91
D6	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7	Outras despesas correntes	2.823,76	0,00	399,01	0,00	0,00	3.222,77	109,20
D71	Despesa de Capital	2.760,87	1.415,79	6.865,11	0,00	0,00	10.861,57	15.787,49
D711	Aquisição de bens de capital	2.760,87	1.415,79	6.865,11	0,00	0,00	10.861,57	15.787,49
D712	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D713	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D714	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D715	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D716	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D717	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D718	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D719	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D72	Entidades do sector não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D73	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D74	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9	Outras despesas de capital	29.672,95	436.099,79	1.059.103,22	0,00	0,00	1.524.875,96	2.305.363,85
D10	Despesa Efetiva [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa não efetiva [6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesas com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesas com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [7] = [5] + [6]	29.672,95	436.099,79	1.059.103,22	0,00	0,00	1.524.875,96	2.305.363,85
	Operações Tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	1.529.116,15	1.529.116,15	1.628,87
	Saldo para a Gestão Seguinte	191.141,82	820.063,99	1.818.468,42	0,00	24.225,12	2.853.916,35	2.861.117,73
	Operações Orçamentais [8] = [4] - [7]	191.141,82	820.063,99	1.818.468,42	0,00	0,00	2.829.691,23	2.359.444,24
	Operações Tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	24.225,12	24.225,12	501.673,49
	Saldo Global [2] - [5]	37.905,66	295.639,78	136.701,55	0,00	0,00	470.246,99	76.589,77
	Despesa Primária	29.672,95	436.099,79	1.059.103,22	0,00	0,00	1.524.875,96	2.305.363,85
	Saldo Corrente	28.076,00	297.020,00	132.249,92	0,00	0,00	457.345,92	74.226,93
	Saldo Capital	-2.780,67	-1.415,79	-6.965,11	0,00	0,00	-10.161,57	-15.787,49
	Saldo Primário	37.905,66	295.639,78	136.701,55	0,00	0,00	470.246,99	76.589,77
	Receita Total [1] + [2] + [3]	220.814,77	1.256.163,78	2.877.588,54	0,00	0,00	4.354.567,19	4.664.808,09
	Despesa Total [5] + [6]	29.672,95	436.099,79	1.059.103,22	0,00	0,00	1.524.875,96	2.305.363,85

O Responsável: Gisela Nascimeto


Emissão: 16.04.2021 12:04:22

Demonstração de execução orçamental da despesa

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / decaídos (3)	Cabimentos (4)	Compromissos (5)	Obrigações (6)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transferir (10) = (5)-(6)	Obrigações por pagar (11) = (6)-(9)	Grau de execução orçamental (12) = (9)/(2)x100				
								Períodos anteriores (7)	Período corrente (8)	Total (9) = (8)+(7)							
	Despesa corrente																
D.01.01.03.00.00	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA	0,00	45.000,00	0,00	41.247,76	41.247,76	41.247,76	0,00	41.247,76	41.247,76	0,00	0,00	91,66				
D.01.01.10.00.00	GRATIFICAÇÕES	0,00	7.000,00	0,00	2.422,02	2.422,02	2.422,02	0,00	2.422,02	2.422,02	0,00	0,00	34,60				
D.01.01.11.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL-REMUNERAÇÕES CERTAS E	0,00	3.500,00	0,00	3.086,84	3.086,84	3.086,84	0,00	3.086,84	3.086,84	0,00	0,00	88,20				
D.01.01.13.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL-REMUNERAÇÕES CERTAS E	0,00	2.000,00	0,00	1.407,15	1.407,15	1.407,15	0,00	1.407,15	1.407,15	0,00	0,00	70,36				
D.01.01.14.00.00	SUBSÍDIO DE FERIAS E DE NATAL	0,00	12.000,00	0,00	10.486,72	10.486,72	10.486,72	0,00	10.486,72	10.486,72	0,00	0,00	87,39				
D.01.02.05.00.00	ABONO PARA FALHAS CONTIUBUÇÕES	0,00	1.100,00	0,00	995,64	995,64	995,64	0,00	995,64	995,64	0,00	0,00	90,51				
D.01.03.05.00.00	PISEGURANÇA SOCIAL	0,00	24.500,00	0,00	17.180,88	17.180,88	17.180,88	0,00	15.842,78	15.842,78	0,00	1.338,10	64,66				
D.02.01.04.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	0,00	2.000,00	0,00	857,20	857,20	857,20	0,00	857,20	857,20	0,00	0,00	42,86				
D.02.01.05.00.00	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	14.500,00	0,00	2.622,01	2.622,01	2.622,01	0,00	2.622,01	2.622,01	0,00	0,00	18,08				
D.02.01.11.00.00	MATERIAL DE CONSUMO CLINICO	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
D.02.01.13.00.00	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
D.02.01.14.00.00	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	0,00	30.150,00	0,00	1.135,29	1.135,29	1.135,29	0,00	1.135,29	1.135,29	0,00	0,00	3,77				
D.02.01.15.00.00	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0,00	500,00	0,00	11,00	11,00	11,00	0,00	11,00	11,00	0,00	0,00	2,20				
D.02.01.17.00.00	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
D.02.01.18.00.00	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	0,00	1.000,00	0,00	75,99	75,99	75,99	0,00	75,99	75,99	0,00	0,00	7,60				
D.02.01.19.00.00	ARTIGOS HONORIFICOS E DE DECORAÇÃO	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
D.02.01.20.00.00	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
D.02.01.21.00.00	OUTROS BENS	0,00	1.500,00	0,00	98,49	98,49	98,49	0,00	98,49	98,49	0,00	0,00	6,57				
D.02.02.02.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	0,00	7.000,00	0,00	4.394,89	4.394,89	4.394,89	0,00	4.394,89	4.394,89	0,00	0,00	62,78				
D.02.02.03.00.00	CONSERVAÇÃO DE BENS	0,00	6.000,00	0,00	37,76	37,76	37,76	0,00	37,76	37,76	0,00	0,00	0,63				
D.02.02.08.00.00	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0,00	700,00	0,00	373,42	373,42	373,42	0,00	373,42	373,42	0,00	0,00	53,35				
D.02.02.09.A0.00	COMUNICAÇÕES-ACESSO À INTERNET	0,00	1.000,00	0,00	360,96	360,96	360,96	0,00	360,96	360,96	0,00	0,00	36,10				
D.02.02.09.C0.00	COMUNICAÇÕES-FIXAS DE VOZ	0,00	1.750,00	0,00	1.053,98	1.053,98	1.053,98	0,00	1.053,98	1.053,98	0,00	0,00	60,23				
D.02.02.09.D0.00	COMUNICAÇÕES-MÓVEIS	0,00	800,00	0,00	293,27	293,27	293,27	0,00	293,27	293,27	0,00	0,00	36,65				
D.02.02.09.F0.00	COMUNICAÇÕES-OUTRO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES	0,00	500,00	0,00	126,12	126,12	126,12	0,00	126,12	126,12	0,00	0,00	25,22				
D.02.02.10.00.00	TRANSPORTES	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
D.02.02.11.00.00	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	0,00	1.000,00	0,00	74,50	74,50	74,50	0,00	74,50	74,50	0,00	0,00	7,45				
D.02.02.12.00.00	SEGUROS	0,00	9.850,00	0,00	6.653,35	6.653,35	6.653,35	0,00	6.653,35	6.653,35	0,00	0,00	67,55				
D.02.02.13.A0.00	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	0,00	316.250,00	0,00	8.597,33	8.597,33	8.597,33	0,00	8.597,33	8.597,33	0,00	0,00	2,72				

Demonstração de execução orçamental da despesa

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Casos / descativos (3)	Cabitamentos (4)	Compromissos (5)	Obrigações (6)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (10) = (5)-(6)	Obrigações por pagar (11) = (6)-(9)	Grau de execução orçamental (12) = (9)/(2)x100
								Períodos anteriores (7)	Período corrente (8)	Total (9) = (8)+(7)			
D.02.02.13.00.00	NO ESTRANGEIRO	0,00	97.000,00	0,00	3.221,22	3.221,22	3.221,22	3.221,22	0,00	0,00	0,00	3,32	
D.02.02.14.00.00	DESLOCAÇÕES E ESTADAS NACIONAIS	0,00	735.150,00	45.243,00	75.138,98	75.138,98	75.138,98	75.138,98	0,00	0,00	0,00	10,22	
D.02.02.15.00.00	ESTUDIOS, PARECERES, PROYECTOS E CONSULTADORIA	0,00	11.800,00	0,00	360,00	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	0,00	3,05	
D.02.02.16.00.00	FORMAÇÃO	0,00	257.500,00	0,00	11.313,79	11.313,79	11.313,79	11.313,79	0,00	0,00	0,00	4,39	
D.02.02.17.00.00	SEMINÁRIOS, EXPOSICIONES E SIMILARES	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D.02.02.18.00.00	PUBLICIDADE	0,00	350,00	0,00	120,07	120,07	120,07	120,07	0,00	0,00	0,00	34,31	
D.02.02.19.00.00	VIGILANCIA E SEGURANCA	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D.02.02.20.00.00	ASSISTENCIA TECNICA	0,00	1.318.700,00	0,00	156.236,05	156.236,05	156.236,05	156.236,05	0,00	0,00	0,00	11,85	
D.02.02.25.00.00	OUTROS TRABAJOS ESPECIALIZADOS	0,00	296.444,00	0,00	12.593,49	12.593,49	12.593,49	12.593,49	0,00	0,00	0,00	4,25	
D.04.01.02.00.00	OUTROS SERVICIOS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D.04.03.01.00.00	PRIVADAS	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D.04.03.05.00.00	ESTADOS	0,00	100.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50,00	
D.04.03.05.20.00	ORGANISMOS AUTONOMOS	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D.04.04.01.00.00	UNIVERSIDADE AÇORES AUTONOMOS	0,00	1.225.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D.04.04.02.00.00	OUT. UNIVERSID. NACIONAIS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D.04.05.02.00.00	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D.04.05.02.00.00	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D.04.05.02.00.00	CÁMARAS MUNICIPAIS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D.04.07.01.00.00	SEGURANÇA SOCIAL	0,00	130.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	19,23	
D.04.07.01.20.00	ORGANISMOS AUTONOMOS (FGF)	0,00	129.900,00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	30,79	
D.04.08.02.00.00	ORGANISMOS AUTONOMOS	0,00	1.148.800,00	0,00	1.017.380,55	1.017.380,55	1.017.380,55	1.017.380,55	0,00	0,00	0,00	88,56	
D.04.09.01.00.00	OUTRAS	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D.04.09.02.00.00	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES EUROPEIA - PAISES MEMBROS	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D.04.09.03.00.00	RESTO DO MUNDO - PAISES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES I	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D.05.03.04.00.00	SUBSIDIOS ADMINISTRACAO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS	0,00	20.000,00	0,00	17.173,00	17.173,00	17.173,00	17.173,00	0,00	0,00	0,00	85,87	
D.05.06.03.00.00	OUTRAS	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D.05.02.03.00.00	OUTRAS	0,00	6.500,00	0,00	3.222,77	3.222,77	3.222,77	3.222,77	0,00	0,00	0,00	49,58	
D.07.01.07.00.00	Despesa de capital	0,00	16.500,00	0,00	7.934,06	7.934,06	7.934,06	7.934,06	0,00	0,00	0,00	48,09	
D.07.01.08.00.00	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D.07.01.08.00.00	SOFTWARE INFORMÁTICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

SA
Biselo
A

Exercício: 2020 **Demonstração de execução orçamental da despesa**

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cálculos / descativos (3)	Cobramentos (4)	Compromissos (5)	Obrigações (6)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transferir (10) = (6)-(9)	Obrigações por pagar (11) = (6)-(9)	Grau de execução orçamental (12) = (9)/(2)x100
								Períodos anteriores (7)	Período corrente (8)	Total (9) = (8)+(7)			
D.07.01.09.00.00	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	6.000,00	0,00	555,71	555,71	555,71	555,71	0,00	0,00	0,00	0,00	9,26
D.07.01.10.00.00	EQUIPAMENTO BÁSICO	0,00	4.000,00	0,00	2.371,80	2.371,80	2.371,80	2.371,80	0,00	0,00	0,00	0,00	59,30
D.07.01.11.00.00	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	6.922.294,00	48.243,00	1.526.214,06	1.526.214,06	1.526.214,06	1.524.876,96	0,00	0,00	1.338,10	23,38	

Gracela Nazareno

O Responsável:



Sérgio Avelar

Anexo às demonstrações financeiras

SA
Gisele
P

Adoção pela primeira vez do SNC-AP – Divulgação transitória

As presentes demonstrações financeiras são as primeiras apresentadas de acordo com as normas de Contabilidade Pública expressa no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – SNC-AP, conforme Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro.

As reconciliações referidas nas alíneas a) a f) são apresentados nos mapas a seguir apresentados:

Quadro 1: Reconciliação para o balanço de abertura de acordo com o SNC-AP

RUBRICAS DO BALANÇO (1)	Valores POCP 31/12/2019 (2)	Reconhecimento (3)	Desreconhecimento (4)	Crítério de mensuração (5)	Imparidades / reversões (6)	Outros (7)	Retificações (8)	Redas classificações (9)	SNC-AP 01/01/2020 (10) = (2)+...+(9)
ATIVO									
ATIVO NÃO CORRENTE									
Ativos fixos tangíveis	31 044,54								31 044,54
Propriedades de investimento									
Ativos intangíveis									
Ativos biológicos									
Investimentos financeiros									
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis									
Clientes, contribuintes e utentes									
Acionistas/sócios/associados									
Diferimentos									
Outros ativos financeiros									
Ativos por impostos diferidos									
Outras contas a receber									
Sub total	31 044,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31 044,54
ATIVO CORRENTE									
Inventários									
Ativos biológicos									
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis									
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis									
Clientes, contribuintes e utentes	640,00								640,00
Estado e outros entes públicos									
Acionistas/sócios/associados									
Outras contas a receber									
Diferimentos	567,20								567,20
Ativos financeiros detidos para negociação									
Outros ativos financeiros									
Ativos não correntes detidos para venda									
Caixa e depósitos	2 861 117,73								2 861 117,73
Sub total	2 862 324,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 862 324,93
TOTAL DO ATIVO	2 893 369,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 893 369,47
PATRIMÓNIO LÍQUIDO									
Património/Capital									
Ações (quotas) próprias									
Outros instrumentos de capital próprio									
Prémios de emissão									
Reservas									
Resultados transferidos	2 286 644,89								2 286 644,89
Ajustamentos em ativos financeiros									
Excedentes de revalorização									
Outras variações no património líquido									
Resultado líquido do período	81 557,12								81 557,12
Dividendos antecipados									
Interesses que não controlam									
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	2 368 202,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 368 202,01
PASSIVO									
PASSIVO NÃO CORRENTE									
Provisões									
Financiamentos obtidos									
Fornecedores de investimentos									
Fornecedores									
Responsabilidades por benefícios pós-emprego									
Diferimentos									
Passivos por impostos diferidos									
Outras contas a pagar									
Sub total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO CORRENTE									
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos									
Fornecedores									
Anciamentos de clientes, contribuintes e utentes									
Estado e outros entes públicos									
Acionistas/sócios/associados									
Financiamentos obtidos									
Fornecedores de investimentos									
Outras contas a pagar	525 167,46								525 167,46
Diferimentos									
Passivos financeiros detidos para negociação									
Outros passivos financeiros									
Sub total	525 167,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525 167,46
TOTAL DO PASSIVO	525 167,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525 167,46
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO	2 893 369,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 893 369,47

bizele
SA

Quadro 2: Modelo de balanço para a primeira prestação de contas em SNC-AP

Rubricas	Notas	SNC-AP 31/12/2020	POCP 31/12/2019
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		30.969,66	31.044,54
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Ativos biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Cientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
		30.969,66	31.044,54
Ativo corrente			
Inventários		0,00	0,00
Ativos biológicos		0,00	0,00
Devedores por transfer. e sub. não reembols.		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Cientes, contribuintes e utentes		0,00	640,00
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Outras contas a receber		431.903,69	0,00
Diferimentos		567,20	567,20
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos		2.853.916,35	2.861.117,73
		3.286.387,24	2.862.324,93
Total do Ativo		3.317.356,90	2.893.369,47
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		0,00	0,00
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados		2.368.202,01	2.286.644,89
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	0,00
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações no património líquido		0,00	0,00
Resultado líquido do período		910.614,36	81.557,12
		3.278.816,37	2.368.202,01

Rubricas	Notas	SNC-AP 31/12/2020	POCP 31/12/2019
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Credores transfer. e sub. não reembolsáveis		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
Adiant. de clientes, contribuintes utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		3.315,37	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		35.225,16	525.167,46
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
		38.540,53	525.167,46
Total do Passivo		38.540,53	525.167,46
Total do Património Líquido e Passivo		3.317.356,90	2.893.369,47

CA
Girela
W

Quadro 3: Modelo de demonstração dos resultados para a primeira prestação de contas em SNC-AP

SA
6/15/20
JK

Rendimentos e Gastos	Notas	SNC-AP 31/12/2020	POCP 31/12/2019
Impostos, contribuições e taxas		0,00	0,00
Vendas		0,00	0,00
Prestações de serviços e concessões		17.747,15	11.752,75
Transferências e subsídios correntes obtidos		2.385.516,85	2.346.050,54
Rend/Gast. imput.ent.cont.,assoc. e emp.conj.		0,00	0,00
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das merc. vend. e das matérias consum.		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos		-285.896,00	-671.934,98
Gastos com pessoal		-89.804,33	-7.586,51
Transferências e subsídios concedidos		-1.126.059,57	-1.605.762,60
Prestações sociais		0,00	0,00
Imp.de invent.e ativos biot. (perdas/revers.)		0,00	0,00
Imparid. de dívidas a receber(perdas/revers.)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imp. invest. não dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos		23.762,64	18.150,33
Outros gastos		-3.862,77	-109,20
Res. antes deprec. e gastos de financiamento		921.403,97	90.560,33
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-10.789,61	-9.003,21
Imparid. invest. dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Result. operac(antes de gastos financiamento)		910.614,36	81.557,12
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultado antes de impostos		910.614,36	81.557,12
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Resultado líquido do período		910.614,36	81.557,12

Nota 1 – Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

94
Gisela
10

1.1 – Identificação de entidade, período de relato

O Fundo Regional da Ciência e Tecnologia é um organismo com personalidade jurídica e dotado de autonomia administrativa e financeira para a coordenação e gestão de recursos financeiros destinados a investigação científica e desenvolvimento tecnológico, com sede na Rua do Mercado, n.º 21, 9500-326, Ponta Delgada e com a classificação orgânica: O6 9 62 62 00 FR Ciência.

O Fundo Regional da Ciência e Tecnologia encontra-se na dependência da Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia e foi criado pelo Decreto Legislativo n.º 5/2001/A de 21 de março, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A de 11 de fevereiro, e pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2020/A de 4 de maio de 2020 que aprova a orgânica do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia. Destaca-se ainda a aplicabilidade das normas prevista no Decreto Legislativo Regional 27/2015/A, de 29 de dezembro, que aprova o regime jurídico dos contratos públicos na Região Autónoma dos Açores conjugado com o Código dos Contratos Públicos (CCP) alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Derrogação das disposições do SNC-AP

Foi derogado a seguinte disposição do normativo contabilístico:

- Em 2020 o FRCT passou a aplicar o SNC-AP, sendo a transição deste referencial contabilístico no dia 1 de janeiro de 2020. Por conseguinte e em conformidade com as instruções descritas no manual de implementação relativo à aplicação do SNC-AP, a informação comparativa referente a 2019 é baseada no referencial contabilístico anterior – POCP – tendo sido assegurado a conversão de saldos para as contas e rubricas das demonstrações financeiras de acordo com o novo referencial aplicável, tendo por base a relação custo-benefício, requisito que será retomado com as demonstrações financeiras de 2021.

1.2 – Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

- a) As demonstrações financeiras (DF) foram preparadas de acordo com os pressupostos do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública relevantes para a entidade.
- b) De acordo com a transição para o novo normativo, é derogado a comparabilidade conforme anunciado no ponto da derrogação.
- c) Não aplicável.
- d) Nada a declarar.

- e) Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a desagregação dos saldos de caixa e depósitos bancários apresenta-se da seguinte forma:

Quadro 1 - Desagregação de caixa e depósitos

Conta	Euros	
Caixa		0,00
Depósitos à ordem		2.853.916,35
Depósitos à ordem no Tesouro	0,00	
Depósitos bancários à ordem	2.853.916,35	
Depósitos a prazo		0,00
Depósitos consignados		0,00
Depósitos de garantias e cauções		0,00
Total de caixa e depósitos		2.853.916,35

61
612
612

Nota 2 – Principais políticas contábilísticas, alterações nas estimativas contábilísticas e erros

2.1 – Base de mensuração usadas nas preparações das demonstrações financeiras

As bases de mensuração aplicadas na preparação das demonstrações financeiras referentes aos ativos, encontram-se registados pelo modelo de custo, que inclui o custo de aquisição e todos os encargos respeitantes à sua compra e disponibilidade para o colocar no seu estado de utilidade pretendida. São depreciados de forma sistemática em função da sua vida útil, pelo método das quotas constantes. Os bens de reduzido valor foram depreciados na sua totalidade no momento da sua aquisição.

Em concordância com a base do acréscimo, registaram-se em acréscimos e diferimentos, ativos e passivos, os efeitos de rendimentos e ganhos a ser reconhecidos em exercícios diferentes àqueles em que ocorrem os respetivos recebimentos e pagamentos.

2.2 – Outras políticas contábilísticas relevantes

Não aplicável.

2.3 – Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contábilísticas e que tiveram maior impacte nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

Não aplicável.

2.4 – Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte)

Não aplicável.

2.5 – Quando a aplicação inicial de uma NCP tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou puder ter tais efeitos, mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros, uma entidade deve divulgar:

Não aplicável.

2.6 – Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

Não aplicável.

2.7 – Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros.

Não aplicável.

2.8 – Erros materiais de períodos anteriores.

Não aplicável.

Nota 3 – Ativos intangíveis

Não aplicável.

Nota 4 – Acordos de conceção de serviços: concedente

Não aplicável.

Nota 5 – Ativos Fixos Tangíveis

5.1 – Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

- a) Os ativos fixos tangíveis são mensurados ao custo de aquisição, tendo em conta todos os custos suportados, desde a sua aquisição até à sua disponibilidade para uso.
- b) O método de depreciação utilizado é o das quotas constantes, a partir do instante em que o ativo é disponibilizado.

As despesas de conservação e reparação, desde que não aumente a vida útil do ativo, foram registadas como gastos do período.

- c) Os ativos fixos tangíveis adquiridos antes de 1 de janeiro de 2020, foram depreciados de acordo com as taxas referenciadas na Portaria n.º 671/2020, de 17 de abril. No caso dos ativos adquiridos em 2020, as taxas de depreciação foram calculadas em função da vida útil de cada

85
Gilde
A

tipo de ativo, previsto no Classificador complementar 2, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

ST
birela
10

d) A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com as perdas de imparidade acumuladas) no início e no final do período, e e) uma reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, apresenta-se nos seguintes quadros:

Q5.1 – Ativos Fixos Tangíveis – Variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas

RUBRICAS (1)	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta (2)	Depreciações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia Escriturada (5) = (2) - (3) - (4)	Quantia Bruta (6)	Depreciações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia Escriturada (9) = (6) - (7) - (8)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	64 045,96	34 729,61	0,00	29 316,34	72 389,88	45 202,10	0,00	27 186,78
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	1 746,40	18,20	0,00	1 728,20	4 118,20	395,32	0,00	3 722,88
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	65 792,35	34 747,81	0,00	31 044,54	76 507,08	45 537,42	0,00	30 969,66
Total	65 792,35	34 747,81	0,00	31 044,54	76 507,08	45 537,42	0,00	30 969,66

Q5.2 – Ativos Fixos Tangíveis – Quantia escriturada e variações do período

Rubricas (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Variações no período							Quantia Escriturada Final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)	
		Adições (3)	Transferências Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Perdas por Imparidade (7)	Depreciações do Período (8)	Diferenças Cambiais (9)		Diminuições (10)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	29 316,34	8 342,93	0,00	0,00	0,00	0,00	-10 472,49	0,00	0,00	27 186,78
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	1 728,20	2 371,80	0,00	0,00	0,00	0,00	-317,12	0,00	0,00	3 782,88
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31 044,54	10 714,73	0,00	0,00	0,00	0,00	-10 789,61	0,00	0,00	30 969,66
Total	31 044,54	10 714,73	0,00	0,00	0,00	0,00	-10 789,61	0,00	0,00	30 969,66

Handwritten signature and initials

Q5.2A – Ativos Fixos Tangíveis – Adições

Rubricas (1)	Adições											
	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	Total (12) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10) + (11)	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural												
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão												
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis												
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	8 342,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 342,93
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	2 371,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 371,80
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	10 714,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 714,73
	0,00	10 714,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 714,73

As adições identificadas dos ativos fixos tangíveis em 2020, dizem respeito à aquisição de equipamento informático e aquisição de aparelhos de ar condicionado.

Q5.2B – Ativos Fixos Tangíveis – Diminuições

Não aplicável.

Q5.3 – Variação do excedente de revalorização

Não aplicável.

5.2 Não aplicável.

5.3 Não aplicável.

5.4 Não aplicável.

5.5 Não aplicável.

5.6 Não aplicável.

Nota 6 – Locações

Não aplicável.

CA
bisela
JA

Nota 7 – Custos de empréstimos obtidos

Não aplicável.

Nota 8 – Propriedades de investimento

Não aplicável.

Nota 9 – Imparidade de ativos

Não aplicável.

Nota 10 – Inventários

Não aplicável.

Nota 11 – Agricultura

Não aplicável.

Nota 12 – Contratos de construção

Não aplicável.

Nota 13 – Rendimento de transações com contraprestação

Os rendimentos de transação com contraprestação reconhecidos pelo FRCT em 2020, encontram-se discriminados da seguinte forma:

Rendimento	Entidade	Valor	%
72 - Prestações de serviços			
Prestação de serviços - Apoio à gestão do projeto RESOR (Interreg Europe)	Direção Regional da Energia (DREn)	15 997,15	90%
Prestação de serviços - Fomentar a capacitação dos atores do SCTA na área da investigação, comunicação e inovação de segurança alimentar e nutrição	Association Européen des Expositions Scientifique, Techniques et Industrielles	1 750,00	10%
Total		17 747,15	100%

Nota 14 – Rendimento de transações sem contraprestação

Os rendimentos aferidos de transações sem contraprestação reconhecidos pelo FRCT em 2020, estão discriminados no seguinte quadro:

44
Gisela
1/21

Rendimento	Entidade	Valor	%
75 - Transferências e subsídios correntes obtidos			
Administração central	Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia	731 704,00 €	37%
Países Terceiros	Norges Forskningsrad (RCN)	1 000,00 €	0%
Países Terceiros	Orkustofnun	9 380,00 €	0%
União Europeia - Instituições	Agência para o Desenvolvimento e Coesão	385 817,47 €	20%
União Europeia - Instituições	European Commission	317 446,43 €	16%
União Europeia - Instituições	Direção Regional Emp. Qual. Profissional	292 872,95 €	15%
União Europeia - Países Membros	CNRS - Agent Comptable Secondaire	31 356,44 €	2%
União Europeia - Países Membros	Centro Tecnológico Del Mar	41 623,51 €	2%
União Europeia - Países Membros	EPHE - Ecole Pratique des hautes Études	27 459,72 €	1%
União Europeia - Países Membros	Fundación Universitaria San Antonio (UCAM)	17 120,75 €	1%
União Europeia - Países Membros	Geonardo Environmental, Lda GEO	5 526,30 €	0%
União Europeia - Países Membros	Gobierno de Canarias	5 076,98 €	0%
União Europeia - Países Membros	Institut National de la Sante Et de la Recherche Medical	5 011,34 €	0%
União Europeia - Países Membros	La Palma Research Centre For Future Studies	62 071,84 €	3%
União Europeia - Países Membros	Nederlandse Organisatie Voor Wetenschappelijk Onderzoek	1 103,26 €	0%
União Europeia - Países Membros	Orkustofnun	18 497,00 €	1%
União Europeia - Países Membros	Regione Lazio	545,17 €	0%
Total		1 953 613,16 €	100%

Importa referir que no quadro não está evidenciado o montante reconhecido como recebimento futuro do valor das bolsas de formação avançada executadas de janeiro a novembro de 2020, que irá ser transferido em 2021 o montante esperado de 431.903,69€.

Nota 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Não aplicável.

Nota 16 – Efeitos de alterações em taxa de câmbio

Não aplicável.

Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato

Não aplicável.

Nota 18 – Instrumentos financeiros

Não aplicável.

Nota 19 – Benefício dos empregados

Os benefícios dos empregados atribuídos pelo FRCT no ano de 2020 foram relacionados com gastos com pessoal:

- Vencimentos
- Subsídios de férias e de Natal

- Suplementos
- Subsídio de refeições
- Sistema de proteção social
- Abono para falhas

SA
bisela
10

Nota 20 – Divulgação de partes relacionadas

Não aplicável.

Nota 21 – Relato por segmento

Não aplicável.

Nota 22 – Interesses em outras entidades

Não aplicável.

Nota 23 – Outras contas a receber

No ano de 2020 procedeu-se ao reconhecimento na 2721 – Devedores por acréscimo de rendimentos do montante estimado de 431.903,69€ correspondente a 85% do valor a ser reembolsado pelo Fundo Social Europeu em 2021, no âmbito das bolsas de Doutoramento e pós-Doutoramento pagas em 2020.

Nota 24 – Outras contas a pagar

Em 2020 procedeu-se ao reconhecimento na 2722 – Credores por acréscimo de gastos do montante estimado de 12.977,32€, respeitante ao subsídio de férias a ser pago em 2021.

Nota 25 – Outros gastos e perdas

No ano de 2020 procedeu-se à regularização do montante de 640,00€ para a conta 683 – Dívidas incobráveis, respeitante à prestação de serviços do FRCT nos anos de 2017 e 2018, no qual nunca foi ressarcido o valor em dívida.

6126
6126
6126

2 - Alterações orçamentais da despesa

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa				Dotações Corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais				
			Inscrições/ Reforços [4]	Diminuições/ Anulações [5]	Créditos especiais [6]		
D1 - Despesas com o pessoal		13 100,00	82 000,00	0,00	0,00	95 100,00	
D1.1 - Remunerações Contas e Permanentes		7 000,00	0,00	0,00	0,00	7 000,00	
D1.1 - Remunerações Contas e Permanentes	M	0,00	82 500,00	0,00	0,00	82 500,00	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais		1 100,00	0,00	0,00	0,00	1 100,00	
D1.3 - Segurança social		5 000,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	
D1.3 - Segurança social	M	0,00	19 500,00	0,00	0,00	19 500,00	
D10 - Despesa com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D2 - Aquisição de bens e serviços		754 050,00	0,00	0,00	0,00	754 050,00	
D2 - Aquisição de bens e serviços	M	0,00	118 400,00	103 100,00	2 358 444,00	2 374 744,00	
D2 - Aquisição de bens e serviços	P	0,00	80 100,00	72 250,00	0,00	12 150,00	
D3 - Juros e outros encargos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4 - Transferências e subsídios correntes		3 370 200,00	583 485,00	679 135,00	0,00	3 274 550,00	
D4.1 - Transferências correntes		3 370 100,00	583 485,00	679 135,00	0,00	3 254 450,00	
D4.1.1 - Administrações Públicas		1 710 100,00	0,00	174 350,00	0,00	1 535 750,00	
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		50 000,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00	
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		150 000,00	0,00	0,00	0,00	150 000,00	
D4.1.1.3 - Segurança Social		100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
D4.1.1.4 - Administração Regional		1 500 000,00	0,00	0,00	0,00	1 500 000,00	
D4.1.1.4 - Administração Regional	M	0,00	0,00	140 700,00	0,00	140 700,00	
D4.1.1.4 - Administração Regional	P	0,00	0,00	33 650,00	0,00	33 650,00	
D4.1.1.5 - Administração Local		10 000,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo		150 000,00	0,00	0,00	0,00	150 000,00	
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	M	0,00	39 900,00	0,00	0,00	39 900,00	
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	P	0,00	70 000,00	0,00	0,00	70 000,00	
D4.1.3 - Famílias		1 000 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000 000,00	
D4.1.3 - Famílias	M	0,00	249 940,00	249 940,00	0,00	0,00	
D4.1.3 - Famílias	P	0,00	200 000,00	51 200,00	0,00	148 800,00	
D4.1.4 - Outras		510 000,00	0,00	0,00	0,00	510 000,00	
D4.1.4 - Outras	M	0,00	3 645,00	3 645,00	0,00	0,00	
D4.1.4 - Outras	P	0,00	0,00	200 000,00	0,00	200 000,00	
D4.2 - Subsídios correntes		100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
D4.2 - Subsídios correntes	P	0,00	20 000,00	0,00	0,00	20 000,00	
D5 - Outras despesas correntes		500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
D5 - Outras despesas correntes	M	0,00	3 550,00	50,00	0,00	3 500,00	
D5 - Outras despesas correntes	P	0,00	2 500,00	0,00	0,00	2 500,00	
D6 - Aquisição de bens de capital		25 000,00	0,00	0,00	0,00	25 000,00	
D6 - Aquisição de bens de capital	M	0,00	5 300,00	5 300,00	0,00	0,00	
D6 - Aquisição de bens de capital	P	0,00	4 500,00	0,00	0,00	4 500,00	
D7 - Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1 - Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1 - Administrações Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.3 - Famílias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.4 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8 - Outras despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D9 - Despesa com ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total		4 162 850,00	859 835,00	859 835,00	2 358 444,00	6 522 294,00	

3 - Alterações ao plano plurianual de investimento

Não aplicável.

4 - Operações de tesouraria

Código das contas	Designação	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo final
07.1.9/07.2.9	07.1.9/07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	501 673,49	1 051 667,78	1 529 116,15	24 225,12
Total		501 673,49	1 051 667,78	1 529 116,15	24 225,12

Anexos às demonstrações orçamentais

48
bisel
16

1 – Alterações orçamentais da receita

Rubricas [1]	Tipo [2]	Receita					Previsões Corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Previsões Iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Créditos especiais [6]		
			Inscrições/ Reforços [4]	Diminuições/ Anulações [5]				
R1 - Receita fiscal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R1.1 - Impostos diretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R1.2 - Impostos indiretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R2 - Contribuições para a segurança social, CGA e ADSE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R3 - Taxas, multas e outras penalidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R4 - Rendimentos de propriedade		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5 - Transferências e subsídios correntes		3 808 850,00	77 500,00	125 700,00	0,00	3 858 650,00		
R5.1 - Transferências correntes		3 808 850,00	77 500,00	125 700,00	0,00	3 858 650,00		
R5.1.1 - Administração Públicas		646 000,00	77 500,00	0,00	0,00	722 500,00		
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.4 - Administração Regional		646 000,00	0,00	0,00	0,00	646 000,00		
R5.1.1.4 - Administração Regional	M	0,00	77 500,00	0,00	0,00	77 500,00		
R5.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.2 - Exterior - U E		3 170 000,00	0,00	0,00	0,00	3 170 000,00		
R5.1.2 - Exterior - U E	M	0,00	0,00	125 700,00	0,00	125 700,00		
R5.1.3 - Outras		81 850,00	0,00	0,00	0,00	81 850,00		
R5.2 - Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R6 - Venda de bens e serviços		255 000,00	0,00	0,00	0,00	255 000,00		
R6 - Venda de bens e serviços	M	0,00	209 010,00	180 810,00	0,00	48 200,00		
R7 - Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R8 - Venda de bens de investimento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9 - Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1 - Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1 - Administração Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.2 - Exterior - U E		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.3 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R10 - Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R11 - Reposição não abatidas aos pagamentos		1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00		
R12 - Receita com efeitos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R13 - Receita com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R14 - Saldo da gestão anterior - operações orçamentais	M	0,00	0,00	0,00	2 358 444,00	2 358 444,00		
Total		4 182 850,00	284 510,00	286 510,00	2 358 444,00	6 522 294,00		

5.1 – Contratação administrativa – Situação dos contratos

Projeto	Contrato	Entidade	Contrato			Visto do Tribunal de Contas		Pagamentos no período						Pagamentos Acumulados			Obs		
			Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registro	Data	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos a suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos e melhorias	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais		Trabalhos a suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos e melhorias
FADO	Aquisição de serviços	Fundação Gaspar Frutuoso	Apelo técnico-científico em nome de sending e numerical modelling	30/11/2018	55 000,00	55 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Terminou em 2020 Total de pagamentos no valor de 55 000,00€
FADO	Aquisição de serviços	Duarte Gresta & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.	Prestação de serviços de validação de despesas e controlo contabilístico por ROC	19/03/2018	8 000,00	8 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Terminou em 2021 Total de pagamentos no valor de 8 000,00€
MOVE	Aquisição de serviços	Fundação Gaspar Frutuoso	Procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços de apoio técnico-científico à gestão do projeto	13/05/2018	23 876,35	23 876,35	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Terminou em 2020 Total de pagamentos no valor de 23 876,35€
LYBERUR	Aquisição de serviços	Fundo de Maneio	Assessoria técnica/científica para o desenvolvimento das atividades referentes ao workpackage 5.	11/04/2019	14 000,00	14 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Terminou em 2021 Total de pagamentos no valor de 14 000,00€
FAN-6E5T	Aquisição de serviços	Duarte Gresta & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda	Aquisição de serviços para validação e controlo contabilístico do projeto PAN-6E5T	25/06/2019	6 000,00	6 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Terminou em 2021 Total de pagamentos no valor de 6 000,00€
Bioprotector II	Aquisição de serviços	Universidade das Açores	Prévia de Conceito: "Produção de Peptido do Soro do Leite com Atividade Antioxidante"	08/11/2019	22 000,00	22 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Terminou em 2020 Total de pagamentos no valor de 22 000,00€
MSTC-SEAS III	Aquisição de serviços	IMAR - INSTITUTO DO MAR	Acompanhamento científico na área das Cadeias Tróficas Marinhas	02/10/2019	62 712,00	62 712,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Terminou em 2021 Total de pagamentos no valor de 62 712,00€
MOVE	Aquisição de serviços	International Union for Conservation of Nature (IUCN)	Elaboração do documento "Red List of Ecosystems Resilience Study in the EU Overseas"	02/10/2019	53 000,00	53 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Terminou em 2020 Total de pagamentos no valor de 53 000,00€
	Aquisição de serviços	J. Silva Cardoso & Ruben Correia, BROC, Lda	Revisão Legal de Contas e respetiva Certificação Legal de Contas do PRCET	04/11/2019	5 634,00	5 634,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Terminou em 2021 Total de pagamentos no valor de 5 634,00€
	Aquisição de serviços	ISS Facility Services - Gestão e Manutenção de Edifícios, Lda	Limpeza e higiene das instalações do Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia	15/01/2020	3 684,89	3 684,89	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Terminou em 2020 Total de pagamentos no valor de 3 684,89€
INDICT II	Aquisição de serviços	IMAR - INSTITUTO DO MAR	Recolha de dados científicos para o desenvolvimento de indicadores de impacto do lico marinho e acompanhamento da implementação do indicador de Ingestão de lico marinho na BSC OSPAR / Miscomaréis	05/05/2020	34 955,00	34 955,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Terminou em 2021 Total de pagamentos no valor de 34 955,00€
MOVE-ON	Aquisição de serviços	Fundação Gaspar Frutuoso	Aquisição de prestação de serviços de apoio técnico e científico ao projeto MOVE-ON - From case studies to anchor projects - setting the ground to advance MAES in Europe's overseas	31/07/2020	13 559,32	13 559,32	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Terminou em 2022 Total de pagamentos no valor de 13 559,32€
MOVE-ON	Aquisição de serviços	CSB - Hugo Santos & Nuno Melo - Marketing, Comunicação e Imagem, Lda	Aquisição de serviços de disseminação e Comunicação	09/09/2020	4 925,00	4 925,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Terminou em 2020 Total de pagamentos no valor de 4 925,00€

81
bisel
TAA

5.2 – Contratação administrativa – Adjudicações por tipo de procedimento

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento														Total	
	Concurso Público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parceria para a inovação		N.º de contratos	Valor
	N.º de contratos	Preço contratual	N.º de contratos	Preço contratual	N.º de contratos	Preço contratual	N.º de contratos	Preço contratual	N.º de contratos	Preço contratual	N.º de contratos	Preço contratual	N.º de contratos	Preço contratual		
Empreitadas de obras públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Aquisição de serviços	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	11	307 346,56	0	0,00	0	0,00	11	307 346,56
Locação ou aquisição de bens móveis	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Concessão de obras públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Concessão de serviços públicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sociedades	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Outros	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	11	307 346,56	0	0,00	0	0,00	11	307 346,56

SA
bisele
[assinatura]

6.1 – Transferências e subsídios - despesa

Tipo de despesa	Entidade beneficiária	Disposições legais	Finalidade	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
Serviços e fundos autónomos Organismos Autónomos				89 650,00					
Serviços e fundos autónomos Organismos Autónomos	UNIVERSIDADE DOS AÇORES	Decreto Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Propinas		50 000,00		50 000,00		
Serviços e fundos autónomos Organismos Autónomos	UNIVERSIDADE DOS AÇORES	Decreto Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Propinas			50 000,00	-50 000,00	0,00	
Instituições sem fins lucrativos Organismos autónomos				110 100,00					
Instituições sem fins lucrativos Organismos autónomos	Fundação Geopar Futebol, FP	Decreto Legislativo Regional 5/2001A de 21 de março alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2020A de 11 de fevereiro	Financiamento		25 000,00		25 000,00		
Instituições sem fins lucrativos Organismos autónomos	Fundação Geopar Futebol, FP	Decreto Legislativo Regional 5/2001A de 21 de março alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2020A de 11 de fevereiro	Financiamento			25 000,00	-25 000,00	0,00	
Instituições sem fins lucrativos Organismos autónomos	UNIVERSIDADE DOS AÇORES	Decreto Legislativo Regional 5/2001A de 21 de março alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2020A de 11 de fevereiro	Financiamento		40 000,00		40 000,00		
Instituições sem fins lucrativos Organismos autónomos	UNIVERSIDADE DOS AÇORES	Decreto Legislativo Regional 5/2001A de 21 de março alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2020A de 11 de fevereiro	Financiamento			40 000,00	-40 000,00	0,00	
Famílias - Outras				1 148 740,00					
Famílias - Outras	Alfonso Costa Lucas Prestes	Decreto Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas		14 446,75		14 446,75		
Famílias - Outras	Alfonso Costa Lucas Prestes	Decreto Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas			14 446,75	-14 446,75	0,00	
Famílias - Outras	Ana Casinha Machado Pimentel Pacheco	Decreto Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas		15 606,75		15 606,75		
Famílias - Outras	Ana Cristina Machado Pimentel Pacheco	Decreto Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas			15 606,75	-15 606,75	0,00	
Famílias - Outras	Ana Cristina Pereira Rodrigues	Decreto Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas		22 556,86		22 556,86		
Famílias - Outras	Ana Cristina Pereira Rodrigues	Decreto Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas			22 556,86	-22 556,86	0,00	
Famílias - Outras	Ana Filipa Lourenço Sobral	Decreto Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas		14 098,75		14 098,75		
Famílias - Outras	Ana Filipa Lourenço Sobral	Decreto Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas			14 098,75	-14 098,75	0,00	
Famílias - Outras	André Zila Costa Botelho	Decreto Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas		22 426,06		22 426,06		
Famílias - Outras	André Zila Costa Botelho	Decreto Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas			22 426,06	-22 426,06	0,00	
Famílias - Outras	André Filipe Melo Viveiros	Decreto Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas		14 857,01		14 857,01		
Famílias - Outras	André Filipe Melo Viveiros	Decreto Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas			14 857,01	-14 857,01	0,00	
Famílias - Outras	Anna Cristina de Silva	Decreto Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas		17 338,75		17 338,75		
Famílias - Outras	Anna Cristina de Silva	Decreto Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas			3 500,00	-3 500,00	0,00	
Famílias - Outras	Anna Cristina de Silva	Decreto Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas			13 838,75	-13 838,75	0,00	
Famílias - Outras	Beatrix Aguiar Cândido	Decreto Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas		15 606,75		15 606,75		
Famílias - Outras	Beatrix Aguiar Cândido	Decreto Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas			15 606,75	-15 606,75	0,00	
Famílias - Outras	Betty Jean Lú Lagbauer	Decreto Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas		13 920,00		13 920,00		
Famílias - Outras	Betty Jean Lú Lagbauer	Decreto Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas			13 920,00	-13 920,00	0,00	
Famílias - Outras	Carlos Alberto Sousa Melo	Decreto Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas		15 606,75		15 606,75		
Famílias - Outras	Carlos Alberto Sousa Melo	Decreto Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas			15 606,75	-15 606,75	0,00	
Famílias - Outras	Carmen Vitória Branco Gouvêa	Decreto Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas		12 909,33		12 909,33		
Famílias - Outras	Carmen Vitória Branco Gouvêa	Decreto Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas			13 180,00	-13 180,00	-270,67	
Famílias - Outras	Carolina Paula Furtado de Medeiros Pareho	Decreto Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas		22 686,75		22 686,75		
Famílias - Outras	Carolina Paula Furtado de Medeiros Pareho	Decreto Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas			22 686,75	-22 686,75	0,00	
Famílias - Outras	Catarina Alexandra Drummond Melo	Decreto Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas		8 750,00		8 750,00		
Famílias - Outras	Catarina Alexandra Drummond Melo	Decreto Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas			10 500,00	-10 500,00	-1 750,00	
Famílias - Outras	Claia Angela Magalhães Loureiro	Decreto Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas		13 920,00		13 920,00		
Famílias - Outras	Claia Angela Magalhães Loureiro	Decreto Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas			13 920,00	-13 920,00	0,00	
Famílias - Outras	Claudia Luísa Salvador Hipólito	Decreto Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas		6 960,00		6 960,00		
Famílias - Outras	Claudia Luísa Salvador Hipólito	Decreto Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas			6 960,00	-6 960,00	0,00	

SA
Bizele
TAT

SA
Bisel
TV

6.1 – Transferências e subsídios - despesa

Tipo de despesa	Entidade beneficiária	Disposições legais	Finalidade	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
Famílias - Outras	Cláudio Filipe Vieira Gomes	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas		3 150,00		3 150,00		
Famílias - Outras	Cláudio Filipe Vieira Gomes	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas			3 150,00	-3 150,00	0,00	
Famílias - Outras	Deborah da Cunha Estima	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas		22 686,75		22 686,75		
Famílias - Outras	Deborah da Cunha Estima	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas			22 686,75	-22 686,75	0,00	
Famílias - Outras	Diana Paula Silva Liffraes	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas		22 557,77		22 557,77		
Famílias - Outras	Diana Paula Silva Liffraes	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas			22 557,77	-22 557,77	0,00	
Famílias - Outras	Diogo Jorge de Costa Teixeira Neves Ferreira	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas		14 446,75		14 446,75		
Famílias - Outras	Diogo Jorge de Costa Teixeira Neves Ferreira	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas			14 446,75	-14 446,75	0,00	
Famílias - Outras	Duarte Nuno da Silva Vieira Chaves	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas		19 250,00		19 250,00		
Famílias - Outras	Duarte Nuno da Silva Vieira Chaves	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas			19 250,00	-19 250,00	0,00	
Famílias - Outras	Emanuel Alberto Mecha Mendonça	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas		15 606,75		15 606,75		
Famílias - Outras	Emanuel Alberto Mecha Mendonça	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas			15 606,75	-15 606,75	0,00	
Famílias - Outras	Erdal Tokat	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas		21 778,34		21 778,34		
Famílias - Outras	Erdal Tokat	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas			21 778,34	-21 778,34	0,00	
Famílias - Outras	Filipe Miguel T. de Sousa Bernardo	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas		15 606,75		15 606,75		
Famílias - Outras	Filipe Miguel T. de Sousa Bernardo	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas			15 606,75	-15 606,75	0,00	
Famílias - Outras	Gerald Hechler Tanabe	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas		15 346,97		15 346,97		
Famílias - Outras	Gerald Hechler Tanabe	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas			15 346,97	-15 346,97	0,00	
Famílias - Outras	Gisela João Ribeiro Lemos Dionísio	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas		1 450,00		1 450,00		
Famílias - Outras	Gisela João Ribeiro Lemos Dionísio	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas			1 450,00	-1 450,00	0,00	
Famílias - Outras	Helena Margarida A. de Sousa Marques	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas		15 606,75		15 606,75		
Famílias - Outras	Helena Margarida A. de Sousa Marques	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas			15 606,75	-15 606,75	0,00	
Famílias - Outras	Helder Patrício Barcelos Nunes	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas		22 286,90		22 286,90		
Famílias - Outras	Helder Patrício Barcelos Nunes	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas			22 286,90	-22 286,90	0,00	
Famílias - Outras	Hélio Filipe Araújo Pereira	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas		13 920,00		13 920,00		
Famílias - Outras	Hélio Filipe Araújo Pereira	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas			13 920,00	-13 920,00	0,00	
Famílias - Outras	Inês do Carmo Alves Martins	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas		22 686,75		22 686,75		
Famílias - Outras	Inês do Carmo Alves Martins	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas			1 750,00	-1 750,00	0,00	
Famílias - Outras	Inês do Carmo Alves Martins	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas			20 936,75	-20 936,75	0,00	
Famílias - Outras	Issah Nazif Süleiman	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas		2 250,00		2 250,00		
Famílias - Outras	Issah Nazif Süleiman	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas			2 250,00	-2 250,00	0,00	
Famílias - Outras	Ivo Edgar Anjo Lopes	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas		14 986,06		14 986,06		
Famílias - Outras	Ivo Edgar Anjo Lopes	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas			14 986,06	-14 986,06	0,00	
Famílias - Outras	Joana Moura Cabral	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas		15 606,75		15 606,75		
Famílias - Outras	Joana Moura Cabral	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas			15 606,75	-15 606,75	0,00	
Famílias - Outras	Jorge Miguel Rodrigues Fortes	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas		22 943,56		22 943,56		
Famílias - Outras	Jorge Miguel Rodrigues Fortes	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas			22 943,56	-22 943,56	0,00	
Famílias - Outras	João Filipe Mendes Fernandes	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas		15 606,75		15 606,75		
Famílias - Outras	João Filipe Mendes Fernandes	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas			15 606,75	-15 606,75	0,00	

6.1 – Transferências e subsídios - despesa

Tipo de despesa	Entidade beneficiária	Disposições legais	Finalidade	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
Famílias - Outras	João Paulo Coulo Sá Torres	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas		4 017,74		-4 017,74		
Famílias - Outras	João Paulo Coulo Sá Torres	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas			5 767,74	-5 767,74	-1 750,00	
Famílias - Outras	João Pedro Martins Teixeira de Araújo	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas		13 920,00				
Famílias - Outras	João Pedro Martins Teixeira de Araújo	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas			13 920,00	-13 920,00	0,00	
Famílias - Outras	João de Leão Lima	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas		15 606,75				
Famílias - Outras	João de Leão Lima	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas			15 606,75	-15 606,75	0,00	
Famílias - Outras	LURDES CONCEIÇÃO BORGES SILVA	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas		3 129,89				
Famílias - Outras	LURDES CONCEIÇÃO BORGES SILVA	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas			3 129,89	-3 129,89	0,00	
Famílias - Outras	Leila Nunes Morgado	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas		22 686,75				
Famílias - Outras	Leila Nunes Morgado	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas			22 686,75	-22 686,75	0,00	
Famílias - Outras	Lina Filipe Marques da Silveira	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas		13 417,33				
Famílias - Outras	Lina Filipe Marques da Silveira	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas			13 417,33	-13 417,33	0,00	
Famílias - Outras	Lorena Duarte Soares	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas		13 688,00				
Famílias - Outras	Lorena Duarte Soares	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas			13 688,00	-13 688,00	0,00	
Famílias - Outras	Maria Schreing	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas		5 897,63				
Famílias - Outras	Maria Schreing	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas			5 897,63	-5 897,63	0,00	
Famílias - Outras	Maria Luísa Adão do Vale	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas		22 686,75				
Famílias - Outras	Maria Luísa Adão do Vale	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas			22 686,75	-22 686,75	0,00	
Famílias - Outras	Maria Rakita	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas		15 476,86				
Famílias - Outras	Maria Rakita	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas			15 476,86	-15 476,86	0,00	
Famílias - Outras	Maria Teresa Monteiro de Rocha Bravo Ferreira	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas		2 007,96				
Famílias - Outras	Maria Teresa Monteiro de Rocha Bravo Ferreira	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas			2 007,96	-2 007,96	0,00	
Famílias - Outras	Maria Teresa de Sousa Ramos Cerqueira	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas		22 686,75				
Famílias - Outras	Maria Teresa de Sousa Ramos Cerqueira	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas			22 686,75	-22 686,75	0,00	
Famílias - Outras	Maria da Graça O.H. de Medeiros Dalfim	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas		14 568,54				
Famílias - Outras	Maria da Graça O.H. de Medeiros Dalfim	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas			14 568,54	-14 568,54	0,00	
Famílias - Outras	Marina Carrero de Sousa	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas		15 220,08				
Famílias - Outras	Marina Carrero de Sousa	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas			15 220,08	-15 220,08	0,00	
Famílias - Outras	Marina Filipe Paído Domingues Lopes	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas		3 000,00				
Famílias - Outras	Marina Filipe Paído Domingues Lopes	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas			3 000,00	-3 000,00	0,00	
Famílias - Outras	Marta Paula Ferreira Medeiros Silva	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas		15 606,75				
Famílias - Outras	Marta Paula Ferreira Medeiros Silva	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas			15 606,75	-15 606,75	0,00	
Famílias - Outras	Marta Daniela Ramalho Bezerra	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas		15 348,79				
Famílias - Outras	Marta Daniela Ramalho Bezerra	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas			15 348,79	-15 348,79	0,00	
Famílias - Outras	Marta Horta de Sousa Vergílio	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas		18 669,01				
Famílias - Outras	Marta Horta de Sousa Vergílio	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas			18 669,01	-18 669,01	0,00	
Famílias - Outras	Marta Teberna Morello	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas		15 606,75				
Famílias - Outras	Marta Teberna Morello	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas			15 606,75	-15 606,75	0,00	
Famílias - Outras	Miguel Costa Vieira	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas		13 920,00				
Famílias - Outras	Miguel Costa Vieira	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas			13 920,00	-13 920,00	0,00	
Famílias - Outras	Miriam Veigas Romagosa	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas		15 606,75				
Famílias - Outras	Miriam Veigas Romagosa	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas			15 606,75	-15 606,75	0,00	

GA
Bisela
TAA

6.1 – Transferências e subsídios - despesa

Tipo de despesa	Entidade beneficiária	Disposições legais	Finalidade	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
Famílias - Outras	Mário Brum Teixeira	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas		3 000,00		3 000,00		
Famílias - Outras	Mário Brum Teixeira	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas			3 000,00	-3 000,00	0,00	
Famílias - Outras	Paola Parrelli	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas		13 920,00		13 920,00		
Famílias - Outras	Paola Parrelli	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas			13 920,00	-13 920,00	0,00	
Famílias - Outras	Priscila Lopes de Abreu Santos	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas		1 500,00		1 500,00		
Famílias - Outras	Priscila Lopes de Abreu Santos	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas			1 500,00	-1 500,00	0,00	
Famílias - Outras	Renato Hélder Moraes Pires	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas		22 686,75		22 686,75		
Famílias - Outras	Renato Hélder Moraes Pires	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas			22 686,75	-22 686,75	0,00	
Famílias - Outras	Ricardo Alexandre Dias dos Santos Camarinho	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas		13 920,00		13 920,00		
Famílias - Outras	Ricardo Alexandre Dias dos Santos Camarinho	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas			13 920,00	-13 920,00	0,00	
Famílias - Outras	Rita Andreia de Oliveira Camião	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas		15 606,75		15 606,75		
Famílias - Outras	Rita Andreia de Oliveira Camião	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas			15 606,75	-15 606,75	0,00	
Famílias - Outras	Rita Isabel Pereira Cordeiro	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas		16 606,75		16 606,75		
Famílias - Outras	Rita Isabel Pereira Cordeiro	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas			16 606,75	-16 606,75	0,00	
Famílias - Outras	Rui Miguel dos Santos Mendes Carvalho	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas		13 920,00		13 920,00		
Famílias - Outras	Rui Miguel dos Santos Mendes Carvalho	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas			13 920,00	-13 920,00	0,00	
Famílias - Outras	Sandra Paula de Aguiar e Câmara	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas		1 500,00		1 500,00		
Famílias - Outras	Sandra Paula de Aguiar e Câmara	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas			1 500,00	-1 500,00	0,00	
Famílias - Outras	Sara Maria Teixeira de Medeiros	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas		15 606,75		15 606,75		
Famílias - Outras	Sara Maria Teixeira de Medeiros	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas			15 606,75	-15 606,75	0,00	
Famílias - Outras	Sofia Margarida Pontes Teixeira	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas		1 500,00		1 500,00		
Famílias - Outras	Sofia Margarida Pontes Teixeira	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas			1 500,00	-1 500,00	0,00	
Famílias - Outras	Susana Isabel Chaves Ribeiro	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas		22 686,75		22 686,75		
Famílias - Outras	Susana Isabel Chaves Ribeiro	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas			22 686,75	-22 686,75	0,00	
Famílias - Outras	Teófilo Manuel Ferreira ELucínio	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas		13 920,00		13 920,00		
Famílias - Outras	Teófilo Manuel Ferreira ELucínio	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas			13 920,00	-13 920,00	0,00	
Famílias - Outras	Vanessa de Pacheco Melo	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas		22 686,75		22 686,75		
Famílias - Outras	Vanessa de Pacheco Melo	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas			22 686,75	-22 686,75	0,00	
Famílias - Outras	Venc-Prog ocupacionais apoio emprego	Decreto Legislativo Regional 5/2001/A de 21 de março alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A de 11 de fevereiro.	Estágios L e T		4 644,84		4 644,84		
Famílias - Outras	Venc-Prog ocupacionais apoio emprego	Decreto Legislativo Regional 5/2001/A de 21 de março alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A de 11 de fevereiro.	Estágios L e T			4 644,84	-4 644,84	0,00	
Famílias - Outras	Verónica Rodrigues Costa Neves	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas		22 426,97		22 426,97		
Famílias - Outras	Verónica Rodrigues Costa Neves	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas			1 750,00	-1 750,00	0,00	
Famílias - Outras	Verónica Rodrigues Costa Neves	Despacho Normativo n.º 44/2015 de 21 de dezembro alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de	Bolsas			20 676,97	-20 676,97	0,00	
Total transferências corretas					1 348 690,00	1 132 380,56	1 136 181,22	-3 770,67	-3 770,67
SFA - Pol. Ativos de emp. E Form. Prof. - Açúes F. Profissional					20 000,00				
SFA - Pol. Ativos de emp. E Form. Prof. - Açúes F. Profissional				COMISSÃO FULBRIGHT	Decreto Legislativo Regional 5/2001/A de 21 de março alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A de 11 de fevereiro.	financiamento para bolsas	17 173,00	17 173,00	
SFA - Pol. Ativos de emp. E Form. Prof. - Açúes F. Profissional				COMISSÃO FULBRIGHT	Decreto Legislativo Regional 5/2001/A de 21 de março alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A de 11 de fevereiro.	financiamento para bolsas	17 173,00	-17 173,00	0,00
Total subsídios concedidos					20 000,00	17 173,00	17 173,00	0,00	0,00

SA
Caxela
PA

Transferências correntes

As transferências correntes visam contabilizar as importâncias a financiar às entidades beneficiárias de despesas correntes, sem que tal implique qualquer contraprestação direta para com a entidade concedente. No caso do FRCT, o montante total ascendeu a 1.136.151,22€.

- **Serviços e fundos autónomos – Organismos autónomos**

Transferência no montante total de 50.000,00€ efetuada à Universidade dos Açores, que diz respeito ao pagamento de propinas dos bolseiros de doutoramento, no âmbito da atividade do FRCT como apoio à formação avançada.

- **Institutos sem fins lucrativos – Organismos autónomos**

São enquadradas nesta tipologia as transferências efetuadas à Fundação Gaspar Frutuoso e Universidade dos Açores, o financiamento do FRCT em projetos desenvolvidos por estas instituições nas mais diversas áreas de ciência e tecnologia, que ascenderam ao montante de 65.000,00€ em 2020.

- **Famílias – Outras**

As transferências efetuadas dizem respeito ao financiamento de bolsas de Doutoramento, pós-Doutoramento, Pós-Doc. Em contexto empresarial, Doc-Prof. e bolsas de Gestão, Ciência e Tecnologia, com o montante total de 1.021.151,22€, sendo que, ocorreram devoluções de bolsas no valor de 3.770,67€, relativas a bolseiros que repuseram os montantes indevidamente recebidos após a sua rescisão.

Subsídios

Tendo a natureza de transferências correntes, os subsídios revestem-se de características especiais, e recomenda-se uma identificação diferente à parte daquela.

Contudo, os subsídios são fluxos financeiros não reembolsáveis do Estado para as empresas públicas e privadas, considerando-se ainda as compensações provenientes de políticas ativas de emprego e a formação profissional.

- **Serviços e fundos autónomos – Polit. Ativas de empr. E Form. Prof. – Ações F. Profissional**

O subsídio concedido no montante total de 17.173,00€, diz respeito à participação do FRCT em cooperação com a comissão *Fulbright*, no apoio às bolsas de intercâmbio.

SA
6326
SA

6.2 – Transferências e subsídios - Receitas

Tipo de receita	Entidade financiadora	Disposições legais	Finalidade	Receitas previstas	Receitas recebidas	Receitas previstas não recebidas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
Administração central - Região Autónoma dos Açores				722 500,00		722 500,00		
Administração central - Região Autónoma dos Açores	SECRETARIA REGIONAL DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Decreto Legislativo Regional 5/2001/A de 21 de março alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A de 11 de fevereiro.	Co-financiamento de formação avançada e projetos europeus		731 704,00	-731 704,00	0,00	
Resto do Mundo - União Europeia - Instituições				2 869 300,00		2 869 300,00		
Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	FEDER	Decreto Legislativo Regional 5/2001/A de 21 de março alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A de 11 de fevereiro.	Projeto INTERREG		385 817,47	-385 817,47	0,00	
Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	European Commission	Decreto Legislativo Regional 5/2001/A de 21 de março alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A de 11 de fevereiro.	Projetos europeus de coordenação		317 446,43	-317 446,43	0,00	
Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	FSE	Decreto Legislativo Regional 5/2001/A de 21 de março alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A de 11 de fevereiro.	Boletim Fundo Social Europeu		292 872,95	-292 872,95	0,00	
Resto do Mundo - União Europeia - Países Membros				175 000,00		175 000,00		
Resto do Mundo - União Europeia - Países Membros	CNRS Agent Comptable Secondaire /Delegation Languedoc Roussillon	Decreto Legislativo Regional 5/2001/A de 21 de março alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A de 11 de fevereiro.	Projeto INDICIT N.º 11 0561/2019/748094/SU B/ENV.C2		215 392,00	-31 356,44	0,00	
Resto do Mundo - União Europeia - Países Membros	Centro Tecnológico Del Mar - Fundación CETMAR	Decreto Legislativo Regional 5/2001/A de 21 de março alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A de 11 de fevereiro.	Projeto MATE6 N.º 2017-3114-001-001		41 623,51	-41 623,51	0,00	
Resto do Mundo - União Europeia - Países Membros	EPHE - ECOLE PRATIQUE DES HAUTES ETUDES	Decreto Legislativo Regional 5/2001/A de 21 de março alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A de 11 de fevereiro.	Projeto INDICIT N.º 110861/2018/794561/SUB/ENV.C2		27 459,72	-27 459,72	0,00	
Resto do Mundo - União Europeia - Países Membros	Fundación Universitaria San Antonio (UCAM)	Decreto Legislativo Regional 5/2001/A de 21 de março alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A de 11 de fevereiro.	Projeto LNERUR N.º 773757		17 120,75	-17 120,75	0,00	
Resto do Mundo - União Europeia - Países Membros	Geonardo Environmental Lda GEO	Decreto Legislativo Regional 5/2001/A de 21 de março alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A de 11 de fevereiro.	Projeto AQUALIT N.º EASME/EMFF/2017/11.2.1 12S*/04SEZ/789391		5 526,30	-5 526,30	0,00	
Resto do Mundo - União Europeia - Países Membros	Gobierno de Canarias	Decreto Legislativo Regional 5/2001/A de 21 de março alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A de 11 de fevereiro.	Projeto FORWARD N.º 824550		5 076,98	-5 076,98	0,00	
Resto do Mundo - União Europeia - Países Membros	Institut National de la Santé Et de la Recherche Medical INSERM	Decreto Legislativo Regional 5/2001/A de 21 de março alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A de 11 de fevereiro.	H2020 - ERA-NET Projeto JF-COFUND2		5 011,34	-5 011,34	0,00	
Resto do Mundo - União Europeia - Países Membros	La Palma Research Centre For Future Studies SL	Decreto Legislativo Regional 5/2001/A de 21 de março alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A de 11 de fevereiro.	Projeto MACARONIGHT I N.º 955376		62 071,84	-62 071,84	0,00	
Resto do Mundo - União Europeia - Países Membros	Nederlandse Organisatie Voor Wetenschappelijk Onderzoek	Decreto Legislativo Regional 5/2001/A de 21 de março alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A de 11 de fevereiro.	Projeto EXPAND II N.º 857160		1 103,29	-1 103,29	0,00	
Resto do Mundo - União Europeia - Países Membros	Orkustofnun	Decreto Legislativo Regional 5/2001/A de 21 de março alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A de 11 de fevereiro.	Projeto MNS N.º 638614		18 497,00	-18 497,00	0,00	
Resto do Mundo - União Europeia - Países Membros	Regione Lado	Decreto Legislativo Regional 5/2001/A de 21 de março alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A de 11 de fevereiro.	Projeto SCREEN N.º 730313		545,17	-545,17	0,00	
Resto do Mundo - Países Terceiros e Organizações Internacionais				0,00		0,00		
Resto do Mundo - Países Terceiros e Organizações Internacionais	Norges Forskningsråd (RCN)	Decreto Legislativo Regional 5/2001/A de 21 de março alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A de 11 de fevereiro.	H2020 - ERA-NET Projeto BlueBioEconomy		1 000,00	-1 000,00	0,00	
Resto do Mundo - Países Terceiros e Organizações Internacionais	Orkustofnun	Decreto Legislativo Regional 5/2001/A de 21 de março alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A de 11 de fevereiro.	H2020 - ERA-NET Projeto Geotherma		9 380,00	-9 380,00	0,00	
Total transferências corretas				3 768 800,00	1 953 643,18	1 815 156,84	0,00	

CA
Gisele
JK

Transferências correntes

- **Administração central – Região Autónoma dos Açores**

O valor transferido diz respeito ao montante de cofinanciamento dos projetos e bolsas, que não são suportados a 100% pela comissão europeia, garantido a disponibilidade financeira do total das despesas.

- **Resto do Mundo – União Europeia – Instituições**

Os montantes transferidos respeitam ao reembolso das despesas efetuadas no âmbito da execução dos projetos afetos ao programa FEDER e do reembolso dos projetos que o FRCT é coordenador, que neste momento são: MOVE, MOVE-ON, MITIC SEAS III e do projeto MarSP que terminou em 2020. Também diz respeito ao reembolso do pagamento das bolsas de Doutoramento e pós-Doutoramento financiadas pelo FSE.

- **Resto do Mundo – União Europeia – Países Membros**

Nesta tipologia estão contabilizadas as transferências recebidas de acordo com os projetos em que o FRCT faz parte do consórcio como parceiro.

- **Resto do Mundo – Países terceiros e organizações internacionais**

As transferências recebidas nesta tipologia estão relacionadas com a obtenção de cofinanciamento do programa H2020, através da participação do FRCT em projetos de tipologia ERA-NET's, com o objetivo principal de financiar equipas de investigação regional em convocatórias transnacionais de Investigação & Inovação em diversas áreas.

7 – Outras divulgações

Nada mais a divulgar

Presidente do Conselho Diretivo



Sérgio Ávila

As Vogais do Conselho Diretivo



Gisela Nascimento



Maria Luz Paramio Martín